



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 10 de Novembro de 2011.
DECRETO Nº 29387

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 1.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 751/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria do Governo, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0310.0412200282.070.01.110000.339039	Apoio as Instituições e Entidades	1.000,00	-
0310.0412200282.070.01.110000.339030	Apoio as Instituições e Entidades	-	1.000,00
TOTAL		1.000,00	1.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29388

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.272,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 751/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 20.272,00 (vinte mil e duzentos e setenta e dois reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412200282.070.01.110000.339039	Apoio às Instituições e Entidades	15.500,00
0310.0412100262.065.01.110000.339039	Participação Popular	4.472,00
0310.0412100262.065.01.110000.339030	Participação Popular	300,00
TOTAL		20.272,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0618200292.068.01.110000.339039	Manutenção de Ações de Defesa Civil	18.611,50
0310.0412100262.066.01.110000.339039	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	1.660,50
TOTAL		20.272,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29389

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.706,16.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 777/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 10.706,16 (dez mil, setecentos e seis reais e dezesseis centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
3110.1545200592.146.01.110000.339039	Tratamento e Destinação de Resíduos Inertes	10.706,16
TOTAL		10.706,16

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
3110.1512200592.142.01.110000.339014	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	2.000,00
3110.1512200592.142.01.110000.339030	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	1.202,04
3110.1512200592.142.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	513,95
3110.1545200592.144.01.110000.449052	Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	2.047,00
3110.1533100592.056.01.110000.339030	Benefícios ao Trabalhador	33,64
3110.1545200592.144.01.110000.339039	Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	1.577,09
3110.1512200592.142.01.110000.449052	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	1.000,00
3110.1545200592.146.01.110000.449052	Tratamento e Destinação de Resíduos Inertes	2.332,44
TOTAL		10.706,16

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29390

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 111.257,15.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 777/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 111.257,15 (cento e onze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
3110.1545200591.056.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades para Resíduos Recicláveis	111.257,15
TOTAL		111.257,15

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0210.0412200252.062.01.110000.449052	Serviços do Cerimonial	2.300,00
1110.0412200441.047.01.110000.449092	Implantação da Modernização Administrativa	63,44
1110.0412200441.047.01.110000.449035	Implantação da Modernização Administrativa	1.000,00
1110.0412200441.047.01.110000.449039	Implantação da Modernização Administrativa	2.030,09
1110.0412200441.047.01.110000.449052	Implantação da Modernização Administrativa	1.143,34

1110.0412200442.143.01.110000.339030	Gestão da Modernização Administrativa	3.960,00
1110.0412200452.094.01.110000.339030	Manutenção de Compras, Licitações e Almoarifado Central	3.412,26
1110.0412200452.096.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços Gerais	14.000,00
1110.0412200452.096.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços Gerais	12.000,00
1810.1854100092.031.01.110000.339030	Manutenção de Parques, Praças e Áreas de Lazer	79,26
1810.1854100132.037.01.110000.339030	Manejo Animal e Manutenção das Atividades do Zoológico Municipal	2.786,97
1810.1854200132.038.01.110000.449052	Monitoramento e Fiscalização Ambiental	259,60
2110.1648200541.052.01.110000.449092	Empreendimentos Habitacionais	900,00
2191.1648200541.054.01.110000.449051	Urbanização de Favelas e Ocupações	28.200,50
2191.1648200541.054.01.110000.449092	Urbanização de Favelas e Ocupações	900,00
2710.0824400191.021.01.110000.449052	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional, e Inclusão Social	13.534,79
2910.0824400211.071.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Assuntos da Juventude	9.000,00
2910.0824400212.054.01.110000.449052	Coordenação de Assuntos da Juventude	3.500,00
3110.1545200592.123.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	1.030,00
3110.1545200592.144.01.110000.339030	Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	1.156,90
TOTAL		111.257,15

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29391

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 85.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 754/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1012200012.001.01.310000.339093	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	85.000,00
TOTAL		85.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030200032.009.01.310000.339039	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	85.000,00
TOTAL		85.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29392

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 278.640,16.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 802/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 278.640,16 (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e dezesseis centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1692.0824300162.044.05.500003.339093	Proteção Social Especial a Criança e Adolescente	278.640,16	-
1692.0824300162.044.05.500003.339039	Proteção Social Especial a Criança e Adolescente	-	278.640,16
TOTAL		278.640,16	278.640,16

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29393

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 566.599,56.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 759/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 566.599,56 (quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1210.1339200462.097.01.110000.339039	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	566.599,56
TOTAL		566.599,56

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1210.1339200462.097.01.110000.335043	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	264.600,00
1291.1339200462.097.01.110000.339048	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	271.999,56
1291.1339200462.097.01.110000.335043	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	30.000,00
TOTAL		566.599,56

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29394

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 03 de agosto de 2010 e artigo 8º da Lei Municipal nº 6.797 de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 798/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa do detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1091.1545100411.040.01.400001.3390xx	37

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29395

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 100.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 798/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Transportes e Trânsito, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1091.1545300412.086.01.100009.339039	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	100.000,00	-
1091.1545300412.086.01.100009.339030	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	-	100.000,00
TOTAL		100.000,00	100.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29396

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.080.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 798/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.080.000,00 (dois milhões e oitenta mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1545100411.040.01.400001.339037	Análise e Implantação Viárias	80.000,00
1091.1545100411.040.01.400001.339039	Análise e Implantação Viárias	2.000.000,00
TOTAL		2.080.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1091.1545100411.040.01.400001.339039	Análise e Implantação Viárias	80.000,00
1091.1545100411.040.01.400001.449051	Análise e Implantação Viárias	2.000.000,00
TOTAL		2.080.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29397

Declara de utilidade pública para Instalação de Equipamento Educacional.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Avenida Pedro de Souza Lopes, Vila Galvão, Inscrições Cadastrais nºs 083.13.78.0184.00.000/0247.00.000, Município e Comarca de Guarulhos, destinada à Instalação de Equipamento Educacional, de acordo com planta constante no processo administrativo nº 16.445/11, desta Prefeitura, a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "1" de coordenadas N=7.405.966,1064 e E=339.872,6819; desse ponto segue com AZ=105°27'59" por uma distância de 58,00m, onde vamos encontrar o ponto "2", confrontando do ponto "1" ao ponto "2" com a Rua Ipiranga; desse ponto segue com AZ=195°53'32" por uma distância de 68,64m, onde vamos encontrar o ponto "3", confrontando do ponto "2" ao ponto "3" com a Avenida Pedro de Souza Lopes; desse ponto segue com AZ=285°49'54" por uma distância de 59,13m, onde vamos encontrar o ponto "4", confrontando do ponto "3" ao ponto "4" com a Rua Monte Negro; desse ponto segue com AZ=16°32'26" por uma distância de 98,27m, onde vamos encontrar o ponto "1", confrontando do ponto "4" ao ponto "1" com área da Prefeitura Municipal de Guarulhos, retomando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 5.580,00 m² (cinco mil, quinhentos e oitenta metros quadrados) de terreno e 75,06m² (setenta e cinco metros e seis decímetros quadrados) de área construída".

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29398

Declara de utilidade pública para fins de Instalação de Equipamento Educacional.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Estrada de Guarulhos - Nazaré, Sede, Inscrição Cadastral nº 083.81.39.0123.00.000, Município e Comarca de Guarulhos, destinada para fins de Instalação de Equipamento Educacional, de acordo com planta constante no processo administrativo nº 9634/2009, desta Prefeitura, a saber:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.411.143,08m e E 355.120,69m, situado na faixa de domínio da Estrada Guarulhos - Nazaré com a Rua Poços de Calda; deste, segue com azimute de 74°50'03" e distância de 18,14m, até o vértice 2, confrontando do vértice 1 ao vértice 2 com o alinhamento da Rua Poços de Calda; deste deflete à direita e segue em curva à esquerda com AC 71°09'22" e desenvolvimento 49,85m, até o vértice 3; deste, segue com azimute 97°02'54" e distância de 52,75m, até o

vértice 4, confrontando do vértice 2 ao vértice 4 com a área não cadastrada do loteamento da Cidade Soberana; deste, segue com azimute 148°08'06" e distância de 19,14m, até o vértice 5; deste, segue com azimute 140°48'05" e distância de 9,72m, até o vértice 6; deste, segue com azimute 161°58'18" e distância de 40,05m, até o vértice 7; deste, segue com azimute 157°16'41" e distância de 48,10m, até o vértice 8; deste, segue com azimute de 147°00'53" e distância de 84,67m, até o vértice 9, confrontando do vértice 4 ao vértice 9 com divisa de loteamento Cidade Soberana; deste, deflete à direita e segue em curva com AC 83°16'01" e desenvolvimento de 51,33m, até o vértice 10; deste, segue em curva à direita com AC 0°58'19" e desenvolvimento de 27,29m, até o vértice 11; deste segue em curva à direita com AC 6°26'53" e desenvolvimento de 44,52m, até o vértice 12; deste, segue em curva à esquerda com AC 30°14'42" e desenvolvimento de 95,72m, até o vértice 13; deste, segue em curva à esquerda com AC 19°53'58" e distância de 56,82m até o vértice 14, confrontando do vértice 9 ao 14 com o alinhamento da Rua Bento Fernandes; deste, deflete à direita e segue em curva com AC 13°28'03" e desenvolvimento de 156,33m, até o vértice 15; deste, segue em curva à esquerda com AC 12°22'49" e desenvolvimento de 146,43m, até o vértice 1, de coordenadas N 7.411.143,08m e E 352.120,69m, confrontando do vértice 14 ao 1 com o alinhamento da Estrada de Guarulhos - Nazaré ponto inicial da presente descrição deste perímetro, encerrando uma área de 35.878,68m² (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito metros e sessenta e oito decímetros quadrados)".

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29399

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, art. 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no Processo Administrativo nº 17.091/11;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGIMENTO INTERNO DO COMDEMA

CAPÍTULO I

DO OBJETIVO

Art. 1º O presente Regimento Interno estabelece as normas e funcionamento do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, criado pela Lei Municipal nº 2.987, de 8 de abril de 1985, alterada pelas Leis Municipais nºs. 4.483, 30 de novembro de 1993; 6.241, de 24 de abril de 2007 e 6.417, de 17 de setembro de 2008.

CAPÍTULO II

DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA

Art. 2º O COMDEMA tem por finalidade ser um órgão colegiado autônomo, normativo, deliberativo e consultivo, encarregado de assessorar o Poder Público Municipal em assuntos referentes à proteção, à conservação, à defesa, ao equilíbrio ecológico, à melhoria do meio ambiente e ao combate às agressões

ambientais em toda a área do territorial do Município de Guarulhos.

Art. 3º A Secretaria de Meio Ambiente prestará ao Conselho o necessário suporte técnico-administrativo.

Parágrafo único. O suporte técnico poderá ser suplementado através dos demais órgãos e entidades da esfera estadual e federal, afetos aos programas de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente.

Art. 4º Compete ao COMDEMA:

I - propor:

a) o mapeamento das áreas críticas;
b) os programas de educação ambiental, acompanhando-os em sua realização;

II - colaborar:

a) nos estudos e na elaboração do planejamento de desenvolvimento que envolvam questões de proteção ambiental;
b) na execução de programas intersetoriais de proteção ambiental;
c) na elaboração de normas técnicas e procedimentos que visem a proteção ambiental;
d) nas campanhas educacionais e na execução de um programa de formação ambiental;
e) no assessoramento dos consórcios intermunicipais de proteção ao meio ambiente;

III - manter:

a) o interdisciplinamento no trato das questões ambientais;
b) a divulgação permanente de dados, condições e ações ambientais;
c) o intercâmbio com entidades públicas e privadas de pesquisa e atuação na proteção do meio ambiente;

IV - proteger:

a) os bens que constituem o acervo do patrimônio ambiental: natural, étnico e cultural;
b) os sítios de excepcional beleza paisagística, científico ou histórico;

V - analisar anualmente o relatório de qualidade do meio ambiente do Município;

VI - fornecer informações e subsídios técnicos relativos ao conhecimento e à prática de defesa do meio ambiente;

VII - participar da decisão sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FUNDAMBIENTAL;

VIII - convocar audiências públicas nos termos da legislação;

IX - identificar e comunicar aos órgãos competentes as agressões ambientais no Município, sugerindo soluções;

X - decidir em instância de recurso sobre as multas e outras penalidades impostas pelo órgão municipal competente; e

XI - exigir, quando da implantação e ou da construção de obras que potencialmente venham ocasionar significativa degradação ao meio ambiente, Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º O COMDEMA será composto de trinta e cinco membros titulares entre órgãos públicos e sociedade civil organizada, sendo:

I - um representante da Secretaria de Meio Ambiente;

II - um representante da Secretaria de Obras;

III - um representante da Secretaria de Serviços Públicos;

IV - um representante da Secretaria de Transportes e Trânsito;

V - um representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

VI - um representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

VII - um representante da Secretaria da Saúde;

VIII - um representante da Secretaria de Educação;

IX - um representante do Departamento de Defesa Civil, da Secretaria de Governo;

X - um representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE;

XI - um representante da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUAU;

XII - um representante da Câmara Municipal;

XIII - um representante da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB;

XIV - um representante da Divisão de Proteção de Recursos Naturais - DPRN;

XV - dois representantes das Diretorias Regionais de Ensino de Guarulhos, da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo;

XVI - um representante da Polícia Ambiental, da Polícia Militar do Estado de São Paulo;

XVII - um representante do Corpo de Bombeiros de Guarulhos, da Polícia Militar do Estado de São Paulo;

XVIII - um representante da Delegacia do Meio Ambiente, da Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos;

XIX - um representante da Polícia Rodoviária Estadual;

XX - um representante da Polícia Rodoviária Federal;

XXI - seis representantes das entidades de ensino superior do Município, correspondentes as áreas de biologia, geologia, geografia, direito e outros;

XXII - dois representantes das organizações não governamentais de meio ambiente do Município, devidamente registradas;

XXIII - um representante de cada central sindical com subsele em Guarulhos;

XXIV - um representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP/CIESP;

XXV - um representante da Associação Comercial e Empresarial de Guarulhos - ACE;

XXVI - um representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Guarulhos - ASSEAG;

XXVII - um representante da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Guarulhos - OAB; e

XXVIII - dois representantes de clubes de serviço em Guarulhos.

Parágrafo único. A critério da maioria dos membros do COMDEMA, poderão participar como convidados, representantes de entidades, associações e pessoas de comprovada dedicação à defesa do meio ambiente.

Art. 6º O COMDEMA tem a seguinte estrutura:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - Secretário Executivo;

IV - Plenário;

V - Câmaras Técnicas; e

VI - Comissões Especiais.

§ 1º A função dos membros do COMDEMA será considerada como relevante e será exercida sem remuneração.

§ 2º Cada membro do COMDEMA terá um suplente indicado pela respectiva entidade representada, que substituirá o titular nos casos de seu impedimento.

Art. 7º O COMDEMA será presidido pelo Secretário de Meio Ambiente.

Art. 8º O vice-presidente e o secretário executivo serão escolhidos pelos demais membros que compõem o COMDEMA, podendo ser reeleitos por uma única vez.

Art. 9º Os membros do COMDEMA terão mandato de dois anos, permitida a reeleição por uma única vez.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 10. O Presidente do COMDEMA terá as seguintes atribuições, além de outras expressas neste Regimento, ou que decorram de suas funções ou prerrogativas:

I - representar o COMDEMA;

II - dar posse e exercício aos Conselheiros;

III - presidir as reuniões do Plenário;

IV - votar como Conselheiro e exercer o voto de qualidade;

V - resolver as questões de ordem nas reuniões do Plenário;

VI - determinar a execução das deliberações do Plenário, através do Secretário Executivo;

VII - convidar pessoas ou entidades a participar das reuniões plenárias, sem direito a voto;

VIII - tomar medidas de caráter urgente, submetendo-as, na reunião imediata, à homologação do Plenário; e

IX - delegar atribuições de sua competência.

DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Art. 11. São atribuições do Secretário Executivo:

I - convocar, organizar a ordem do dia e assessorar as reuniões do Conselho, cumprindo e fazendo cumprir este Regimento;

II - adotar todas as medidas necessárias ao funcionamento do Conselho e fazer executar e dar encaminhamento às deliberações, sugestões e propostas do Plenário;

III - praticar, após deliberações do Plenário, os atos relacionados com a convocação, atuação e dispensa de pessoal técnico e administrativo; e

IV - fazer publicar, no Diário Oficial do Município, as decisões do Conselho.

DO PLENÁRIO

Art. 12. O Plenário será constituído conforme disposto em lei e terá as seguintes atribuições:

I - discutir e votar todas as matérias submetidas ao COMDEMA;

II - apresentar propostas;

III - dar apoio ao Presidente e ao Secretário Executivo no cumprimento de suas atribuições;

IV - solicitar ao Presidente a convocação de reunião extraordinária para apreciação de assunto relevante;

V - propor a inclusão de matéria na ordem do dia, inclusive para reunião subsequente, bem como, justificadamente, a discussão prioritária de assuntos dela constante;

VI - apresentar as questões ambientais de suas respectivas áreas de atuação, especialmente aquelas que exigem a atuação integrada ou que se mostrem controvertidas;

VII - desenvolver, em suas respectivas áreas de atuação, todos os esforços no sentido de implementar as medidas assumidas pelo COMDEMA;

VIII - apresentar indicações;

IX - propor a criação de Câmaras Técnicas;

X - fazer constar em Ata seu ponto de vista discordante, quando a opinião oriunda do órgão que representa ou a sua própria divergir da maioria; e

XI - propor o convite de pessoas de notório conhecimento para trazer subsídios aos assuntos de competência do COMDEMA.

Parágrafo único. Os Conselheiros, poderão se fazer acompanhar por assessores, comunicando previamente ao Secretário Executivo.

DAS REUNIÕES E DOS PROCEDIMENTOS DO EXPEDIENTE PRELIMINAR

Art. 13. O Conselho reunir-se-á em Plenário ordinariamente 1 (uma) vez por mês ou extraordinariamente por convocação do Presidente ou, através deste, por solicitação da maioria de seus membros.

§ 1º As reuniões serão abertas, em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos Conselheiros e, em segunda convocação, após 30 (trinta) minutos, presentes a maioria absoluta de seus membros.

§ 2º À hora do início das reuniões, os membros do Conselho ocuparão seus lugares.

§ 3º A presença dos Conselheiros, para efeito de conhecimento de número para abertura dos trabalhos e votação, será verificada pela lista respectiva, assinada em Plenário.

§ 4º Verificada a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos membros do COMDEMA, o Presidente declarará aberta a reunião. Caso contrário, aguardará 30 (trinta) minutos e fará a segunda convocação. Estando presente a maioria absoluta dos membros do

Conselho, abrirá a reunião. Se persistir a falta de "quorum", o Presidente declarará cancelada a reunião.

Art. 14. Abertos os trabalhos, a Ata da reunião anterior será colocada em votação.

§ 1º O Conselheiro que pretender retificar a Ata enviará declaração através de correio eletrônico ao Secretário Executivo, até 48 (quarenta e oito) horas da reunião que tratará da mesma, ou em momento oportuno durante a reunião.

§ 2º O Secretário Executivo, em seguida à votação da Ata, dará conta das comunicações e informações dos assuntos urgentes apresentados até o início dos trabalhos da reunião.

§ 3º O Plenário poderá dispensar a leitura da Ata.

Art. 15. O Presidente procederá à convocação dos Conselheiros com antecedência de pelo menos 8 (oito) dias para as reuniões ordinárias e 48 (quarenta e oito) horas para as extraordinárias, todavia, o calendário de reuniões ordinárias será deliberado na reunião de posse dos Conselheiros.

Parágrafo único. A Ordem do Dia será enviada através de correio eletrônico com a mesma antecedência requerida para a convocação das reuniões.

Art. 16. Caso o membro titular esteja impedido de comparecer à reunião ordinária e/ou extraordinária do Conselho, deverá, antecipadamente, comunicar ao seu respectivo suplente.

Art. 17. As ausências dos membros titulares, ou na ausência destes, as dos seus suplentes, convocados nos termos do artigo 15, deverão ser justificadas pelo responsável da entidade que representa em até 07 (sete) dias da reunião em questão.

Art. 18. Será excluído do COMDEMA o membro titular ou suplente que:

I - não comparecer, durante o exercício, a 02 (duas) reuniões plenárias seguidas ou a 03 (três) reuniões alternadas, sem justificativa; e

II - tiver procedimento incompatível com a dignidade do cargo, auferindo vantagens ilícitas ou imorais no desempenho do mandato.

DAS COMISSÕES ESPECIAIS

Art. 19. As Comissões Especiais criadas por Deliberação do Plenário e presididas por 1 (um) Conselheiro do COMDEMA, terão funções específicas e se extinguirão quando preenchidos os fins a que se destinarem.

Parágrafo único. As Comissões Especiais poderão oficialmente convidar pessoas de notório conhecimento para oferecerem subsídios.

Art. 20. Os relatórios, pareceres e propostas decorrentes dos trabalhos das Comissões serão apresentados em reunião do COMDEMA pelo respectivo relator para apreciação e decisão do Plenário.

Parágrafo único. As Comissões Especiais elegerão seu relator.

DAS CÂMARAS TÉCNICAS

Art. 21. As Câmaras Técnicas serão criadas por deliberação do Plenário, compostas por conselheiros do COMDEMA, para exercer uma ou algumas das competências a ele atribuídas pelo Regimento.

Parágrafo único. A Deliberação que criar a Câmara Técnica fixará suas atribuições e composição.

DA ORDEM DO DIA

Art. 22. A Ordem do Dia constará da discussão e votação da matéria em pauta.

§ 1º O Presidente, por solicitação de qualquer Conselheiro, poderá determinar a inversão da ordem de discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia.

§ 2º A discussão e votação de matéria de caráter urgente e relevante, não incluída na Ordem do Dia, dependerá de deliberação do COMDEMA.

§ 3º Caberá ao Secretário Executivo relatar as matérias que deverão ser submetidas à discussão e votação.

§ 4º A discussão ou votação de matéria da Ordem do Dia poderá ser adiada por deliberação do Plenário, fixando o Presidente o prazo de adiamento.

§ 5º O Presidente decidirá as questões de ordem e dirigirá a discussão e votação, podendo, a bem da celeridade dos trabalhos, limitar o número de intervenções facultadas a cada Conselheiro, bem como a respectiva duração.

DOS ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL

Art. 23. Esgotada a Ordem do Dia, o Presidente concederá a palavra aos conselheiros que a solicitarem, para assuntos de interesse geral, podendo, a seu critério, limitar o prazo em que deverão se manifestar.

DAS ATAS

Art. 24. Das Atas constarão:

- I - data, local e hora da abertura da reunião;
- II - o nome dos Conselheiros presentes, que poderão ser referenciados pela lista de presença;
- III - a justificativa do Conselheiro ausente;
- IV - sumário do expediente, relação da matéria lida, registro das proposições apresentadas e das comunicações transmitidas;
- V - resumo da matéria incluída na Ordem do Dia, com a indicação dos Conselheiros que participarem dos debates e transcrição dos trechos expressamente solicitados para registro em Ata;
- VI - declaração de voto, se requerida; e
- VII - deliberação do Plenário.

DAS PROPOSIÇÕES

Art. 25. As proposições consistirão em toda matéria sujeita a deliberação, podendo constituir parecer, moção, emenda, indicação ou estudos e pesquisas.

Art. 26. As matérias para discussão e deliberação em Plenário deverão ser feitas por escrito e encaminhadas por correio eletrônico à Secretária Executiva até 10 (dez) dias após a última reunião.

Parágrafo único. Poderão ser incluídos no expediente preliminar os assuntos urgentes apresentados até o início dos trabalhos de cada reunião.

DOS PARECERES

Art. 27. Parecer é o relatório preparado pela Secretaria

do Meio Ambiente, na função de Secretaria Técnica do Conselho, nos termos da legislação em vigor.

DAS MOÇÕES

Art. 28. Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação do Conselho sobre determinado assunto, aplaudindo ou protestando.

Parágrafo único. As moções deverão ser redigidas, concluindo, necessariamente, pelo texto a ser apreciado pelo Plenário.

DAS INDICAÇÕES

Art. 29. Indicação é a proposição em que o Conselheiro sugere a manifestação do Plenário acerca de um determinado assunto, visando a elaboração de resoluções e outros atos de iniciativa do Conselho.

DOS ESTUDOS E PESQUISAS

Art. 30. Estudos e Pesquisas são trabalhos mais extensos que os anteriores objetivando deliberação do Conselho.

DOS DEBATES

Art. 31. A discussão é a fase dos trabalhos destinada ao debate.

Art. 32. O Conselheiro só poderá falar nos expressos termos deste Regimento:

I - para apresentar proposições, requerimentos e comunicações;

II - sobre a matéria em debate;

III - sobre questões de ordem; e

IV - em explicação pessoal.

Art. 33. Aparte é a interferência concedida pelo orador para uma indagação ou esclarecimento relativo à matéria em debate.

§ 1º O Aparte, que deverá ser breve, só será permitido se o consentir o orador.

§ 2º Não serão permitidos apartes à palavra do Presidente, bem como nos encaminhamentos de votação e nas Questões de Ordem.

DA VOTAÇÃO

Art. 34. Anunciado pelo Presidente o encerramento da discussão, a matéria será submetida à votação.

Art. 35. A votação será em regra simbólica, podendo também ser nominal a requerimento, se assim deliberar o Plenário.

Art. 36. As Deliberações do Conselho, salvo disposição em contrário, serão tomadas por maioria dos membros presentes no Plenário não se computando os votos em branco.

Parágrafo único. O Conselheiro abster-se-á de votar quando se julgar impedido.

DAS QUESTÕES DE ORDEM

Art. 37. Toda dúvida sobre a interpretação e aplicação deste Regimento, ou relacionada com a discussão da matéria, será considerada Questão de Ordem.

Parágrafo único. As Questões de Ordem devem ser formuladas com clareza e com a indicação do que se pretende elucidar.

DAS DELIBERAÇÕES

Art. 38. As manifestações do Conselho serão tomadas sob a forma de:

I - deliberações, quando se trata de assunto de sua competência legal; e

II - moções.

Art. 39. As Deliberações e Moções serão datadas e numeradas em ordem distintas, cabendo ao Secretário Executivo corrigi-las, ordená-las e indexá-las.

Art. 40. As Deliberações e Moções do Conselho figurarão obrigatoriamente no texto da Ata e serão publicadas no Diário Oficial do Município.

DO REGIME INTERNO

Art. 41. O Regimento Interno poderá ser modificado pelo Conselho, mediante a apresentação de proposta de resolução que o altere ou o reforme, assinada por, no mínimo, 3 (três) Conselheiros.

Art. 42. Apresentado o projeto de resolução que altere o Regimento, este será distribuído aos Conselheiros para exame e proposição de emendas com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias da reunião em que será submetido ao Plenário.

Art. 43. Mediante aprovação de maioria absoluta dos Conselheiros o Regimento Interno será alterado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente, nos limites de suas atribuições regimentais.

Art. 45. Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 10 de Novembro de 2011.

PORTARIA Nº 2259/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** o servidor **Eduardo Cardoso da Silva** (código 45450), **Assessor de Gestão II** (266-117), lotado na Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 2260/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 **EXONERA** a pedido, a contar de 03.11.2011, o servidor **Jairo dos Santos** (código 49477), **Assessor de Gestão III** (267-210), lotado na Secretaria de Meio Ambiente.

PORTARIA Nº 2261/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** a servidora **Maria Rita Gomes da Conceição** (código 45005), **Assessor de Gestão III** (267-156), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 2262/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** a servidora **Marilda Marcon da Silva dos Santos** (código 49333), **Assessor de Gestão IV** (268-26), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 2263/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1-NOME: MARIA DE LOURDES SILVA BARROS (CÓDIGO 52072)

FUNÇÃO: TÉCNICO EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5834-123) - SS

DATA DE DISPENSA: 24.10.2011

2-NOME: CÁSSIO COSTA DA PAIXÃO (CÓDIGO 38725)

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (TRABALHADOR BRAÇAL) (5848-1284) SO05

DATA DE DISPENSA: 18.11.2011

3-NOME: PENHA DE CÁSSIA FORTE FERNANDES (CÓDIGO 6000)

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL III (5027-452) - SAM02

DATA DE DISPENSA: 07.11.2011

4-NOME: MAURO ROBERTO SBANO (CÓDIGO 51967)

FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL) (CLÍNICO GERAL) (5852-53) - SS

DATA DE DISPENSA: 18.11.2011

5-NOME: TATIANE APARECIDA TEIXEIRA (CÓDIGO 50064)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-966) - SS

DATA DE DISPENSA: 07.11.2011

6-NOME: MÁRCIO VIEIRA RAMOS (CÓDIGO 45408)

FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZOONOSES E DENGUE) (5824-78) - SS

DATA DE DISPENSA: 25.10.2011

7-NOME: PAULA MATIKO AWOKI (CÓDIGO 49977)

FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA GINECOLOGISTA) (5500-76) - SS01

DATA DE DISPENSA: 03.11.2011

8-NOME: CLEIDE PEREIRA VIEIRA SILVA (CÓDIGO 50251)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-405) - SS01

DATA DE DISPENSA: 05.11.2011

9-NOME: ROGÉRIO SEVERINO DA SILVA (CÓDIGO 48821)

FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZOONOSES E DENGUE) (5824-227) - SS

DATA DE DISPENSA: 24.10.2011

10-NOME: RODRIGO APARECIDO MANGOLIN (CÓDIGO 47992)

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5822-153) - SE

DATA DE DISPENSA: 03.11.2011, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2264/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA do serviço público municipal, **com cumprimento do aviso prévio de 23 (vinte e três) dias**, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 - FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZOONOSES E DENGUE) (5824-47) - SS02

NOME: UENDSON JESUS SANTOS (CÓDIGO 37401)

2 - FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (5831-249) - SS

NOME: MARIA ADNEI FERREIRA LIMA ALMEIDA (CÓDIGO 43129), devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2265/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 2.195/2011-GP, no que diz respeito às senhoras abaixo relacionadas, admitidas para ocuparem as funções de **Professor de Educação Infantil** (5862), lotadas na SE01, conforme segue:

- **Luana Inácio de Pinho** (1453), classificada em 12º e

- **Carolina de Oliveira Jimenez Silvestre** (423), classificada em 14º.

PORTARIA Nº 2266/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.10.2011, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 2.351/2010-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Andréia Rego** (código 14795).

PORTARIA Nº 2267/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.12.2011, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 2.859/2010-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Maria Augusta de Mello Santos** (código 46956).

PORTARIA Nº 2268/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.501/2009 e o que consta do memorando nº 302/2011-SS11.02.02,

PRORROGA por 12 (doze) meses, os efeitos das Portarias que admitiram em caráter emergencial, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das referidas funções, lotados conforme segue:

1-NOME: DENISE NOGUEIRA RANGEL PESTANA (CÓDIGO 50407)

FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL) (ONCOLOGISTA) (5852-209) - SS

PORTARIA: 2.622/2010-GP

DATA: 12.11.2011

2-NOME: RAFAEL BORGES MONTEIRO (CÓDIGO 50428)

FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5852-248) - SS

PORTARIA: 2.621/2010-GP

DATA: 26.11.2011

3-NOME: LEONARDO HERNANDES MORITA (CÓDIGO 50433)

FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL) (CLÍNICO GERAL) (5852-64) - SS

PORTARIA: 2.614/2010-GP

DATA: 29.11.2011

4-NOME: PATRÍCIA CARLA HINOJOSA SARDAN (CÓDIGO 50474)

FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL) (PEDIATRA) (5852-18) - SS

PORTARIA: 2.615/2010-GP

DATA: 01.12.2011

PORTARIA Nº 2269/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.11.2011, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Selomita de Barros Pereira de Carvalho** (código 30435), **Enfermeiro** (5840-162), lotada na SS01.

PORTARIA Nº 2270/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1556/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 17.11.2011:

LOTAÇÃO: SS01

CLAS. NOME

3º Nádia Moura Fé Araújo (659)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Ginecologista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho; **Vaga:** decorrente da transferência de Sérgio Yúki Kanashiro, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2271/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443,

Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2272/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1564/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.11.2011**:

LOTAÇÃO: SS03**CLAS. NOME**

2º **Francisco Aparecido Moreira Silva (52033) (430)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Pediatra Intensivista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Aline Rangel Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2273/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1569/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.11.2011**:

LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**CLAS. NOME**

13º **HENVER CARAM 1140**

14º **PEDRO RIOJI HIRANO 1142**

15º **FLÁVIO ANDREY SANTOS DA SILVA 1144**

16º **ADELMIS ISRAEL CURVELO CHOLES 1146**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Socorrista Clínico Geral), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.565/2009, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2274/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1563/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.11.2011**:

LOTAÇÃO: SS01**CLAS. NOME**

8º **Tatiana Filomena Prescinotto 713**

9º **Cristina Valente Leal 726**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Pediatra), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Emperatriz Salazar Jaimes e Jhonny Abelardo Gutierrez Paz, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2275/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 302/2011-DTCMP, edital nº 02/2011-SAM01 e concurso nº 1540/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **17.11.2011 às 9:00 horas na Secretaria de Educação – Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE01**CLAS. NOME**

15º **Ednice Josefa Barbosa Teixeira (423)**

16º **Adriana Pereira da Mata Siqueira (1453)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Infantil, Tabela I, Grau A, ref. 5 (5862), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Patrícia Cosmo da Silva e Elis Regina Moraes da Silva Ergang.

PORTARIA Nº 2276/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Ana Paula Martinez Moraes;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-252), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Fabíola de Queiroz Oliveira Lopes Santos.

PORTARIA Nº 2277/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Heriberto de Oliveira Carvalho;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-249), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Gisele Fernandes Bittencourt.

PORTARIA Nº 2278/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Francisco José Fuentes Requena;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-117), lotado na Secretaria de Educação;

Vaga: exoneração de Eduardo Cardoso da Silva.

PORTARIA Nº 2279/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Lorena Neres dos Santos;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-45), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Elizabete Alves Barbosa da Fonseca.

PORTARIA Nº 2280/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Percio Baban Pina;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-156), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Maria Rita Gomes da Conceição.

PORTARIA Nº 2281/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Paula Wrobel Monteiro;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-85), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Edmilson Tiobaldino dos Santos.

PORTARIA Nº 2282/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Eduardo Sau Barbosa;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão IV, QCLP, EVCC 40, ref. 19 (268-26), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Marilda Marcon da Silva dos Santos.

PORTARIA Nº 2283/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. João Tocchetto de Oliveira;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete I, QCLP, EVCC 40, ref. 48 (260-71), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Ricardo Bellezzo.

PORTARIA Nº 2284/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. José Lumeno Pereira de Melo;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete II, QCLP, EVCC 40, ref. 46 (261-19), lotado na Secretaria da Saúde;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 2285/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Milton Soares;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete III, QCLP, EVCC 40, ref. 45 (262-153), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de José Lumeno Pereira de Melo.

PORTARIA Nº 2286/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Jonathan Messias dos Santos;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete III, QCLP, EVCC 40, ref. 45 (262-71), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Solange Aparecida Savaya.

PORTARIA Nº 2287/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68 e o Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 165/2011-SN02,

DESIGNA no período de 16.11.2011 a 05.12.2011, o servidor **Amilcar Antonio Mesquita Rizk** (código

22870), Gerência Técnica (273) para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Corregedor da Guarda Civil Municipal** (250), lotado na SN02, no impedimento de José João Bezerra Bicudo.

PORTARIA Nº 2288/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Antonio Carlos Ortega;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-307), lotado na Secretaria de Meio Ambiente;

Vaga: exoneração de Juliana Pereira da Silva.

PORTARIA Nº 451/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º do Ato das Disposições Transitórias da Lei Municipal nº 6.711/2010 e o que consta do Memorando nº 455/2011-SE01.04,

RESOLVE

Reenquadrar as servidoras a seguir indicadas, da função de Agente de Desenvolvimento Infantil (5706) para **Professor de Educação Infantil** (5862):

A CONTAR DE	CÓDIGO	NOME DA SERVIDORA	ENQUADRAMENTO ATUAL	NOVO ENQUADRAMENTO
01/10/2011	33904	GISELLE RIBEIRO DA SILVA	TABELA I-A/GRAU D, REF. 3	TABELA I-A/GRAU D, REF. 7
	34522	MARIA JOSEFINA FAGUNDES DE MACEDO ROCCA	TABELA I-A/GRAU C, REF. 6	TABELA I-A/GRAU C, REF. 10
	34116	ROBERTA MEIRA BELOTTI	TABELA I-A/GRAU C, REF. 4	TABELA I-A/GRAU C, REF. 8
01/11/2011	34134	SANDRA CRISTINA MAGALHÃES DA SILVA	TABELA I-A/GRAU C, REF. 5	TABELA I-A/GRAU C, REF. 9

PORTARIA Nº 452/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso II do artigo 14, da Lei Municipal nº 6.711/2010 e o que consta do memorando nº 459/2011-SE,

ESTENDE de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas, a carga horária semanal de trabalho da função de **Professor de Educação Básica** (5874), lotadas na SE01, conforme segue:

1-Nomes: Heloíse Dreher Cicolari (código 52523) (284) Viviane Aparecida Ribeiro Rodrigues (código 52540) (3589)

Data: 25.10.2011

2-Nomes: Camila Azevedo de Araújo (código 52541) (854) Sílvia Toshie Oda Loreny (código 52551) (3716)

Data: 27.10.2011

PORTARIA Nº 453/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a contar de 22.10.2011, de 20 (vinte) para 24 (vinte e quatro) horas, a carga horária semanal de trabalho, da função de **Médico (Clínico Geral)** (5500-118), lotado na SS01, com seu respectivo titular, o servidor **Henrique Jorge Mortosa Junqueira** (código 52545).

PORTARIA Nº 653/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS**

CHNAIDERMAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 321/2011-SS11,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 217/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Vera Lúcia de Andrade Cazelatto** (código 21182), para exercer as funções de **Gerência de Saúde III** (280-17), lotada na SS09.00.04.

PORTARIA Nº 654/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 321/2011-SS11,

DESIGNA

Servidor (a): Leandro Oliveira Penaroti (código 40452) (5839);

Para: Gerência de Saúde III (GGS3) (280-17), lotado na SS09.00.04;

Vaga: sustação da designação de Vera Lúcia de Andrade Cazelatto.

PORTARIA Nº 655/2011-SG/DRA

O Chefe de Gabinete **RAFAEL BERTOLDO PAREDES GIOVANNI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

DESIGNA

Servidor (a): Joyce Serrasqueiro Cardoso (código 51698) (5096);

Para: (109-918), lotada na SAM03.13.06;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.545/2010.



AGÊNCIA PÚBLICA DE EMPREGO GRATUITA EM 4 ENDEREÇOS

NOSSOS SERVIÇOS

- cadastro e encaminhamento a vagas em empresas
- emissão de Carteira Profissional
- seguro-desemprego
- inscrição em cursos gratuitos de qualificação profissional

DOCUMENTOS

- RG, Carteira Profissional, CPF e PIS

Atendimento com limite de senhas De 2ª a 6ª, das 8h às 17h

ENDEREÇOS

CIET Centro
R. São Vicente de Paula, 163
(próximo estacionamento do Poli Shopping)

CIET Vila Augusta
R. Antônio Iervolino, 225
(travessa da av. Guarulhos)

ERRATA

Retificação para fazer constar a redação correta do artigo 10 da Lei nº 6938, de 3/11/2011, publicado no Boletim Oficial nº 085/2011-GP, de 08/11/2011, Ano XII - nº 1139, conforme segue:

Em, 3 de Novembro de 2011.

LEI Nº 6.938

“Art. 10. A ementa e o caput do artigo 1º da Lei nº 4.887, de 12/03/1997, passam a vigorar com as seguintes redações:

Ementa: “Dispõe sobre concessão de isenção de pagamento de tarifa nas linhas urbanas de ônibus às Pessoas com Deficiência.” (NR)

“Art. 1º Fica concedida a isenção de pagamentos de tarifa nas linhas urbanas de ônibus operadas pelas permissionárias, às Pessoas com Deficiência (Deficiente Auditivo - DA; Deficiente Visual - DV; Deficiente Físico - DF; Deficiente Mental - DM e Deficiente Orgânico - DO), independente de sua condição sócio-econômica.” (NR), e não como constou.”(NR)

Retificação do Decreto Municipal nº 29.385, de 07/11/11, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 085/2011-GP, de 08/11/11, conforme descrito abaixo:

Em, 07 de novembro de 2011.

DECRETO Nº 29385

Onde se lê:

2191.1648200541.053.07.100107.449030	Loteamentos Irregulares, Clandestinos e de Áreas Públicas Ocupadas	8.994,00
2191.1648200541.053.07.100107.449052	Loteamentos Irregulares, Clandestinos e de Áreas Públicas Ocupadas	200.271,98
2191.1648200541.054.05.100017.449092	Urbanização de Favelas e Ocupações	60.000,00
1210.1339100462.098.01.11000.319113	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	1.100,00
2191.1648200541.053.07.100107.449030	Loteamentos Irregulares, Clandestinos e de Áreas Públicas Ocupadas	2.630,00
2191.1648200541.053.07.100107.449052	Loteamentos Irregulares, Clandestinos e de Áreas Públicas Ocupadas	158.774,63
2191.1648200541.054.05.100017.449092	Urbanização de Favelas e Ocupações	20.114,67
0610.0412200361.030.07.100034.449039	Modernização Administrativa-Jurídica	87.746,68
1210.1339100462.098.01.11000.319113	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	1.100,00

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Despacho do Senhor Gestor, de 10/11/2011

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos, através do Departamento de Assuntos Legislativos, comunica que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 0081004-79.2011.8.26.0000, julgou procedente a ADIN e declarou, com efeito *ex tunc*, a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 6.810, de 1º de março de 2011, conforme Acórdão nº 03707172.

SEAL, 10/11/2011

OCIMAR EDNEY GOMES
Gestor do Departamento de Assuntos Legislativos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2011-SAM01

A Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, no

uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos Memorandos nº 303 e 304/2011-SS11.02.02 e na Ordem de Contratação nº 155/2011-SS

TORNA PÚBLICA

1 - A CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados nos processos seletivos para a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – processos seletivos nºs 1418, 1425, 1429, 1437, 1438, 1440, 1441, 1443, 1449, 1452, 1454, 1455 e 1458/2010** para a realização do Teste de Aptidão Física a comparecerem na data, horário e local, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente edital.

2 – O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade e apresentar exame médico atualizado com antecedência de 05 (cinco) dias da realização do teste, atestando estar apto para a prestação do mesmo e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM, conforme previsto em edital de abertura.

3 – O candidato que não atender a presente convocação terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no certame.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2011-SAM01

DATA DA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA: 28 de novembro de 2011

HORÁRIO: 9h00

LOCAL: Estádio Municipal Arnaldo José Celeste – Rua Domingos Fanganiello, nº 315 – Ponte Grande – Guarulhos.

Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1454/2010 - UBS MARINÓPOLIS	
Classificação	Nome do Candidato	RG
3º	MARLI PEREIRA AMORIM	276723247
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1455/2010 - UBS SOIMCO	
Classificação	Nome do Candidato	RG
3º	SABRINA FERNANDES MOLINA	1257856316
4º	MAGALI PEREIRA DE SOUZA	137498949
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1458/2010 - UBS ALVORADA	
Classificação	Nome do Candidato	RG
36º	JACQUELINE BARBOSA SANTOS	220406595

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PE 232/11-DCC PA 27724/11 RCS 13/11-SSP Objeto: Locação de usina semi móvel (peneira mecânica) de triagem de solos e resíduos diversos oriundos dos serviços públicos de limpeza e manutenção da cidade. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 29/11/11 as 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 29/11/11 as 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 30/11/11 as 09h.

PE 330/11-DCC PA 59464/11 RCS 236/11-SAM04.03 Objeto: Aquisição de impresso de receituário. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 29/11/11 as 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 29/11/11 as 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 30/11/11 as 09h.

PE 331/11-DCC PA 59466/11 RCS 244 e 245/11-SAM04.03 Objeto: Aquisição de cartuchos Lexmark e HP. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 29/11/11 as 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 29/11/11 as 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 30/11/11 as 09h.

PP 332/11-DCC PA 50511/11 RCS 59/11-SAM.03 Objeto: Registro de Preços para aquisição de impressoras térmicas. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 28/11/11 as 08h30min.

PP 333/11-DCC PA 51098/11 RCS 012/11-SD Objeto: Prestação de serviços de monitores aquáticos. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 28/11/11 as 08h30min. O edital e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE 203/11-DCC – PA 58554/2011 - Requisição nº 31/11-SR. Objeto: Seguro de automóvel. Início de acolhimento das propostas: 11/11/11 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 22/11/11 às 08H15 – Data de abertura das propostas: 22/11/11 às 08H15

DLE 204/11-DCC – PA 61166/2011 - Requisição nº 76/11-SM. Objeto: Aquisição de medicamentos veterinários. Início de acolhimento das propostas: 11/11/11 às 14H00 Limite de acolhimento das propostas: 22/11/11 às 08H30 – Data de abertura das propostas: 22/11/11 às 08H30

DLE 205/11-DCC – PA 61168/2011 - Requisição nº 033/11-SAS. Objeto: Aquisição de frigobar. Início de acolhimento das propostas: 11/11/11 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 22/11/11 às 08H45 – Data de abertura das propostas: 22/11/11 às 08H45 O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

LICITAÇÃO DESERTA:

CP 01/11-DCC (PA 44443/10)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

PP 308/11-DCC (PA 52406/11)

HOMOLOGAÇÃO:

PE 310/11-DCC (PA 51729/11)

PE 313/11-DCC (PA 54997/11)

PP 292/11-DCC (PA 45393/11)

PP RP 305/11-DCC (PA 46234/11)

PP RP 306/11-DCC (PA 25302/11)

JULGAMENTO DE RECURSO:

PP 308/11-DCC (PA 52406/11)

RECORRENTE: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA

DECISÃO: DEFERIDO PARCIALMENTE

Em decorrência ao Julgamento do Recurso, a Sra. Pregoeira desclassifica as empresas: Comercial Lux Clean Ltda, EJS Participação Ltda, Terrão Comércio e Representações Ltda, Magazine Descartáveis Ltda-ME, Solumix Comércio de Eletroeletrônicos Ltda-ME, Jumach Comercial Ltda, Salinas Comercial Ltda-ME, Comercial Dambros Ltda, NNG Rezende Comércio de Produtos Descartáveis Ltda-ME e Deneb Brasil Comercial Ltda-ME.

JULGAMENTO DE REQUERIMENTO:

PP RP 274/11-DCC (PA 38321/11)

RECORRENTE: FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA-ME

DECISÃO: INDEFERIDO

Em decorrência ao Julgamento do Recurso, a Sra. Pregoeira desclassifica a empresa do presente certame por cotar em desacordo com o Edital os itens 29 e 32 e por preço excessivo para o lote único.

Transcorrido o prazo de 03 (três) dias, sem interposição de recurso, considere-se fracassada a presente licitação.

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato: 007101/2011 PA: 9194/2011 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso II-artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** ELEVADORES OTIS LTDA. **Objeto:** Manutenção preventiva e corretiva mensal para elevador da marca OTIS, incluindo inspeções, limpezas, ajustes e lubrificações **Valor:** R\$ 4.800,00 **Assinatura:** 09/11/11 **Vigência:** 12 meses **Ata de Registro de Preços:** 021611/2011 PA: 7760/2011 **Registro de Preços:** 282/11 **Contratante:** PG

Compromissário Fornecedor: CASA DA MERENDA

COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados,

conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 08/11/11 Lote único

01-Agrin de vinho branco, conforme especificado no Anexo II-Frasco-BELMONT-4000-R\$ 1,44

02-Agrin de vinho tinto, conforme especificado no Anexo III-Frasco-BELMONT-4000-R\$ 1,44

03-Caldo de carne, conforme especificado no Anexo IV-kg-HORTA-FACIL-6000-R\$ 5,77

04-Caldo de galinha, conforme especificado no Anexo V-kg-HORTA-FACIL-6000-R\$ 5,77

05-Maionese, conforme especificado no Anexo VI-kg -LATCO-3000-R\$ 4,88

06-Margarina vegetal isenta de gordura trans, conforme especificado no Anexo VII-kg-VIGOR-6000-R\$ 5,48

07-Molho tipo shoyu, conforme especificado no Anexo VIII-Litro-KIRIN-1000-R\$ 4,98

08-Óleo composto de soja e oliva, conforme especificado no Anexo IX-Lata-SALADA-8000-R\$ 4,18

09-Óleo de milho, conforme especificado no Anexo X-Embalagem-SUAVIT-6000-R\$ 4,88

10-Óleo de soja, conforme especificado no Anexo XI-Embalagem-COAMO-12000-R\$ 3,38

11-Pasta de alho, conforme especificado no Anexo XII-kg-SS-6000-R\$ 8,96

12-Sal refinado, conforme especificado no Anexo XIII-kg-CLIPPER-10000-R\$ 1,08

13-Tempero completo sem pimenta, conforme especificado no Anexo XIV-kg-SS-6000-R\$ 5,67

14-Seleta ou jardineira de legumes, conforme especificado no Anexo XV-kg-QUERO-6000-R\$ 5,87

PA: 49512/2011 **Pregão:** 296/11 **Contratante:** PG

Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses

Ata de Registro de Preços: 021111/2011

Compromissário Fornecedor: CASAMAX

COMERCIAL LTDA. **Assinatura:** 27/10/11

LOTE 04

01-Pedrisco lavado, granulometria máxima 8mm-M³-HOLCIM-500-R\$ 37,28

02-Pó de pedra-M³-HOLCIM-700-R\$ 51,94

Ata de Registro de Preços: 021311/2011

Compromissário Fornecedor: BASALTO PEDREIRA

E PAVIMENTAÇÃO LTDA. **Assinatura:** 03/11/11

LOTE 01

01-Bica corrida-M³-BASALTO-3.000-R\$ 58,33

LOTE 03

01-Pedra Britada nº 03-M³-BASALTO-300-R\$ 53,98

02-Pedra Britada nº 04-M³-BASALTO-500-R\$ 53,97

LOTE 05

01-Rachão gabião-M³-BASALTO-1.000-R\$ 53,85

Ata de Registro de Preços: 021711/2011

Compromissário Fornecedor: HAMOVER

COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO

LTDA-ME **Assinatura:** 08/11/11

LOTE 02

01-Pedra britada nº 01-M³-P ANHANGUERA-700-R\$ 50,00

02-Pedra britada nº 02-M³-P ANHANGUERA-300-R\$ 50,00

Termo de Aditamento: 003-007701/2010 **Contrato:** 007701/10 **PA:** 13445/10 **Pregão:** 345/10 **Contratante:** PG **Contratada:** ASSISTHERM ASSISTÊNCIA

TÉRMICA LTDA. **Objeto:** Manutenção preventiva e

corretiva de aquecedores de água à gás **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia 29/10/12 **Valor:** R\$ 95.256,00 **Assinatura:** 28/10/11

Termo de Aditamento: 13-001/2007 **Contrato:** 001/2007 **PA:** 38457/06 **Concorrência:** 03/06 **Contratante:** PG **Contratada:** PG COMUNICAÇÃO ART E

PUBLICIDADE LTDA. **Objeto:** Prestação de serviços de publicidade e marketing **Finalidade:** aditamento ao valor original do Contrato equivalente a 13,3% que corresponde a importância de R\$ 600.000,00 **Valor:** R\$ 5.100.000,00 **Assinatura:** 28/10/11

Termo de Aditamento: 001-001311/2011 **Ata de Registro de Preços:** 001311/2011 **PA:** 466/11

Contratante: PG **Compromissário Fornecedor:** ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E

EQUIPAMENTOS LTDA-ME **Objeto:** poste em aço zincado à quente **Finalidade:** Troca da marca do item

01 **Assinatura:** 08/11/11

01-pç-poste em aço zincado à quente (aço carbono ABNT 1008 a 1020), seção quadrada de 100 daN-7,5m. Deverá possuir traço demarcatório para verificação do engastamento, estar gravado em alto relevo o nome e/ou marca do fabricante e comprimento nominal em metros. Possuir tampa em PVC no topo do poste. Estar devidamente homologado pela Bandeirante Energias do Brasil S/A (concessionária local)-PERSICO-77-R\$ 280,00

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Autorização e Ratificação

PA 49.984/2011

Contratada: DOCS & BYTES INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Serviços de manutenção do Sistema Alexandria On-Line utilizado pelo Sistema Municipal de Bibliotecas

Fundamento: artigo 25 inciso I

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 44.814,00

PA 22042/2011

Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1418/2010 – UBS JARDIM PALMIRA	
Classificação	Nome do Candidato	RG
4º	KATIA PAZ SANTOS	280553705
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1425/2010 – UBS BELVEDERE	
Classificação	Nome do Candidato	RG
7º	ADRIANA DA SILVA LEAL	395550427
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1429/2010 – UBS JARDIM ROSA DE FRANÇA	
Classificação	Nome do Candidato	RG
6º	WANESSA CALADO BALLEGO	468211561
7º	ROBERTA SALGADO DE SOUZA	479923073
8º	PATRICIA BISPO DA SILVA	253244389
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1437/2010 – UBS DINAMARCA	
Classificação	Nome do Candidato	RG
2º	ERICA FERREIRA RODRIGUES	356934706
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1438/2010 - UBS JARDIM JACY	
Classificação	Nome do Candidato	RG
7º	ZIMALIA NASCIMENTO DE CASTRO	481076566
8º	MICHELE LELES FERREIRA	35688594x
9º	ROSANGELA DOS SANTOS ROCHA	271359274
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1440/2010 - UBS NORMÂNDIA	
Classificação	Nome do Candidato	RG
6º	PEDRO JOSÉ RENTEIRO	247425679
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1441/2010 - UBS PIRATININGA	
Classificação	Nome do Candidato	RG
2º	CIBELLE ALVES DE OLIVEIRA	423068064
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1443/2010 - UBS BAMBI	

Contratada: CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA.

Objeto: Encaminhamento de estudantes para a realização de atividades de estágio na área de Direito, vinculado à Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Fundamento: artigo 24 inciso XIII da Lei 8666/93

Vigência: 12 meses

Valor: R\$369.283,20

APLICAÇÃO DE PENALIDADE E ABERTURA DE PRAZO DE RECURSO

PA 21229/2011

Considerando que não foi possível entrar em contato por telefone e e-mail c/a empresa **ROGÉRIO WILLIAN DE OLIVEIRA ME** comunico que foi aplicada a penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** (Art. 87 da Lei Federal 8.666/93) do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

Fica aberto prazo para a interposição de recurso pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da presente publicação. Não havendo interposição de recurso no referido prazo, fica definida a suspensão a partir do dia 23/11/11

PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

PA: 10.528/2011 Pregão: 58/2011

Ata de Registro de Preços: 005711/2011 **Commissário Fornecedor:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 12/05/11

01-Café torrado e moído em embalagens a vácuo com 250 ou 500 gramas, compactado, em forma de tijolo-ODEBRECHT GOLDEN-ODEBRECHT COM. E IND. DE CAFÉ LTDA-NACIONAL-R\$ 7,37 - (ALTERAÇÃO DO TIPO DE CAFÉ CONFORME TA 001-005711-11, ASSINADO EM 04/10/11)

PA: 12.487/2011 Pregão: 67/2011

Ata de Registro de Preços: 005911/2011 **Commissário Fornecedor:** FATOR-E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA.-EPP – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL – CONFORME APOSTILAMENTO DE 29/08/2011. **Assinatura:** 13/05/11

LOTE ÚNICO

01-Luvas de polietileno descartáveis, tamanho único-punho curto-cor transparente-caixa c/100 unids-LAGROTA-R\$ 2,13

02-Luvas látex p/ procedimento não cirúrgico(talcada)-não estéril, descartável, ambidestra, punho normal, hipoalérgica, caixa c/100 unids, tamanhos P, M e G-LAGROTA-R\$ 11,64

03-Luvas látex p/ procedimento não cirúrgico (sem talco), não estéril, descartável, ambidestra, punho normal, hipoalérgica-caixa c/100 unids, tamanhos P, M e G-DESCARPACK-R\$ 24,55

04-Máscaras cirúrgicas-100% polipropileno em tira-tripla camada c/filtro-tiras super-resistentes de 40cm de comprim.-clips nasal de fácil ajuste-cores azul, verde e branca-Cx. c/50 unids-DESCARPACK-R\$ 3,61

05-cx-Touca c/elástico sanfonada-100% polipropileno-tecido não tecido (TNT); costura anatômica-descartável-unissex, embalagem c/100 unids, cor BRANCA-LAGROTA-R\$ 6,40

06-cx-Touca tipo rede-descartável, tam. único; cor branca; embalagem c/100 unids-LAGROTA-R\$ 68,66

PA: 14.496/2011 Pregão: 132/11

Ata de Registro de Preços: 013711/2011 **Commissário Fornecedor:** LEVIN COMERCIAL LTDA-ME **Assinatura:** 12/08/11

LOTE ÚNICO

01-pç-DVD Player-Entrada USB, Bivolt, acompanham o produto: 1 cabo HDMI, 1 cabo de áudio/vídeo (plug RCA x 3/plug RCA x 3), 1 controle remoto-AMVOX/AMD950HD-R\$ 305,95

PA: 16.560/2011 Pregão: 83/2011

Ata de Registro de Preços: 005811/2011 **Commissário Fornecedor:** LAVRAS & LAVRAS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA-ME **Assinatura:** 12/05/11

Serviços de manutenção e assistência técnica c/ fornecimento de peças e acessórios originais, conf. Especific. do fabricante dos produtos, p/ veículos de diversas marcas da frota municipal, como segue:

1. Manutenção corretiva e preventiva de sinalização áudio visual (high light).

2. Peças provenientes dos seguintes fabricantes: ENGESIG, RONTAN e FLASH ENGENHARIA.

3. Os veículos são os seguintes: Motociclos, Gols, Kombis, Caminhões, Guinchos e Ambulâncias.

4. Peças utilizadas: sinalizador, lanterna patrulheiro, sirene eletrônica de motocicleta, strobo, sirene eletrônica automotiva, sinalizador c/leds, intercomunicadores e kits de sinalização para motocicletas.

5. Especificações técnicas das peças e acessórios são as constantes nas Tabelas e Catálogos dos fabricantes dos produtos. Fica fixado o preço dos serviços em R\$ 100,00 (cem reais) hora/homem. Desconto das peças: 10%

PA: 21.520/2011 Pregão: 196/11

Ata de Registro de Preços: 013311/2011 **Commissário Fornecedor:** COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. **Assinatura:** 11/08/11

LOTE ÚNICO

01-Fogão industrial de 03 bocas, c/forno-INOXCOOK/FGEIL-1500-R\$ 1.442,60

02-Fogão industrial de 04 bocas, c/forno-INOXCOOK/FGEIL-1500-R\$ 2.713,33

03-Fogão industrial de 06 bocas, c/forno-INOXCOOK/FGEIL-1500-R\$ 4.022,67

PA: 22759/2011 Pregão: 122/11

Ata de Registro de Preços: 010011/2011 **Commissário Fornecedor:** MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA. **Assinatura:** 15/07/11

LOTE ÚNICO

01-pç-Calça c/ 02 (dois) bolsos laterais-02 (dois) bolsos traseiros-MAC-R\$ 27,54

02-pç-Camisinha manga longa, sem gola, decote "V"; cor verde; 02 (dois) bolsos superiores-MAC-R\$ 31,79

03-pç-Camisinha manga curta, sem gola, decote "V"; cor verde; 02 (dois) bolsos superiores-MAC-R\$ 25,63

PA: 29.637/2011 Pregão: 162/11

Ata de Registro de Preços: 013211/2011 **Commissário Fornecedor:** JBS S/A **Assinatura:** 08/08/11

LOTE 01

01-Acém (bovino) em peça, resfriado - NTA-FRIBOI-R\$ 10,17

02-Coração (bovino) unidade, resfriado -NTA-FRIBOI-R\$ 6,27

03-Músculo (bovino) em peça, resfriado - NTA-FRIBOI-R\$ 10,16

04-Osso buco (bovino) em peça, resfriado - NTA-FRIBOI-R\$ 8,78

PA: 30.368/2011 Pregão: 178/11

Ata de Registro de Preços: 014111/2011 **Commissário Fornecedor:** RODRIGO AUGUSTO DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-EPP **Assinatura:** 12/08/11

LOTE ÚNICO

01-m-Eletroduto corrugado 3/4", antichama em PVC-ATICO-R\$ 1,14-TROCA DE MARCA CONF. TERMO DE ADITAMENTO 001-014111/2011-DCC DE 04/11/2011.

02-m-Eletroduto corrugado 1", antichama em PVC-ATICO-R\$ 1,44-TROCA DE MARCA CONF. TERMO DE ADITAMENTO 001-014111/2011-DCC DE 04/11/2011.

03-m-Eletroduto corrugado 1/2", antichama em PVC-ATICO-R\$ 0,96-TROCA DE MARCA CONF. TERMO DE ADITAMENTO 001-014111/2011-DCC DE 04/11/2011.

04-m-Eletroduto corrugado 5/8", antichama em PVC-SPIRAFLEX-R\$ 1,14

05-m-Eletroduto 1.1/2" em PEAD-polietileno de alta densidade, cor preta-KANAFLEX-R\$ 4,91

06-pç-Conexão destinada a unir eletroduto corrugado anelado de 1.1/2"-cor preta-PEAD-kanaflex-R\$ 3,74

07-m-Eletroduto 2" em PEAD-polietileno-cor preta-corrugado-anelado-flexível- KANAFLEX-R\$ 6,07

08-pç-Conexão destinada a unir eletroduto corrugado anelado de 2", cor preta- PEAD-kanaflex-R\$ 5,61

09-m-Eletroduto 3" em PEAD - polietileno, cor preta, corrugado, anelado, flexível-KANAFLEX-R\$ 11,43

10-pç-Conexão destinada a unir eletroduto corrugado anelado de 3"-preta-PEAD-KANAFLEX-R\$ 9,51

11-m-Eletroduto 4" em PEAD-polietileno, cor preta, corrugado, anelado, flexível-KANAFLEX-R\$ 16,04

12-pç-Conexão destinada a unir eletroduto corrugado anelado de 4"-cor preta-PEAD-kanaflex-R\$ 13,56

PA: 33.793/2011 Pregão: 204/11

Ata de Registro de Preços: 014211/2011 **Commissário Fornecedor:** ROLEMARE COMERCIAL LTDA-EPP **O Assinatura:** 15/08/11

LOTE ÚNICO

01-pç-Encerado em trevira-costura reforçada-Tam. 6,00mX5,00m; Cor laranja citro-F. FORTE-R\$ 106,40

PA: 34.150/2011 Pregão: 203/11

Ata de Registro de Preços: 014011/2011 **Commissário Fornecedor:** GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **Assinatura:** 12/08/11

LOTE ÚNICO

01-pç-Bloco de concreto p/vedação aparente 09x19x39cm-GUIANOVA-R\$ 1,16

02-pç-Bloco de concreto para vedação aparente 14x19x39cm-GUIANOVA-R\$ 1,31

03-pç-Bloco de concreto para vedação aparente 19x19x39cm-GUIANOVA-R\$ 1,94

04-pç-Tijolo maciço comum medidas aproximadas 190x90x57mm-GUIANOVA-R\$ 0,24

PA: 36.076/2011 Pregão: 208/11

Ata de Registro de Preços: 013611/2011 **Commissário Fornecedor:** GUARANTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Assinatura: 11/08/11

LOTE ÚNICO

01-Carretel-Estanho p/solda liga 63% estanho 37% chumbo-diâm. 0,5mm-Emb c/500 grs-BEST-R\$ 42,44

02-Carretel-Estanho p/solda liga 63% estanho 37% chumbo-diâm.1,0mm-Emb. c/500 grs-BEST-R\$ 45,19

03-Carretel-Estanho p/solda liga 63% estanho 37% chumbo-diâm.1,5mm-Emb. c/500 grs-BEST-R\$ 47,21

04-Pote-Pasta para estanho. Recipiente c/110 gramas-BEST-R\$ 4,59

05-pç-Cavadeira goiva-cabo de madeira, pintura eletrostática a pó. (SO0501)-MONFORT-R\$ 29,79

06-pç-Cabo para cavadeira de madeira c/1,80m-PILAR-R\$ 5,04

07-pç-Cabo para enxadão c/1,06m-PILAR-R\$ 5,04

08-pç-Cabo para marreta de 5kg-PILAR-R\$ 4,29

09-pç-Prumo para martelo de carpinteiro de 35cm-PILAR-R\$ 4,29

10-pç-Disco de corte para madeira (serra-marmore)-BRASFORT-R\$ 12,54

11-pç-Enxadão estreito 3" sem cabo-PANDOLFO-R\$ 13,29

12-rl-Fita passa fio em nylon c/10m de comprimento-GOMES-R\$ 4,14

13-rl-Fita passa fio em nylon c/15m de comprimento-GOMES-R\$ 5,04

14-rl-Mangueira plástica de 50m-3/4 JD-IBIRÁ-R\$ 72,54

15-pç-Pá cortadeira c/cabo-PANDOLFO-R\$ 23,04

16-pç-Pá cortadeira c/cabo nº 4-PANDOLFO-R\$ 23,04

17-pç-Ponteiro redondo de 25cm-10"-ORDENARE-R\$ 7,29

18-pç-Prumo para pedreiro de 4"-EMAVA-R\$ 11,79

PA: 51.366/2010 Pregão: 55/11

Ata de Registro de Preços: 005611/2011 **Commissário Fornecedor:** FRESKITO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA **Assinatura:** 12/05/11

LOTE 01

01-pcte-Pão tipo bisnaguinha-FRESKITO-R\$ 2,10

02-pcte-Pão de ovos-FRESKITO-R\$ 0,30

03-unid.-Pão tipo hot dog-FRESKITO-R\$ 0,27

Ata de Registro de Preços: 006011/2011 **Commissário Fornecedor:** SÍMBOLO GUARULHOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. **Assinatura:** 16/05/11

LOTE 02

01-unid.-Bolo individual, sabores: coco, laranja, abacaxi e chocolate-MAXFOOD-R\$ 0,25

02-unid.-Bolo individual de baunilha com recheio de chocolate-MAXFOOD-R\$ 0,31

03-unid.-Bolo individual de fubá com recheio de goiaba-MAXFOOD-R\$ 0,30

04-unid.-Bolo individual de chocolate com recheio de chocolate-MAXFOOD-R\$ 0,30

PA: 64.071/2010 Pregão: 05/11

Ata de Registro de Preços: 000811/2011 **Commissário Fornecedor:** GUIANOVA COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA-EPP **Assinatura:** 15/02/11

01-pç-Guia reta de concreto FCK 25 mpa PMSP NBR 9062-GUIANOVA-R\$ 10,97

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 8244/1996 e 20054/2001.

EMPENHOS: 21858/2011 e 21914/2011.

OBJETO: Despesas cartoriais com taxa emolumental do registro de carta de adjudicação.

VALOR: R\$ 4.137,00 (quatro mil, cento e trinta e sete reais).

EXIGIBILIDADE: 27/10 e 28/10/2011.

JUSTIFICATIVA: As despesas cartoriais são essenciais à Procuradoria do Patrimônio Imobiliário para atender processos administrativos e judiciais de desapropriações, invasões de áreas e serviços afins.

All Metal Comércio Importação e Exportação de Produtos para Esquadrias e Construção Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 469/2011.

EMPENHO: 16418/2011.

OBJETO: Fornecimento de adesivo selante e aplicador de selante manual.

VALOR: R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais), NF. 5129.

EXIGIBILIDADE: 10/09/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para a constante manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações.

Ailton Antonio da Silva

CONTRATO/PEDIDO: 180/2011.

EMPENHO: 8629/2011.

OBJETO: Atuação no Programa Oficinas Culturais, como arte educador, na modalidade teatro.

VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 01/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para a continuidade dos trabalhos realizados pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Alexandre Barbosa da Silva

CONTRATO/PEDIDO: 143/2011.

EMPENHO: 8465/2011.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: capoeira.

VALOR: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 01/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Antonio Adriano Lima Mourão

CONTRATO/PEDIDO: 176/2011.

EMPENHO: 8519/2011.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança de Salão.

VALOR: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 01/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Associação Cornelia Maria Elizabeth Van Hylckema Vlieg.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 17609/2010 e 39213/2011.

EMPENHOS: 10664/2011 e 15821/2011.

OBJETO: Serviços de silkscreen em sacolas retornáveis; e repasses de recursos financeiros para implantação e implementação do CAPS II.

VALOR: R\$ 115.894,38 (cento e quinze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), sendo R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) referente a recursos próprios e R\$ 115.334,38 (cento e quinze mil, trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos) referente a recursos vinculados – FMS. NFs. 254 e 17609/10.

EXIGIBILIDADE: 10/09 e 10/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial para a distribuição de sacolas retornáveis aos participantes da solenidade de entrega do Plano Diretor de Resíduos de Guarulhos; e essencial para a continuidade do atendimento no CPAS II – Centro de Atendimento Psicossocial.

Caio Victor de Souza EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 1511/2011 e 19411/2010.

EMPENHOS: 18017/2011 e 18027/2011.

OBJETO: Aquisição de adesivo plástico e metro duplo.

VALOR: R\$ 355,80 (trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), NFs. 169 e 170.

EXIGIBILIDADE: 25/09/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para utilização em obras a serem executadas pela Secretaria de Habitação, visando o atendimento de uma das etapas do plano de trabalho do Departamento de Desenvolvimento Habitacional.

Carlos Alberto Dias

CONTRATO/PEDIDO: 140/2011.

EMPENHO: 8462/2011.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.

VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 01/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

VALOR: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial para realização do Baile da Melhor Idade, visando o desenvolvimento das atividades culturais do município.

DAVOP Comercial de Ferragens e Mat. Para Const. Ltda EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 130/2011.
EMPENHO: 17257/2011.
OBJETO: Fornecimento de pia de mármore.
VALOR: R\$ 548,04 (quinhentos e quarenta e oito reais e quatro centavos), NF. 5776.
EXIGIBILIDADE: 25/09/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para utilização no Zoológico Municipal de Guarulhos.

Diniz Som Foto Áudio Ltda EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 523/2011.
EMPENHO: 17499/2011.
OBJETO: Fornecimento de aparelho de som, fone de ouvido profissional e microfone profissional com fio e cabo.
VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), NF. 276.
EXIGIBILIDADE: 10/09/2011.
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais à Coordenadoria da Igualdade Racial posto de tratar de contrapartida do Projeto de Fortalecimento do Centro de Referência da Cultura Negra e Igualdade Racial.

Douglas Oliveira Cruz
CONTRATO/PEDIDO: 153/2011.
EMPENHO: 8477/2011.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador, linguagem: Música.
VALOR: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Ei Shadday Química Indústria e Comércio Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 16611/2010.
EMPENHO: 17733/2011.
OBJETO: Fornecimento esmalte sintético.
VALOR: R\$ 914,00 (novecentos e catorze reais), NF. 2269.
EXIGIBILIDADE: 25/09/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para utilização pelo Departamento de Limpeza Urbana na manutenção das caçambas localizadas nos Pontos de Entrega Voluntária.

Eliana Lima Sotero
CONTRATO/PEDIDO: 144/2011.
EMPENHO: 8460/2011.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.
VALOR: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Elma dos Santos EPP
CONTRATO/PEDIDO: 12211/2010 e 18511/2010.
EMPENHOS: 2073/2011, 7305/2011, 13316/2011, 17357/2011 e 17490/2011.
OBJETO: Fornecimento de coroas de flores, arranjos florais e flores em vasos.
VALOR: R\$ 72.819,01 (setenta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e um centavo), NFs. 421, 438, 439, 456 e 457.
EXIGIBILIDADE: 10/09 e 25/09/2011.
JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e a interrupção no fornecimento causaria enormes transtornos ao bom andamento dos serviços para a população em geral.

Emerson Carlos Cardenetti
CONTRATO/PEDIDO: 152/2011.
EMPENHO: 8475/2011.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Música.
VALOR: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Era Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 413/2011.
EMPENHOS: 13139/11, 15248/11, 18179/11, 18264/11, 19299/11 e 19355/11.
OBJETO: Locação de veículos.
VALOR: R\$ 374.617,00 (trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais), NFs. 677, 716, 717, 718, 722 e 723.
EXIGIBILIDADE: 10/10 e 25/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, Habitação, Obras e Serviços Públicos para a execução de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade.

Extintores Fire Work Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 370/2011.
EMPENHO: 14301/2011.
OBJETO: Recarga de extintores.
VALOR: R\$ 806,00 (oitocentos e seis reais).
EXIGIBILIDADE: 10/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A recarga de extintores é essencial para prevenção, abandono e combate a princípios de incêndios, minimizando/eliminando as probabilidades de ocorrências de proporções de devastação.

F. Lopes Publicidade Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 2101/2011.
EMPENHO: 6261/2011.
OBJETO: Publicações de editais de licitação em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo.
VALOR: R\$ 1.061,58 (um mil, sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), NF. 8341.
EXIGIBILIDADE: 10/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações, Artigos 3º e 20º da Lei Federal 8.666/93.

Fabiana Barbosa Ribeiro
CONTRATO/PEDIDO: 148/2011.
EMPENHO: 8469/2011.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na

linguagem: Teatro.
VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Fabio Luis Rossini Schio
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39849/2011.
EMPENHO: 16903/2011.
OBJETO: Participação no concerto da Orquestra Jovem Municipal.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Geribello Engenharia Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 3003/2011
EMPENHO: 5383/2011.
OBJETO: 3ª e 4ª medições referente a gerenciamento, supervisão e fiscalização de execução de projetos e obras referentes à urbanização de favelas e construção de conjuntos habitacionais e respectivos serviços de infraestrutura pertencentes ao sistema viário de Guarulhos – Consórcio GUARUHAB.
VALOR: R\$ 337.435,08 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oito centavos), NFs. 164, 177, 53239 e 53657.
EXIGIBILIDADE: 12/08 e 25/08/2011.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável à Secretaria de Habitação, sendo que sua falta prejudicaria a realização dos trabalhos que vêm sendo realizados.

Guaru-Press Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Guarulhos.
CONTRATO/PEDIDO: 259/2006 e 9403/2011.
EMPENHOS: 3072/2011 e 11946/2011.
OBJETO: Locação de veículos utilitários, com motorista e combustível.
VALOR: R\$ 130.085,47 (cento e trinta mil, oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$ 79.265,47 (setenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) referente a recursos próprios e R\$ 50.820,00 (cinquenta mil, oitocentos e vinte reais) referente a recursos vinculados – FMS. NFs. 1079 e 1081.
EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.
JUSTIFICATIVA: Os veículos são imprescindíveis para que as atividades inerentes à Ação Bolsa-Auxílio ao Desempregado não sofram solução de continuidade; e indispensável para dar atendimento aos serviços da Secretaria da Saúde.

Gustavo Henrique Silva Aniteli.
CONTRATO/PEDIDO: 556/2011
EMPENHO: 18176/2011.
OBJETO: Apresentação musical nas atividades do Festival de Música Estudantil.
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

GV Produtos Esportivos SA.
CONTRATO/PEDIDO: 2703/2011.
EMPENHO: 5093/2011.
OBJETO: 2ª medição referente implantação de gramado sintético no campo do Jardim Palmira.
VALOR: R\$ 128.563,99 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos), NF. 262.
EXIGIBILIDADE: 18/08/2011.
JUSTIFICATIVA: A obra é indispensável, pois visa atender a população do bairro, carente de espaços destinados à prática de esportes e outras atividades de lazer, estimulando práticas esportivas e de caráter social.

Helvio Monteiro Mendes.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38818/2011.
EMPENHO: 17267/2011.
OBJETO: Participação como percussionista no concerto da Orquestra Jovem de Guarulhos.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Hospfar Ind. E Com. De Produtos Hospitalares Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 212/2011.
EMPENHO: 19611/2011.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 1.400,59 (um mil, quatrocentos reais e cinquenta e nove centavos), NF. 259543.
EXIGIBILIDADE: 14/10/2011.
JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde para atendimento de Mandado de Segurança, uma vez que os mesmos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.
EMPENHO: 10024/2011.
OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município, no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", pelo sistema on-line.
VALOR: R\$ 1.770,05 (um mil, setecentos e setenta reais e cinco centavos); e R\$ 1.991,30 (um mil, novecentos e noventa e um reais e trinta centavos), NFs. 366140 e 367612.
EXIGIBILIDADE: 14/11 e 17/11/2011.
JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Indústria de Urnas Bignotto Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 6711/2011.
EMPENHOS: 16888/2011 e 16890/2011.
OBJETO: Fornecimento de urnas mortuárias.
VALOR: R\$ 60.259,40 (sessenta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), NFs. 4798 e 4799.
EXIGIBILIDADE: 25/09/2011.
JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei nº. 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos aos municípios.

Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.
CONTRATO/PEDIDO: 112/2007.
EMPENHOS: 17393/11, 17394/11, 17395/11, 17396/11 e 17397/11.

OBJETO: Organização, planejamento e execução de concursos públicos.
VALOR: R\$ 7.170,00 (sete mil, cento e setenta reais), sendo R\$ 1.905,00 (um mil, novecentos e cinco reais) referente a recursos próprios, R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente a recursos vinculados – FMS e 4.765,00 (quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais) referente a recursos vinculados – MDE. NF. 11196.
EXIGIBILIDADE: 07/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O pagamento é indispensável, pois se trata de despesas decorrentes de isenções de taxas de inscrições a desempregados, conforme previsto na Lei Municipal nº 6289/07 e Decreto nº 25064/08.

Instituto Claudio Amancio.
CONTRATO/PEDIDO: 9202/2009.
EMPENHO: 714/2011.
OBJETO: Atendimento de adolescentes e adultos com diagnóstico de uso abusivo de substâncias psicoativas.
VALOR: R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais), NF. 35.
EXIGIBILIDADE: 05/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando pacientes que fazem uso deste tratamento.

Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social ITEDES.
CONTRATO/PEDIDO: 2601/2010.
EMPENHO: 9721/2011.
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica, financeira e jurídica.
VALOR: R\$ 24.027,03 (vinte e quatro mil, vinte e sete reais e três centavos), NF. 2794.
EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de assessoria técnica, financeira e jurídica é indispensável à Secretaria de Finanças, pois visa a implantação, recuperação e incremento da arrecadação com o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre os serviços relacionados ao fornecimento e gestão de cartão de crédito e nas operações de leasing, cujo fato gerador se deu no município de Guarulhos.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14804/2008.
EMPENHO: 15282/2011.
OBJETO: Prestação de serviços e ações objetivando regular a gestão compartilhada em regime de cooperação mútua e integrar o Pronto Atendimento Maria Dirce, na rede regionalizada do SUS Guarulhos.
VALOR: R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais).
EXIGIBILIDADE: 08/11/2011.
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento nesta unidade de saúde, prejudicando toda a população do município.

J. Bill Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 6611/2011.
EMPENHO: 17527/2011.
OBJETO: Fornecimento de lâmpadas.
VALOR: R\$ 373,20 (trezentos e setenta e três reais e vinte centavos), NF. 1094.
EXIGIBILIDADE: 25/09/2011.
JUSTIFICATIVA: As lâmpadas são essenciais para a reposição em instalações do Zoológico Municipal, a fim de proporcionar maior segurança aos frequentadores.

José Armando Leite
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 3178/2011 e 45763/2011.
EMPENHOS: 5707/2011 e 18177/2011.
OBJETO: Contratação de profissional para participação como instrutor nas oficinas de guitarra do Conservatório Municipal; e apresentação artístico-musical nas atividades do Festival de Música Estudantil.
VALOR: R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 10/09, 25/09 e 25/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

JTP Transportes Serviços Gerenciamento e Recursos Humanos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 313/2010 e 413/2010.
EMPENHOS: 17958/11, 18175/11 e 18178/11.
OBJETO: Locação de veículos.
VALOR: R\$ 296.076,85 (duzentos e noventa e seis mil, setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), NFs. 81, 82 e 83.
EXIGIBILIDADE: 17/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A locação é essencial às Secretarias de Habitação e de Serviços Públicos para a realização de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade.

Kátia Suzue Melo
CONTRATO/PEDIDO: 172/2011.
EMPENHO: 8488/2011.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Origami.
VALOR: R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Luiz Antonio Albino
CONTRATO/PEDIDO: 58/2011.
EMPENHO: 5651/2011.
OBJETO: Contratação de profissional para ministrar oficina cultural na modalidade Tai Chi Chuan no Centro de Referência do Idoso.
VALOR: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais).
EXIGIBILIDADE: 10/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, sendo que a falta do pagamento interromperia os trabalhos em desenvolvimento.

Marcelo Bragança
CONTRATO/PEDIDO: 162/2011.
EMPENHO: 8473/2011.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Tear Manual.
VALOR: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Marcio Santos da Silva Equipamentos Hospitalares ME.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42276/2011.
EMPENHO: 17230/2011.
OBJETO: Fornecimento de jogo de cintos de segurança para fixação em prancha e imobilizador de cabeça.
VALOR: R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais), NF. 159.
EXIGIBILIDADE: 10/09/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para dar atendimento aos serviços da Defesa Civil do município.

Maria de Nazaré Antunes Botana
CONTRATO/PEDIDO: 151/2011.
EMPENHO: 8467/2011.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Cerâmica.
VALOR: R\$ R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Maria Luísa Dias
CONTRATO/PEDIDO: 159/2011.
EMPENHO: 8487/2011.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.
VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Marília Ferreira de Miranda
CONTRATO/PEDIDO: 150/2011.
EMPENHO: 8474/2011.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Musicalização.
VALOR: R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Marina Pinto
CONTRATO/PEDIDO: 167/2011.
EMPENHO: 8507/2011.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: fotografia, animação e confecção de jogos interativos.
VALOR: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Marizete Barbosa Silva ME.
CONTRATO/PEDIDO: 8601/2010.
EMPENHO: 1510/2011.
OBJETO: Serviços de manutenção corretiva e preventiva em sistema de fornecimento ininterrupto de energia "no-break".
VALOR: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), NF. 19.
EXIGIBILIDADE: 25/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para criar mecanismos e soluções capazes de evitar prejuízos à Prefeitura com a interrupção imprevista de energia, bem como garantir a disponibilidade total dos serviços durante um período de tempo.

Marpres Informática Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 262/2006.
EMPENHOS: 600/2011, 13100/2011 e 16006/2011.
OBJETO: Serviços gráficos incluindo postagem.
VALOR: R\$ 191.330,28 (cento e noventa e um mil, trezentos e trinta reais e vinte e oito centavos), NFs. 15338, 15339, 15340 e 15359.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2011.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável à Secretaria de Finanças, posto se tratar de documentos fiscais imprescindíveis para o cumprimento do disposto na Legislação Tributária.

Medtronic Comercial Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 5402/2011.
EMPENHO: 11630/2011.
OBJETO: Fornecimento de insumos para bomba de infusão.
VALOR: R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais), NF. 7664.
EXIGIBILIDADE: 20/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Mendes e Freitas Logística Ltda – EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 14/2008.
EMPENHO: 27/2011.
OBJETO: Locação de veículos utilitários (Kombi ou similar), incluindo motorista, combustível e manutenção.
VALOR: R\$ 18.721,56 (dezoito mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), NF. 251.
EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.
JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são imprescindíveis à Secretaria do Trabalho para que as atividades inerentes ao Programa "Bolsa-Auxílio ao Desempregado" não sofram solução de continuidade.

Mister Oil Distribuidora Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 105/2007.
EMPENHO: 20789/2011.
OBJETO: Fornecimento de combustível (gasolina comum, álcool e óleo diesel automotivo).
VALOR: R\$ 66.096,40 (sessenta e seis mil, noventa e seis reais e quarenta centavos), NFs. 4690, 4691, 4692, 4693 e 4698.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2011.
JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento às atividades indispensáveis do Município.

Murilo Antonio da Silva Araújo
CONTRATO/PEDIDO: 161/2011.
EMPENHO: 8483/2011.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: História em Quadrinhos.
VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o

desenvolvimento das atividades culturais no município.

Natalia Neumann Dias do Nascimento
CONTRATO/PEDIDO: 521/2011.
EMPENHO: 17432/2011.
OBJETO: Apresentação nas atividades do Projeto Intervalo Musical.
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 25/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Neli Demonico de Mello
CONTRATO/PEDIDO: 233/2011.
EMPENHO: 10290/2011.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Musicais, Modalidade: Maestria de Coral.
VALOR: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para a continuidade dos trabalhos em desenvolvimento.

Nevada Rent a Car Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 813/2011.
EMPENHOS: 10123/11, 10163/11, 10168/11, 10173/11, 10174/11, 10176/11, 10178/11, 10179/11, 10181/11, 10276/11, 10299/11, 13197/11, 13235/11, 14217/11, 15305/11, 16036/11, 17430/11, 17559/11 e 18785/11.
OBJETO: Locação de veículos.
VALOR: R\$ 92.748,87 (noventa e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos), NFs. 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1439, 1440, 1441, 1442, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1479, 1450, 1451 e 1452.
EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.
JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais a diversas Secretarias e Coordenadorias, para a execução de atividades essenciais prestadas à municipalidade.

Novartis Biotécnicas S/A.
CONTRATO/PEDIDO: 209/2011.
EMPENHO: 19415/2011.
OBJETO: Fornecimento de medicamento.
VALOR: R\$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais), NF. 273108.
EXIGIBILIDADE: 11/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O medicamento é essencial à Secretaria da Saúde para atendimento de Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Oswaldo Aurich Saldana
CONTRATO/PEDIDO: 146/2011.
EMPENHO: 8482/2011.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Circo.
VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

P.G. Comunicação Art. e Publicidade Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 01/2007.
EMPENHOS: 14820/2011 e 14825/2011.
OBJETO: Prestação de serviços de publicidade.
VALOR: R\$ 448.081,57 (quatrocentos e quarenta e oito mil, oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos).
EXIGIBILIDADE: 24/08, 27/08, 30/08 e 31/08/2011.
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para informação da população sobre campanhas de interesse público feitas pela Prefeitura em áreas fundamentais, como saúde pública e educação. Este tipo de campanha tem por objetivo divulgar os serviços oferecidos pela PMG aos municípios, como abertura de concurso público, criação de vagas nas escolas, diversos procedimentos de combate à dengue, diabetes etc. A falta dessa divulgação impediria que muitas pessoas fossem beneficiadas por esses serviços prestados pela municipalidade, causando prejuízo à comunidade e aos cofres públicos.

Paulo Ziobor Equipamentos Metalúrgicos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 12811/2010.
EMPENHOS: 10025/2011 e 10026/2011.
OBJETO: Fornecimento de multi-exercitador conjugado e outros.
VALOR: R\$ 232.756,96 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), NF. 1108.
EXIGIBILIDADE: 10/09/2011.
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos estão instalados nas regiões de saúde do Centro, Cantareira, Bonsucesso/São João e Pimentas/Cumbica e são destinados para a prática de ginástica ao ar livre, incentivando a população à prática de esportes através do Programa Pratique Saúde.

Panmerco Comercial Ltda – EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 489/2011.
EMPENHO: 16985/2011.
OBJETO: Aquisição de etiquetas auto-adesivas.
VALOR: R\$ 847,00 (oitocentos e quarenta e sete reais), NF. 180.
EXIGIBILIDADE: 10/09/2011.
JUSTIFICATIVA: As etiquetas são essenciais para utilização no Sistema Municipal de Bibliotecas.

Priscilla Fernandes de Andrade
CONTRATO/PEDIDO: 158/2011.
EMPENHO: 8484/2011.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança de Salão.
VALOR: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Prodiet Farmacêutica Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 193/2011.
EMPENHO: 19264/2011.
OBJETO: Fornecimento de medicamento.
VALOR: R\$ 2.403,00 (dois mil, quatrocentos e três reais), NFs. 189948.
EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Rafael Cesário Oliveira.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36290/2011.
EMPENHO: 15800/2011.
OBJETO: Apresentação como violoncelista no concerto da Orquestra Jovem Municipal.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Rafael Monteiro da Costa
CONTRATO/PEDIDO: 164/2011.
EMPENHO: 8479/2011.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na linguagem: Música.
VALOR: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Renato Mario Juicio
CONTRATO/PEDIDO: 487/2011.
EMPENHO: 16901/2011.
OBJETO: Apresentação nas atividades do Projeto Intervalo Musical.
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
EXIGIBILIDADE: 10/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Ricardo Barreto
CONTRATO/PEDIDO: 142/2011.
EMPENHO: 8464/2011.
OBJETO: Atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na linguagem: Percussão.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
EXIGIBILIDADE: 01/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Ricardo Guairel Pereira
CONTRATO/PEDIDO: 154/2011.
EMPENHO: 8468/2011.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.
VALOR: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Ricardo Molina Sobreira
CONTRATO/PEDIDO: 149/2011.
EMPENHO: 8470/2011.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.
VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Rodrigo Augusto Turbían ME.
CONTRATO/PEDIDO: 213/2011.
EMPENHOS: 13088/11, 15301/11, 18160/11 e 18161/11.
OBJETO: Locação de veículos.
VALOR: R\$ 42.882,50 (quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), NFs. 128, 129, 131 e 132.
EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.
JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais para o desenvolvimento de diversos serviços de manutenção em praças, parques e áreas de lazer; e essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade e Secretaria de Serviços Públicos para a execução de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade.

Rosana Antunes
CONTRATO/PEDIDO: 147/2011.
EMPENHO: 8459/2011.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
EXIGIBILIDADE: 01/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Rosângela Gomes de Melo
CONTRATO/PEDIDO: 160/2011.
EMPENHO: 8472/2011.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.
VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Sérgio Augusto de Oliveira
CONTRATO/PEDIDO: 145/2011.
EMPENHO: 8451/2011.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: História da Arte.
VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Shigeru Yoshida
CONTRATO/PEDIDO: 18211/2010.
EMPENHOS: 14216/2011 e 17361/2011.
OBJETO: Fornecimento de flores para enfeites de urnas mortuárias.
VALOR: R\$ 42.730,11 (quarenta e dois mil, setecentos e trinta reais e onze centavos), NFs. 1745, 1746, 1748 e 1749.
EXIGIBILIDADE: 06/09, 12/09, 20/09 e 26/09/2011.
JUSTIFICATIVA: Os enfeites são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários que, conforme a Lei nº. 1.729/72, é obrigado fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos aos municípios.

Silas Paulino de Souza
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36317/2011.
EMPENHO: 15804/2011.
OBJETO: Participação como flautista no concerto da Orquestra Jovem Municipal.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Siomara Sousa Santos
CONTRATO/PEDIDO: 165/2011.
EMPENHO: 8461/2011.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Capoeira.
VALOR: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Solange Aparecida Marques Camargo
CONTRATO/PEDIDO: 141/2011.
EMPENHO: 8463/2011.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança Afro.
VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

T F Comercial Farmacêutica Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 794/2011.
EMPENHO: 21784/2011.
OBJETO: Fornecimento de medicamento.
VALOR: R\$ 3.064,21 (três mil, sessenta e quatro reais e vinte e um centavos).
EXIGIBILIDADE: 26/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Terrão Comércio e Representações Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 101/2011.
EMPENHOS: 18555/2011.
OBJETO: Fornecimento de luvas de borracha.
VALOR: R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais), NF. 13144.
EXIGIBILIDADE: 25/09/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para distribuição às diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades.

Thayame Silva Porto Leandro
CONTRATO/PEDIDO: 171/2011.
EMPENHO: 8506/2011.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Contação de Histórias.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
EXIGIBILIDADE: 01/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Transnil Transportes Ltda – ME.
CONTRATO/PEDIDO: 313/2011 e 913/2011.
EMPENHOS: 10141/2011, 10145/2011, 15271/2011, 17382/2011 e 19347/2011.
OBJETO: Locação de veículos.
VALOR: R\$ 87.212,00 (oitenta e sete mil, duzentos e doze reais), NFs. 224, 225, 226, 229 e 232.
EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.
JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais à Secretaria de Obras e Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para a realização de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade; e essenciais à Secretaria de Meio Ambiente para a execução de serviços de manutenção em praças, parques e áreas de lazer.

Ubiratan Teodoro da Silva
CONTRATO/PEDIDO: 358/2011.
EMPENHO: 13736/2011.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na Linguagem: B.Boy/B.Girl.
VALOR: R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Valquíria Santos Rocha Silva Água ME.
CONTRATO/PEDIDO: 5411/2011 e 8811/2011.
EMPENHOS: 12219/2011 e 16407/2011.
OBJETO: Fornecimento de água mineral.
VALOR: R\$ 591,59 (quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), NFs. 295 e 342.
EXIGIBILIDADE: 10/09 e 25/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A água é indispensável para o consumo dos participantes do IV Encontro dos Povos Indígenas e para o consumo dos usuários dos Programas da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade.

Viação Transpérola Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 113/2011, 513/2011 e 713/2011.
EMPENHOS: 10118/11, 10120/11, 10121/11, 10142/11, 10144/11, 10146/11, 10147/11, 10148/11, 10154/11, 10156/11, 10161/11, 10167/11, 10170/11, 10177/11, 10182/11, 10183/11, 10184/11, 10188/11, 10213/11, 10251/11, 10252/11, 10255/11, 10256/11, 10260/11, 10278/11, 10966/11, 10972/11, 15217/11, 15273/11, 15277/11, 15953/11, 17898/11, 17985/11, 18189/11, 18201/11, 18211/11, 18695/11, 18779/11, 18780/11 e 20187/11.
OBJETO: Locação de veículos.
VALOR: R\$ 536.976,60 (quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/10, 17/10 e 25/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A locação de veículos é indispensável a diversas Secretarias e Coordenadorias, para a execução de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade.

Vipart Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos para Construção Civil Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34499/2011.
EMPENHO: 15169/2011.
OBJETO: Serviço de manutenção do equipamento de perfuração martelete.
VALOR: R\$ 714,60 (setecentos e catorze reais e sessenta centavos), NF. 4137.
EXIGIBILIDADE: 25/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável, pois se trata de manutenção e conservação dos equipamentos pertencentes à Prefeitura.

VR Indústria Heliográfica Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42270/2010.
EMPENHO: 17956/2011.
OBJETO: Fornecimento de papel heliográfico.
VALOR: R\$ 931,50 (novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), NF. 122019.
EXIGIBILIDADE: 25/09/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Desenvolvimento Urbano devido à grande demanda de cópias para atendimento de processos, bem como a elaboração de estudos por outras Secretarias.

Yara Cristiane Ciconi Costa
CONTRATO/PEDIDO: 163/2011.
EMPENHO: 8466/2011.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na Linguagem: Balé.
VALOR: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS
“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 28/10/2011**
Conta Corrente 6054-2 (PMG/IN CRA)
R\$ 1.024,09 (um mil, vinte e quatro reais e nove centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 28/10/2011**
Conta Corrente 6585-4 (PMG/SUB H SMARIS)
R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);
Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 28/10/2011**
Conta Corrente 006.0000059-0 (PMG/ Programa Saneamento Para Todos – Esgot. Sanit.)
R\$ 504.700,73 (quinhentos e quatro mil, setecentos reais e setenta e três centavos);
Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 28/10/2011**
Conta Corrente 006.0000062-0 (PMG/Programa Saneamento para Todos)
R\$ 796.707,56 (setecentos e noventa e seis mil, setecentos e sete reais e cinquenta e seis centavos);
Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 28/10/2011**
Conta Corrente 006.00000136-7 (PMG/ETE–Estação Trat. Esgoto São João e Bonsucesso)
R\$ 2.254.051,40 (dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, cinquenta e um reais e quarenta centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 03/11/2011**
Conta Corrente 5038-5 (PMG/MERENDA)
R\$ 749.328,00 (setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 04/11/2011**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 6.666,54 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 07/11/2011**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 4.484,55 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 07/11/2011**
Conta Corrente 5105-5 (PMG/FNS BLMAC)
R\$ 5.648.582,75 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 07/11/2011**
Conta Corrente 6102-6 (PMG/Projeto Semeando o Futuro)
R\$ 105.144,23 (cento e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 07/11/2011**
Conta Corrente 6106-9 (PMG/RECURSOS MINERAIS)
R\$ 38.894,95 (trinta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/11/2011**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 2.848.808,97 (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oito reais e noventa e sete centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/11/2011**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 11.724,46 (onze mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/11/2011**
Conta Corrente 5107-1 (PMG/FNS FARPOP)
R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/11/2011**
Conta Corrente 5106-3 (PMG/FNS BLVGS)
R\$ 1.155.392,80 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 09/11/2011**
Conta Corrente 5106-3 (PMG/FNS BLVGS)
R\$ 1.155.392,80 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).”

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS PELA SENHORA GERENTE DA DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PARA PUBLICAÇÃO.
PROCESSO DEFERIDO EM 10/08/11
27968/10 – FRANCISCO DE SOUSA PACHECO
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 10/08/11
43458/06 – ROCKWELL AUTOMATION DO BRASIL LTDA
46417/06 – GRIF ROTULOS E ETIQUETAS ADESIVAS LTDA
48129/06 – FRANKLIN E FRANKLIN LTDA
PROCESSO DEFERIDO EM 11/08/11
49717/06 – ACTIVE SYSTEM CONSULTORIA E SERVIÇOS SC LTDA
PROCESSO DEFERIDO EM 15/08/11
58903/09 – LOJAS JGS LTDA
PROCESSO INDEFERIDO EM 17/08/11
50546/06 – NILSON DOCUMENTAÇÃO LTDA
PROCESSO DEFERIDO EM 18/08/11
17095/11 – ANA MARIA DA SILVA
PROCESSO INDEFERIDO EM 18/08/11
31378/06 – LEUTWILER & MARQUES CURS. DE INFORM. E IDIOMAS LTDA
PROCESSO DEFERIDO EM 23/08/11
42472/09 – ATEMIS SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA
PROCESSO INDEFERIDO EM 25/08/11

47922/06 – ONE BY ONE ESCOLA DE LINGUAS LTDA
 PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 26/08/11
 51313/09 – SWISSPORT BRASIL LTDA
 PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE EM 29/08/11
 06036/07 – MARIA ALICE DIAS MORAIS
 09556/07 – LUIZ FERNANDO DE O. RADZEVICIUS
 PROCESSOS INDEFERIDOS EM 29/08/11
 05958/07 – BEATRIZ PEREIRA TRUGILLO
 08869/07 – MARCIO EDUARDO TAMOYO
 PROCESSO DEFERIDO EM 31/08/11
 39286/10 – APM DA E E PROFES. JOCILA PEREIRA
 GUIMARÃES
 PROCESSO DEFERIDO EM 06/09/11
 00537/11 – WARLEY PINHEIRO DE MENDONÇA
 PROCESSO INDEFERIDO EM 08/09/11
 13191/07 – TRANS DONE TRANSP. RÁPIDOS LTDA ME
 PROCESSO DEFERIDO EM 09/09/11
 21791/07 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARQUE
 ALVORADA
 PROCESSO INDEFERIDO EM 12/09/11
 33720/07 – MOISES RODRIGUES DA COSTA
 AUTORIZO EM 14/09/11

32959/11 – CLEANSERV SERV. DE SANEAMENTO LTDA ME
 PROCESSOS DEFERIDOS EM 15/09/11
 39939/07 – CLAUDIO APARECIDO P. DE OLIVEIRA
 07809/10 – WILSON LAURINDO DA SILVA ME
 PROCESSO DEFERIDO EM 20/09/11
 47602/11 – HEALTH CARE CLINICA MEDICA SS LTDA
 PROCESSO DEFERIDO EM 22/09/11
 23021/08 – VALDEMIR RICARDO BANCINI
 PROCESSO DEFERIDO EM 27/09/11
 38770/11 – MAGNUS HIDRAULICA LTDA
 PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 06/10/11
 48022/06 – PHASE QUALITY ESTUD. DE PESQ. DE
 MERCADO LTDA
 PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 10/10/11
 57038/09 – LUZIA MESSIAS R. DA PAIXÃO
 PROCESSO INDEFERIDO EM 10/10/11
 13372/09 – IMEG INST. DE MEDIC. ESPEC. DE
 GUARULHOS LTDA
 PROCESSO DEFERIDO EM 11/10/11
 37218/08 – JOSÉ BARILE
 PROCESSOS INDEFERIDOS EM 11/10/11
 08816/11 – ANA CARLA LIMA ROCHA
 06720/11 – ROSALIA MARIA DE JESUS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL Nº 119/11 – SDU 03.10.02 – LF / LIA

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	O. A.	REQUERENTE	DESPACHO
8600/11	31541/11	Eduardo Nobuyoshi Outomo Me	Deferido prazo por 30 dias
52898/11		Paulo Sergio Kroschinsky Me	Deferido prazo por 30 dias
53855/11		Edleusa Dos Santos Melo De Araujo	Deferido prazo por 30 dias
50330/11		Hai Pass Comércio De Peças E Acessórios Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
50948/11		Central Clean Lavanderia Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
50951/11		Central Clean Lavanderia Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
50955/11		Central Clean Lavanderia Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
51382/11		R & F Perfumaria E Cosméticos Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
52584/11		Cristiane Gomes Dos Passos	Deferido prazo por 60 dias
52741/11		Anasmia Teles Do Nascimento	Deferido prazo por 60 dias
52853/11		Adelmo Medeiros Magalhães	Deferido prazo por 60 dias
53055/11		J & A Modas Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
53079/11		Maria Salete Alves Peixoto Me	Deferido prazo por 60 dias
53081/11		Maria Salete Alves Peixoto Me	Deferido prazo por 60 dias
53560/11		Igreja Mundial Do Poder De Deus	Deferido prazo por 60 dias
53655/11		Inforisco Certificação Automotiva Ltda	Deferido prazo por 60 dias
53656/11		Inforisco Certificação Automotiva Ltda	Deferido prazo por 60 dias
53796/11		Rosemeire Helena Cardoso França	Deferido prazo por 60 dias
53859/11		Elisabete Emiko Matsumoto	Deferido prazo por 60 dias
53860/11		Maria Martins Da Silva	Deferido prazo por 60 dias
53876/11		Cicero De Souza Teixeira	Deferido prazo por 60 dias
54465/11		Maria Tatiana Barros Oliveira Me	Deferido prazo por 60 dias
55208/11		Academia Corpo Em Educação Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
55211/11		Marcelo Barros De Oliveira Sorveteria Me	Deferido prazo por 60 dias
55268/11		Vilmar Batista Dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
55410/11		Zedequias Diniz Me	Deferido prazo por 60 dias
55450/11		Jorge Garcia Lima	Deferido prazo por 60 dias
55717/11		Vitalfar Produtos Farmacêuticos Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
55723/11		Priscilla Keicyane Oliveira Carneiro Me	Deferido prazo por 60 dias
55795/11		Maria José De Souza Da Silva Me	Deferido prazo por 60 dias
55799/11		Nivaldo Rodrigues De Macedo	Deferido prazo por 60 dias
55969/11		Princess Story Comércio De Roupas Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
56222/11		Paula Renata Fabrício Calçados Me	Deferido prazo por 60 dias
56283/11		Regina Ragazzi De Paula Me	Deferido prazo por 60 dias
53384/09	6379/11	Rosana Hatsumi Nagabe Tanabe Tabacaria Me	Indeferido prazo
18210/10	24262/11	Escola De Ensino Fundamental Rm Heringer Ltda	Indeferido prazo
9004/11	32042/11	José Messias De Souza	Indeferido prazo
17472/11	28634/11	Invest In Your Body Academia De Ginástica Ltda Me	Indeferido prazo
19851/11	30677/11	Sonia Maria Silva De Souza Comércio De Auto Peças Me	Indeferido prazo
51697/11		Maria De Lourdes Pisano Me	Indeferido prazo
53858/11		Edleusa Dos Santos Melo De Araujo	Indeferido prazo
53873/11		Cicero De Souza Teixeira	Indeferido prazo
55794/11		Marcia De Oliveira Mantoan Açougue Me	Indeferido prazo

Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.
PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU01) e da Divisão Técnica de Planejamento (SDU01.06), Defere os seguintes processos administrativos de Certidão de Uso do Solo, Certidão de Uso do Solo Online e Certidão de Zoneamento da Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo (SDU01.06.03):

PA	REQUERENTE
7906/11-ON	R.JUQUIÁ EMPREEND.IMOB.E SERV.DE CEMITÉRIO LTDA
8186/11-ON	K.L.INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MECÂNICOS LTDA EPP
8792/11-ON	LIC FLIGHT SERVIÇOS COMERCIAIS S/C LTDA
9237/11-ON	RMA AMBIENTAL LTDA
9303/11-ON	SCHREIBER TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA
9398/11-ON	ROYALE UNIBOX LTDA EPP
9404/11-ON	S&K INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
9407/11-ON	MARCOS ALCIDES CAVALCANTE
9468/11-ON	HELENA MARIA VIEIRA BERTON
9486/11-ON	THERMUS SOLUÇÕES TERMICAS ÇTDA EPP
9505/11-ON	CONSTRUTORA BRASIL PARTICIPAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
9565/11-ON	HP EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA
9566/11-ON	ANTONIO BURRI ME
9596/11-ON	P.S. DE SOUZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
9698/11-ON	DOREMUS ALIMENTOS LTDA
50619/11-PA	ALVARO DE OLIVEIRA
52884/11-PA	EDMOND HAIAT
55170/11-PA	EUFRONIO AMURRIO CASTELLON
56201/11-PA	ALEXANDRE BOCCHINI
56263/11-PA	JOSE POPP
56328/11-PA	TEOTINIO ARAUJO BARRETO JÚNIOR
56341/11-PA	JUREMA PAULINA PAOLUCCI
56613/11-PA	LEANDRO CARDOSO
56649/11-PA	CONVERPLAST EMBALAGENS LTDA
57401/11-PA	RENE GUIMARÃES DA SILVA
57661/11-PA	RENATO PINTO DE SOUZA
57999/11-PA	QUITAUNA SERVIÇOS LTDA
58002/11-PA	DISPAFILM DO BRASIL LTDA
58114/11-PA	MANUEL DA CRUZ ALCAIDE
58471/11-PA	FLAVIO GOMES SOARES
58472/11-PA	FLAVIO GOMES SOARES
58477/11-PA	FLAVIO GOMES SOARES

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 104/11 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1892/09 expedida em 11/09/09 no PA 31.233/07, razão social: **JOÃO FRANCISCO DA SILVA ME – CFM 100677**, estabelecido à Avenida Carlos ferreira Endres, 772 – Vila Endres – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90, através do PA 60.218/11.

EDITAL Nº 105/11 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1230/07 expedida em 07/11/07 no PA 28813/06, razão social: **BAR E LANCHES DO JAÇA LTDA - ME – CFM 118173**, estabelecido à Rua silvestre Vasconcelos Calmon, 62 – Vila Pedro Moreira – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90, através do PA 60.220/11.

EDITAL Nº 106/11 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 2292/09 expedida em 29/10/09 no PA 23.649/07, razão social: **ANTONIO BURRI ME– CFM 144166**, estabelecido à Rua Vicente Melro, 1150 – Vila Galvão – Guarulhos – SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90, através do PA 60.222/11.

EDITAL Nº 107/11 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 1662/11 expedida em 08/09/11, razão social: **SAMANTHA SANTOS DA SILVA**, estabelecido à Estrada do Moinho Velho, 378 – Jardim Angélica – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos incisos I e II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90, através do PA 48.303/11.

EDITAL Nº 108/11 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 2429/09 expedida em 14/11/09 no PA 61.549/08, razão social: **LANCHONETE DOS IRMÃOS BONACINA LTDA ME– CFM 163850**, estabelecido à Rua Jacob, 188 – Jardim Tranquilidade – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº 049/2011 - JUREL

Carlos Alberto da Silva Gonçalves, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, fica **RETIFICADO o Edital nº 047/2011-JUREL** dos processos que encontravam-se pautados para debates e julgamentos para a sessão de **26 de outubro de 2011**.

Onde se lê:

Processo nº: 16.855/2009

Requerente: GILSON MITIO HAMAUE

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 61.718

Relator: Miguel Francisco Martello

Acórdão: 171/2011 - JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, por maioria, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o auto em questão.

Leia-se:

Processo nº: 16.855/2009

Requerente: GILSON MITIO HAMAUE

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 66.404

Relator: Miguel Francisco Martello

Acórdão: 171/2011 - JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, por maioria, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o auto em questão.

Edital nº 050/2011 - JUREL

Carlos Alberto da Silva Gonçalves, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **09 de novembro de 2011**, com início dos trabalhos às 08h30min, realizados à Rua Anice, nº 200 – 2º andar – Jardim Santa Mena - Guarulhos, SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

Processo nº: 25.640/2007

Requerente: EMÍLIA CIPULLO SOQUETE

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 35.803

Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira

Acórdão: 175/2011 - JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o auto em questão.

Processo nº: 5.208/2008

Requerente: EMÍLIA CIPULLO SOQUETE

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 39.156

Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira

Acórdão: 176/2011 - JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o auto em questão.

Processo nº: 20.703/2008

Requerente: GUMERCINDO PINTO BUENO

Assunto: CANCELAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES Nºs. 42.794, 42.795 e 42.796

Relator: Miguel Francisco Martello
 Situação: **RETIRADO DE PAUTA**, pelo Presidente, por solicitação do membro Rubens Ferreira de Castro quer solicitou vistas.

Processo nº: 35.767/2008

Requerente: FISIOMED CLINICA MEDICA E FISIOTERAPICA LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 51.762

Relator: Rubens Ferreira de Castro

Acórdão: 177/2011 - JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o auto em questão.

Processo nº: 46.926/2008

Requerente: MARGARETH DUARTE FLÁVIO DE MAGALHÃES

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 58.508

Relator: Rubens Ferreira de Castro

Acórdão: 178/2011 - JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o auto em questão.

Processo nº: 53.065/2008

Requerente: EDNA FERREIRA PEIXINHO

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 20.583

Relator: Marcelo Furtado Serrano

Situação: **RETIRADO DE PAUTA**, pelo Presidente, ficando em efeito suspensivo até decisão judicial. Devendo o presente processo ser encaminhado à Defesa Civil para providências.

Processo nº: 60.949/2008

Requerente: MIGUEL LARA DINIZ

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 60.506

Relator: Miguel Francisco Martello

Acórdão: 179/2011 - JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, por maioria, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o auto em questão.

Processo nº: 12.727/2009

Requerente: DIGILASER COMERCIAL ELETRONICA LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 53.130

Relator: Miguel Francisco Martello

Acórdão: 180/2011 - JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, por maioria, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o auto em questão.

Processo nº: 40.052/2009

Requerente: FEDERICO RODOLFO ROMERO PEREZ

Assunto: CANCELAMENTO DOS AUTOS DE MULTAS Nºs. 43.407, 43.408 E 43.409

Relator: Marcos César Parrula

Acórdão: 181/2011 - JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso, e no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se os autos em questão.

Processo nº: 7.716/2010

Requerente: JOSÉ LEITE DE AGUIAR

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 50.741

Relator: Rubens Ferreira de Castro

Acórdão: 182/2011 - JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o auto em questão.

Processo nº: 25.164/2010

Requerente: OSWALDO SERGIO RODRIGUES DIAS

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 50.249

Relator: Lillian Rose de T. Minguzzi

Acórdão: 183/2011 - JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o auto em questão.

PROCESSO INDEFERIDO

Nº 40.052/2009

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Comissão Especial de Licitação Convocação: concorrência pública nº 02/2.011-STT

Processo administrativo nº 42.366/2.011

A Secretaria de Transportes e Trânsito (STT), por meio do presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº 015/2.011-STT, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) de Guarulhos em 6 de setembro de 2.011, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação, da sociedade civil em geral, e das pessoas físicas e jurídicas interessadas em participar do certame licitatório acima descrito, em especial, para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes referentes à concorrência pública nº 02/2.011-STT.

A sessão pública de recebimento abertura dos mencionados envelopes realizar-se-á na sede administrativa da Secretaria de Transportes e Trânsito, localizada na Rua Dora, nº 18 – Vila Barros, CEP 07192-100, nesta cidade de Guarulhos, **na segunda-feira**,

dia 28 de novembro de 2.011, às 10 horas.
Guarulhos, 10 de novembro de 2.011
Rodrigo Toledo França
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 115/2011-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Decreto nº 28991/2011 que institui a Gratificação de Supervisão Hospitalar e Memo nº 115/2011-DAHMCA SS04.

RESOLVE:

1- Sustar os efeitos da Portaria nº 84/2011-SS para a servidora Márcia Maria Dreier – CF 48916 – Enfermeiro.
2- Designar o servidor Junior Alves dos Santos – CF 51756 – Enfermeiro para exercer a Supervisão Hospitalar de Enfermagem Noturna do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente de Guarulhos.

3- Designar o servidor Itamar Bonfim Reis – CF 46222 – Enfermeiro para exercer a Supervisão Hospitalar do Ambulatório do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente de Guarulhos.

4- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 125/2011-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a **PORTARIA Nº 2.029**, publicada em 24 de agosto de 2011 do Ministério da Saúde que Instituiu a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que contamos no Município com diversas práticas de atendimento domiciliar, mas que se faz necessária a sua coordenação e adaptação às normas ministeriais;

Considerando que para credenciamento e implantação do Serviço de Atenção Domiciliar junto ao Ministério da Saúde o Gestor Municipal da Saúde deverá elaborar e encaminhar **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE ATENÇÃO DOMICILIAR**,

RESOLVE:

INSTITUIR o Grupo de Trabalho que terá a responsabilidade de elaborar o Projeto de Atenção Domiciliar no Município de Guarulhos, composto conforme segue:

Coordenação:

Maria Leticia Ataíde Braz Vargas

Membros:

Eneida da Silva Bernardo
Zilma Silvia dos Santos Nascimento
Patrícia Rodrigues Alarcon
Mária Luiza Souza Vieira
Selma Carandina Lopes
Gina Vilas Boas Lima Tarsitano

PORTARIA Nº 126/2011 – SS

Considerando que a Constituição Federal em seu artigo 200, inciso III estabelece que a competência para ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde é do SUS,

Considerando que os serviços públicos que integram o SUS constituem um campo de prática para o ensino e pesquisa, conforme Lei 8080/90 em seu artigo 27,

Considerando que a Secretaria da Saúde de Guarulhos instituiu a Política Municipal de Integração Ensino-Serviço pela Portaria nº 015/2007-SS, de 04/05/2007, com o objetivo de exercer o seu papel regulador e ordenador na formação de recursos humanos da Saúde;

Considerando que a Política Municipal de Integração Ensino-Serviço, na concessão de campos de estágio, prevê contrapartidas através de pautações realizadas com as Instituições de Ensino, priorizando Bolsas de Estudos,

Considerando que essa concessão constitui uma valorização do trabalho e do trabalhador da Saúde, refletindo na melhoria da qualidade da atenção prestada aos usuários;

Considerando, ainda, a necessidade de um processo transparente e democrático para viabilizar aos trabalhadores da Saúde o acesso às bolsas de estudo concedidas pelas instituições de ensino, regulado pela Portaria nº 76/2009 de 11/12/2009

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art.1 Instituir a comissão organizadora do processo seletivo para Bolsas de Estudo da Secretaria Municipal da Saúde;

Art.2 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo será responsável por todas as fases do processo seletivo, desde a elaboração do edital de abertura até a homologação;

Art.3 A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Solange Cristina Aparecida Vialle Mendes CF 39845

Membros: Cristiane Cavazani Xavier – CF49682
Dalel Haddad - CF 12937
Driany Luiza dos Santos – CF 22212
Elisabete Pereira Gomes Ferreira – CF 15452
Luciana Maria Zanotto Oliveira – CF 12527
Marilze Fernandes - CF 7070

PORTARIA Nº 127/2011-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, de acordo com a Lei nº 6501 de 03 de Junho de 2009 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003, e no uso de suas atribuições legais, bem como considerando que as admissões resultantes de concurso público por vezes não atingem o mínimo necessário para atender a falta de profissionais nas Unidades de Urgência/Emergência, Especialidades e Rede Básica, o que gera a realização de horas extraordinárias e ou atraso no atendimento ao usuário,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão, composta conforme segue, visando organizar e executar o Processo Seletivo para a área médica.

Teresa Pinho de Almeida Tashiro – C.F. 18.053
Driany Luiza dos Santos – C.F. 22.212

Leticia Michetti – C.F. 46.735

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS

PE 215/11-FMS PA 49117/11-SS RC 487/11-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTE ALÉRGICO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 28/11/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 28/11/11 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 28/11/11 às 9h

PE 216/11-FMS PA 51083/11-SS RC 497/11-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM (CONJUNTO PARA INALAÇÃO INFANTIL E ADULTO) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 28/11/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 28/11/11 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 28/11/11 às 9h

PE 217/11-FMS PA 49108/11-SS RC 485/11-FMS Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 02/12/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 02/12/11 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 02/12/11 às 9h

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br link PUBLICADAS ou www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PP 185/11-FMS PA 18146/11-SS RC 180/11-FMS Empresa Barracas Jolymer Ltda ME Itens 1 e 2

LICITAÇÃO REVOGADA

PE 205/11-FMS PA 44452/11-SS RC 451/11-FMS

HOMOLOGAÇÕES

PE 194/11-FMS PA 34726/11-SS RC 364/11-FMS

PE 206/11-FMS PA 44465/11-SS RC 448/11-FMS

TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO: 15.863/2009 –SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº. 054-01/2011-FMS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 02502/2009-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: JSA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA-ME. Assinatura: 27/09/2011. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) meses, compreendendo o período de 01/11/2011 a 31/12/2011. Valor deste Termo: R\$ 7.054,88 (Sete mil cinqüenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

PROCESSO: 25.615/2008 –SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº. 053-01/2011-FMS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 02402/2009-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: EUROMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME. Assinatura: 27/09/2011.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) meses, compreendendo o período de 01/11/2011 a 31/12/2011. Valor deste Termo: R\$ 4.075,00 (Quatro mil setenta e cinco reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 20837/2011-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2712/2011-FMS.

CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: NESTLÉ DO BRASIL LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 137/2011 - FMS. Assinatura: 12/08/2011. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

1- Latas - FÓRMULA LÁCTEA ANTI-REGURGITAÇÃO – a fim de evitar o refluxo gástrico. Apresentação: em pó lata c/ 400 g. Marca / Fabricante: NAN AR / NESTLÉ BRASIL LTDA. R\$10,00.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO: 21.158/2011-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 16302/2011-FMS.

CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Modalidade: Pregão eletrônico nº 146/2011-FMS. Assinatura: 04/11/2011. Objeto: Fornecimento de Dipirona sódica 375 mg + cloridrato de adifenina 12,4 mg + cloridrato de prometazina 12,5 mg/injetável. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 36.546,00 (Trinta e seis mil quinhentos e quarenta e seis reais).

PROCESSO: 21.158/2011-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 16402/2011-FMS.

CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA-EPP. Modalidade: Pregão Presencial nº 146/2011-FMS. Assinatura: 20/10/2011. Objeto: Fornecimento de Dipirona sódica sódica+ cloridrato de Adifenina 10 MG + Cloridrato de prometazina 5 mg/1,5 ml. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 19.890,00 (Dezenove mil oitocentos e noventa reais).

PROCESSO: 21.158/2011-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 16502/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A. Modalidade: Pregão Presencial nº 146/2011-FMS. Assinatura: 24/10/2011. Objeto: Fornecimento de Dexametasona 4mg/ml injetável e Diclofenaco, sódico 25 MG/ml injetável. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 62.268,00 (Sessenta e dois mil duzentos e sessenta e oito reais).

PROCESSO: 21.158/2011-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 16602/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. Modalidade: Pregão Presencial nº 146/2011-FMS. Assinatura: 20/10/2011. Objeto: Fornecimento de Dipirona sódica 1 g. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 55.350,00 (Cinqüenta e cinco mil trezentos e cinqüenta reais).

PROCESSO: 21.158/2011-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 16702/2011-FMS.

CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA. Modalidade: Pregão Presencial nº 146/2011-FMS. Assinatura: 14/10/2011. Objeto: Fornecimento de Dipirona sódica 1 g. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 13.400,00 (Treze mil e quatrocentos reais).

PROCESSO: 21.158/2011-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 16802/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Modalidade: Pregão Presencial nº 146/2011-FMS. Assinatura: 20/10/2011. Objeto: Fornecimento de Heparina, sódica 5000ui/0,25 ml injetável e Tenoxicam 20 mg injetável. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 114.600,00 (Cento e catorze mil e seiscentos reais).

PROCESSO: 21.158/2011-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 16902/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA. Modalidade: Pregão Presencial nº 146/2011-FMS. Assinatura: 19/10/2011. Objeto: Fornecimento de Dimeticona 75 MG/ml solução oral gotas. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 37.660,00 (Trinta e sete mil,seiscentos e sessenta reais).

PROCESSO: 24.213/2011-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 17002/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 155/2011-FMS. Assinatura: 28/10/2011. Objeto: Fornecimento de Hemostático Absorvível esponja de Colágeno bovino com medidas aproximadas de 8x5x1cm. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais).

PROCESSO: 24.213/2011-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 17102/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DABASONS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 155/2011-FMS. Assinatura: 08/11/2011. Objeto: Fornecimento de Hemostático Absorvível pó de Colágeno bovino de no mínimo 0,5gr. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

PROCESSO: 24.213/2011-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 17202/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: GRÁ-MED SUTURAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 155/2011-FMS. Assinatura: 03/11/2011. Objeto: Fornecimento de cera para osso. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

PROCESSO: 24.213/2011-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 17302/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: HP BIOPROTESES LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 155/2011-FMS. Assinatura: 28/10/2011. Objeto: Fornecimento de derivações ventricular pressão alta infantil e outros. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 27.805,00 (Vinte e sete mil oitocentos e cinco reais).

PROCESSO: 36.265/2011-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 18202/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DKT DO BRASIL PRODUTOS DE USO PESSOAL. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 189/2011-FMS. Assinatura: 09/11/2011. Objeto: Fornecimento de Preservativo masculino. Vigência: 06 (seis) meses. Valor: R\$ 273.312,00 (Duzentos e setenta

e três mil trezentos e doze reais).

PROCESSO: 29.297/2011-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 17502/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 168/2011-FMS. Assinatura: 07/11/2011. Objeto: Fornecimento de Enalapril e Espironalactona. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 189.660,00 (Cento e oitenta e nove mil seiscentos e sessenta reais).

PROCESSO: 29.297/2011-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 17602/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 168/2011-FMS. Assinatura: 04/11/2011. Objeto: Fornecimento de Espironalactona e Vitaminas e Sais minerais. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 835.000,00 (Oitocentos e trinta e cinco mil reais).

PROCESSO: 29.297/2011-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 17702/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD. FARM. LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 168/2011-FMS. Assinatura: 07/11/2011. Objeto: Fornecimento de Maleato de Enalapril 10 MG. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 90.600,00 (Noventa mil e seiscentos reais).

PROCESSO: 29.297/2011-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 17802/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 168/2011-FMS. Assinatura: 09/11/2011. Objeto: Fornecimento de Propranolol. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 58.740,00 (Cinqüenta e oito mil setecentos e quarenta reais).

PROCESSO: 29.297/2011-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 17902/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: UCI FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 168/2011-FMS. Assinatura: 08/11/2011. Objeto: Fornecimento Alendronato Sódico . Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 72.800,00 (Setenta e dois mil e oitocentos reais).

DEPARTAMENTO DE RECURSOS

HUMANOS DA SAÚDE

Abertura de Processo Seletivo para Bolsas de Estudo

Nível Técnico e Nível Superior

Edital de Divulgação nº 046/2011-SS

O Secretário de Saúde de Guarulhos, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso das atribuições legais, faz saber que realizará processo seletivo, sob a organização e aplicação do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, para a concessão de bolsas de estudo para cursos de nível técnico e superior, conforme Portaria nº76/2009-SS e Política Municipal de Integração Ensino-Serviço, obedecidas às normas deste Edital, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 61058/2011;

1 - DAS BOLSAS DE ESTUDO

1.1 O número de bolsas de estudo para cursos de nível técnico e superior cedidas pelas Instituições de Ensino como contrapartida pelos campos de estágio utilizados nas Unidades da Secretaria da Saúde no ano de 2011, os cursos e sua duração, os períodos, a escolaridade exigida como pré requisito, ficam estabelecidos nos quadros abaixo:

NÍVEL TÉCNICO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	Nº DE BOLSAS	CURSOS	PERÍODO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	DURAÇÃO DO CURSO
ÁLVARES AZEVEDO	01	Técnico em Enfermagem	manhã ou noite	Ensino médio	24 meses
	07	Técnico em Enfermagem	manhã ou noite	Ensino médio	24 meses
ÊXITUS	04	Técnico em Radiologia	manhã ou noite	Ensino médio	18 meses
	02	Técnico em Enfermagem	noite	Ensino médio	28 meses
MÁRIA URSULINA	02	Técnico em Enfermagem	noite	Ensino médio	28 meses
	02	Técnico em Eletroeletrônica	noite	Ensino médio	18 meses
PIRÂMIDE	01	Técnico em Enfermagem	noite	Ensino médio	27 meses
	07	Técnico em Enfermagem	manhã ou noite	Ensino médio	18 meses
RENASCER	04	Técnico em Enfermagem	manhã ou noite	Ensino médio	28 meses
	02	Técnico em Enfermagem	manhã ou noite	Ensino médio	24 meses
STELLA MARIS	01	Técnico em Enfermagem do Trabalho	manhã ou noite	Ensino médio e Auxiliar de Enfermagem	04 meses
	02	Técnico em Radiologia	manhã ou noite	Ensino médio	18 meses
	02	Técnico em Imobilização Ortopédica	manhã ou noite	Ensino médio	18 meses
	01	Técnico em Eletrocardiograma	Sábados à tarde	Ensino médio	04 meses
	01	Técnico em Eletrocardiograma	Sábados à tarde	Ensino médio	04 meses

NÍVEL SUPERIOR

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	Nº DE BOLSAS	CURSOS	PERÍODO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	DURAÇÃO DO CURSO
FIG	04	Pedagogia	noite	Ensino médio	03 anos
SANTA RITA	02	Enfermagem	noite	Ensino médio	04 anos
TORRICELLI	01	Enfermagem	noite	Ensino médio	04 anos
UNICASTELO	02	Enfermagem	noite	Ensino médio	04 anos
UNICSUL	01	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	noite	Ensino médio	02 anos

1.2 Cada candidato poderá optar por concorrer em um único curso.

1.3 Os horários e o início dos cursos poderão variar de acordo com cada bolsa de estudo pactuada conforme disponibilidade das Instituições de Ensino.

1.4 O início do curso ficará condicionado à formação das turmas, conforme normas da Instituição de Ensino.

1.5 No caso da eventual não formação de turmas, a Secretaria da Saúde realizará a mediação entre o candidato e a Instituição de Ensino.

1.6 O candidato concorrerá a bolsa de estudo integral, incluindo matrículas, rematrículas e mensalidades, ficando a seu encargo apenas despesas com uniforme, material didático, material de consumo e outros materiais e ou despesas necessários durante o curso.

1.7 Os cursos de Técnico de Enfermagem disponibilizados pelas Instituições de Ensino são compostos pelo módulos I – Auxiliar e módulo II – Técnico.

1.8 A escolha de uma bolsa de nível superior

implica a necessidade da realização e aprovação no vestibular da Instituição de Ensino do curso escolhido. A efetivação da concessão da bolsa esta vinculada à entrega do comprovante de aprovação no vestibular.

1.9 Fica sob a responsabilidade do trabalhador o ônus das dependências das matérias, quando houver.

1.10 Os nomes e endereços das Instituições de Ensino estão relacionados em anexo I deste Edital.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 A inscrição poderá ser feita por qualquer trabalhador que esteja em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, desde que obedeça aos requisitos abaixo:

a) Ter sido admitido pela Administração Direta até 28.11.2010;

b) Ser servidor estadual ou federal municipalizado, nos termos do Convênio SUS até 28/11/2010;
c) Estar em efetivo exercício na Secretaria Municipal da Saúde há pelo menos um ano, tendo como limite 28/11/2010;
d) Ter obtido nota igual ou superior a 75 pontos no 1º Ciclo do Programa de Avaliação de

Desempenho da Secretaria da Saúde aplicado em 2010, com publicação em Diário Oficial do Município através da Portaria nº 81 de 27/08/2010.

2.3 Não poderão participar do processo seletivo de que trata este Edital, os trabalhadores:

- a) Contratados por prazo determinado;
b) Contratados por prestadores de serviços;
c) Contratados por Instituições parceiras e conveniadas;
d) Comissionados por livre nomeação;
e) Cedidos a outros órgãos;
f) Em gozo de licença sem vencimentos no período da inscrição;

g) Afastados, por quaisquer motivos, pelo período superior a 1 (um) ano a partir de 01/10/2009 até 30/09/2011;

h) Que tiverem acima de duas faltas injustificadas ou acima de quatro (4) meias faltas injustificadas ou advertência ou suspensão no período de 01/10/2009 a 30/09/2011;

i) Trabalhadores que obtiveram nota inferior a 75 no 1º Ciclo da Avaliação de Desempenho.

2.4 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet do dia 12/11/2011 ao dia 28/11/2011;

2.5 Para inscrever-se, o candidato deverá:

a) acessar o endereço eletrônico: <http://portaldoservidor.guarulhos.sp.gov.br/bolsasaude>, durante o período de inscrição (12/11/2011 a 28/11/2011);

b) ler na íntegra o Edital e preencher, on line, a ficha de inscrição;

c) imprimir o comprovante de inscrição.

2.6 Às 24 horas (horário de Brasília) de 28/11/2011, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site.

2.7 Não serão aceitas inscrições por fac-símile, pelos correios, correio eletrônico ou fora das normas e do período estabelecido neste Edital.

2.8 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Prefeitura de Guarulhos o direito de excluir do processo seletivo o candidato que

preenche-la com dados incorretos ao estabelecido neste Edital e o que prestar informações inverídicas ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.9 Após o prazo de inscrição, não será considerado pedido de inclusão ou exclusão de candidato.

2.10 A listagem dos candidatos inscritos deferidos e indeferidos será publicada no Diário Oficial do Município no dia 29/11/2011.

3 - DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo se dará com a somatória da nota obtida no 1º Ciclo do Programa de Avaliação de Desempenho da Secretaria da Saúde do ano de 2010, publicada em Diário Oficial através da Portaria nº 81 de 27/08/2010, acrescida de 0,5 (meio) ponto a cada ano completo de exercício na Secretaria da Saúde, considerando como data limite o último dia de inscrição neste processo seletivo.

3.1.2 Para o servidor municipalizado, a contagem do tempo de serviço será feita a partir da data da municipalização

4 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

4.1 Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) mais idoso entre os candidatos;
b) o candidato que tiver mais tempo de serviço na Prefeitura de Guarulhos;
4.2 Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos;
4.3 Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

5 - DOS RECURSOS

5.1 O prazo para interposição de recursos é de 03 (três) dias úteis a contar da publicação das listas das inscrições deferidas e das notas obtidas no Diário Oficial do Município.

5.2 O recurso deverá ser devidamente justificado, fundamentado e encaminhado ao Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no seguinte endereço: Rua Íris, nº 320 – Gopoúva – Guarulhos, sala 09, conforme modelo em anexo II deste Edital.

5.3 No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá resultar na desclassificação do mesmo.

5.4 O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento.

5.5 Não será aceito recurso interposto por meio de fac-símile, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto neste Edital.

5.6 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

5.7 A decisão dos recursos será publicada no Diário Oficial do Município no dia 06/12/2011 e 16/12/2011 respectivamente.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A classificação final do Processo Seletivo será publicada em Diário Oficial do dia 16/12/2011.

6.2 Os candidatos habilitados serão convocados a comparecer para a escolha das bolsas de estudo, por ordem de classificação, através de Portaria de Convocação, publicada em Diário Oficial.

6.3 A convocação para escolha de vagas não garante a obtenção da bolsa de estudo.

7 - DA ESCOLHA DAS BOLSAS DE ESTUDO

7.1 O Departamento de Recursos Humanos da Saúde promoverá a escolha das bolsas de estudo, no Anfiteatro da Secretaria da Saúde, sito à Rua Íris, nº 320 – Gopoúva – Guarulhos, conforme cronograma abaixo:

a) no dia 21/12/2011, período da manhã, para o Curso Superior e Tecnólogo.

b) no dia 21/12/2011, período da tarde, para o Curso Técnico.

c) no dia 22/12/2011, período da manhã, para o Curso Técnico.

7.2 Para a conclusão do processo seletivo, o trabalhador deverá assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade de Bolsas de Estudo conforme anexo III deste edital.

7.3 O trabalhador que não concordar com o Termo de Compromisso e Responsabilidade será excluído do processo seletivo.

7.4 O trabalhador contemplado deverá apresentar, no dia da escolha de vagas, cópia da seguinte documentação:

- a) Documento de identidade;
b) Declaração de Conclusão do Ensino Médio;

7.5 O trabalhador que não participar da escolha de bolsa de estudo para a qual foi convocado ou que não proceder a escolha de nenhuma das bolsas oferecidas terá exaurido o seu direito e será excluído do processo seletivo.

8 - DA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS

8.1 Após a conclusão do Processo Seletivo, o trabalhador contemplado receberá ofício da Secretaria da Saúde encaminhado à Direção da Instituição de Ensino, com a informação de que o mesmo foi aprovado.

8.2 Em posse do ofício, o trabalhador contemplado deverá apresentar-se na Instituição de Ensino Respeitando os prazos estabelecidos pela mesma para formalizar sua matrícula.

8.3 O trabalhador que não realizar a matrícula no prazo estabelecido pela Instituição de Ensino perderá o direito à bolsa de estudo.

8.4 No ato da matrícula, o trabalhador contemplado com a bolsa de estudo tomará ciência dos deveres e direitos dos estudantes constantes do Regimento Escolar da Instituição de Ensino, ao qual estará submetido.

9 - DA MANUTENÇÃO DAS BOLSAS

9.1 A manutenção das bolsas de estudo está condicionada ao efetivo exercício na Secretaria Municipal da Saúde durante o processo de formação.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Este Processo Seletivo tem validade até 31/03/2012 não podendo ser prorrogado em nenhuma hipótese.

10.2 Os casos não previstos neste edital serão julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

10.3 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou tornar sem efeito a classificação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexistências de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nos documentos apresentados ou ainda não atender aos requisitos do presente Edital.

Edital de Divulgação nº 046/2011-SS ANEXO I

ENDEREÇOS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO ESCOLA ALVARES AZEVEDO

Endereço: Rua Gil de Oliveira 91 Vila Matilde SP

COLÉGIO EXITUS

Endereço: Coronel Raul Furquim 171 Jardim Bebedouro Guarulhos

FACULDADES GUARULHOS

Endereço: Rua Barão de Mauá 95 Centro Guarulhos

COLÉGIO NATASHA FRANCO

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima 2102 Cocaia Guarulhos

COLÉGIO RENASCER

Endereço: São Vicente de Paula 127 Centro Guarulhos

CENTRO TÉCNICO DE ENSINO PROFISSIONAL TEC X

Endereço: Rua Miguel Romano 65 Centro Guarulhos

TORRICELLI Faculdade

Endereço: Rua do Rosário 300 Macedo Guarulhos

UNICASTELO - UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO

Endereço: Rua Carolina Fonseca 584 Itaquera

UNICSUL - UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL

Endereço: Av Dr Ussiel Cirilo 225 São Miguel Paulista

FACULDADE SANTA RITA

Endereço: Av Jaçanã 648 Jaçanã

COLÉGIO MARIA URSULINA

Endereço: Av presidente Jucelino Kubistchec 504 Pimentas

COLÉGIO PIRÂMIDE

Endereço: Av Dr Antonio Maria de Laet 355 Tucuruvi

COLÉGIO STELLA MARIS

Endereço: Rua João Loprete 151 Itapegica Guarulhos

Anexo II

Edital de Divulgação nº 046/2011-SS REQUERIMENTO DE RECURSO

Obs: Ler atentamente o Item 5 do Edital antes de proceder ao preenchimento deste formulário.

Ao Senhor Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo para concessão de bolsas de estudo para o curso de _____

Nome: _____ N.º de inscrição _____

Questionamento: _____

Fundamento: _____

Assinatura: _____

Data: ____/____/____

Edital de Divulgação nº 046/2011-SS ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO TRABALHADOR BOLSISTA

A Secretaria da Saúde de Guarulhos e o trabalhador _____ Identidade nº _____ CF

_____ email _____ Telefone _____

_____ Celular _____ contemplado com a

Bolsa de Estudo para o Curso de _____

oferecido pela Instituição de Ensino _____

celebram entre si este "TERMO DE COMPROMISSO DE CONCLUSÃO DE CURSO E ENTREGA DE CERTIFICADO OU DIPLOMA",

obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente TERMO DE COMPROMISSO tem como objetivo garantir a conclusão do curso.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente TERMO DE COMPROMISSO objetiva, ainda, evitar danos ao Erário, considerando que o abandono do curso pelo (a) trabalhador(a) bolsista ora signatário(a), ou o não cumprimento de forma adequada das atividades propostas, prejudicará a efetividade dos resultados

esperados, tendo em vista que sua bolsa para o curso foi integralmente custeada pela Secretaria Municipal da Saúde através da contrapartida pela utilização de campos de estágio, prevista na Política de Integração Ensino Serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA: É de livre iniciativa do (a) trabalhador (a) signatário (a) a opção de participar, sob as condições do presente termo. Fica ele, neste ato, ciente de que o montante de recursos relativo à vaga, que lhe está sendo ofertada sem ônus, corresponde ao valor de R\$ (..... Mil Reais), e que, em caso de trancamento de matrícula, desistência e/ou abandono do curso sem a entrega do diploma ou certificado, deverá ressarcir aos cofres públicos, o valor relativo à vaga concedida.

CLÁUSULA QUARTA: O presente TERMO DE COMPROMISSO terá como vigência o período de duração do curso, podendo, porém, ser renunciado por parte da Secretaria da Saúde de Guarulhos, por interesse público, a qualquer tempo, unilateralmente.

CLÁUSULA QUINTA: O presente TERMO DE COMPROMISSO poderá ser renunciado com conseqüente desligamento do aluno nos casos de comprovada a insuficiência na avaliação, não atingindo a média suficiente para a aprovação e/ou pelo não comparecimento, sem motivo justificado, em mais de 25% (Vinte e Cinco por Cento) das aulas, não cumprindo o percentual de frequência exigido, e/ou por conduta

incompatível, segundo as normas estabelecidas no Regimento Escolar da Instituição de Ensino.

CLÁUSULA SEXTA: O (a) aluno(a) signatário(a) do presente TERMO DE COMPROMISSO se compromete a concluir o curso especificado no presente Termo, bem como entregar o certificado de conclusão até 30 dias após a conclusão do curso.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em caso de evasão do curso ou da não entrega do **Certificado Conclusão de Curso**, de forma não justificada, ou cuja justificativa apresentada não seja aceita, o (a) trabalhador (a) signatário(a) ressarcirá ao Erário conforme estabelecido na Cláusula terceira. Tal ressarcimento ocorrerá imediatamente depois de constatada a evasão do (a) aluno (a) pela Coordenação do Curso, ou findo o prazo para apresentação do Certificado sem que este fato tenha ocorrido.

Guarulhos, ____/____/____

Carlos Chaiderman Trabalhador(a)

Secretário da Saúde

Testemunhas:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E

PROTEÇÃO A SAÚDE

		Publicação nº 254/11 28/10/2011	DESPACHO
P.A	O.A	REQUERENTE	
2.423/10	25.841/11	CD Espínola Lanchonete	Deferido
23.168/10	29.095/11	Fabricia Tonelli de Oliveira Simões	Deferido
23.411/10	*	Helio Vasconcelos Pereira	Deferido
43.817/10	*	D Casa Grill Espeto Beer Restaurant Ltda	Deferido
50.027/10	*	Marina Ribeiro de Oliveira Loja de Conveniência ME	Deferido
51.844/10	*	Zélia Barreto Mendonça	Deferido
57.036/10	*	Francisco de Sousa Irineu	Deferido
57.353/10	*	Griff dos Salgados Ltda ME	Deferido
3.759/11	*	Antonio Batista Santos	Deferido
8.085/11	*	Maria Jose Magalhães Ltda	Deferido
8.490/11	*	Yong Guarusuco Lanchonete Ltda	Deferido
21.376/11	*	Silvana Aparecida Germano ME	Deferido
24.249/11	*	Denis Carlos Rodrigues Piovezan	Deferido
41.289/11	*	Paula Fukace Drogaria EPP	Deferido
46.949/11	*	Jocimar Rodrigues de Oliveira	Deferido
		Publicação nº 256/11 03/11/2011	
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
10.440/03	32.699/11	Cláudio Vasconcelos de Barros	Deferido
17.541/03	28.277/10	Drogaria Bello Ltda	Deferido
39.771/06	21.983/11	Nelson Sanefuzi	Deferido
59.825/08	29.097/11	Carrefour Comercio e Industria Ltda	Deferido
59.825/08	29.102/11	Carrefour Comercio e Industria Ltda	Deferido
61.253/08	33.481/11	MJ Costa Lanches ME	Deferido
10.361/08	18.352/11	Wal Mart Brasil Ltda	Deferido
19.021/09	17.794/11	Gate Gourmet Ltda	Deferido
32.712/09	*	Centralpet Consultório Veterinário Ltda ME	Deferido
32.713/09	*	Centralpet Consultório Veterinário Ltda ME	Deferido
32.714/09	*	Centralpet Consultório Veterinário Ltda ME	Deferido
42.580/09	33.183/11	Catarina dos Santos Marino Miranda	Deferido
49.313/09	*	Supermercado Angelo s Ltda	Deferido
		Publicação nº 258/11 08/11/2011	
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
49.772/03	1.228/11	Associação Congregação Santa Catarina	Deferido
35.629/04	2.775/11	Clidec Clínica Dentária Especializada Cura Dars Ltda	Deferido
35.629/04	2.780/11	Clidec Clínica Dentária Especializada Cura Dars Ltda	Deferido
35.629/04	2.792/11	Clidec Clínica Dentária Especializada Cura Dars Ltda	Deferido
35.629/04	25.997/11	Clidec Clínica Dentária Especializada Cura Dars Ltda	Deferido
35.629/04	25.998/11	Clidec Clínica Dentária Especializada Cura Dars Ltda	Deferido
9.109/04	29.471/10	Valdirene Leite de Padua	Deferido
2.749/08	26.401/11	Ótica Ono Ltda	Deferido
3.360/08	13.180/11	Mauricio Alves da Silva	Deferido
4.550/08	21.915/11	Artur C marques ME	Deferido
11.338/08	22.945/11	Mini Mercado Irmãos Macedo Ltda	Deferido
16.129/08	21.984/11	Mercadinho Jogilmar Ltda	Deferido
28.702/08	32.258/11	Antonia Jovita da Silva	Deferido
29.382/11	26.170/11	Barcelona Foto & Óptica Ltda	Deferido
56.070/08	8.711/11	Joalmi Industria e Comercio Ltda	Deferido
59.883/08	24.254/11	Arcoos Dourados Comercio de Alimentos Ltda	Deferido
21.042/09	42.933/10	Rodney Jose Calfa Tatuagens ME	Deferido
21.875/09	3.238/11	Orlando Barboza Acessórios ME	Deferido
48254/09	35.965/10	Camila Marinho de Oliveira	Deferido
3.249/11	*	Leonardo Rafael Gomes Costa	Deferido
37.006/11	*	Muniquê Jacomo Vieira Araújo Clínica Veterinária ME	Deferido
		Publicação nº 259/11 08/11/2011	
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
22.715/08	9.720/11	Leonel Luz Vaz Moreno	Deferido
27.865/09	12.185/11	Asbrad Associação Brasileira de Defesa da Mulher da Infância e da Juv.	Deferido
27.865/09	30.956/11	Asbrad Associação Brasileira de Defesa da Mulher da Infância e da Juv.	Deferido
		Publicação nº 260/11 07/11/2011	
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
25.655/02	6185/11	Isnard Gonçalves Valencio	Deferido
25.655/02	18381/11	Isnard Gonçalves Valencio	Deferido
40.303/06	2027/11	Clidec Clínica Dentária Especializada Cura D' Ars LTDA	Deferido
11.949/07	2023/11	Clidec Clínica Dentária Especializada Cura D' Ars LTDA	Deferido
4.940/09	25436/11	Jose Américo Souza de Jesus Pet Shop ME	Deferido
30.470/09	20780/11	Pet Shop Quero Banho LTDA ME	Deferido
30.472/09	5845/11	Pet Shop Quero Banho LTDA ME	Deferido
36.418/09	25437/11	Jose Américo Souza de Jesus Pet Shop ME	Deferido
42.838/09	25435/11	Jose Américo Souza de Jesus Pet Shop ME	Deferido
29.870/11	*	Isnard Gonçalves Valencio	Deferido
		Publicação nº 261/11 08/11/2011	
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
20.459/07	33628/11	Umicore Brasil LTDA	Deferido
54.580/10	28417/11	Jeovania Oliveira Ferreira	Deferido
16.160/11	*	Melody Centro de Estética Pet Shop LTDA	Canc. Cevs

63.614/10 * Cocaia Comércio de Lubrificantes Ltda Deferido

Publicação nº 263/11 08/11/2011

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
1.641/04	22.929/11	Mini Mercado Padre Cicero Ltda	Deferido
37.539/04	40.755/10	Ariane Catureba Bigão ME	Deferido
17.034/05	34.057/11	Sineval Moreira Nunes	Deferido
48.553/05	19.882/11	Clarice Mine Maeda Teruia	Deferido
19.957/06	20.528/11	Alban Ind.e Com. De Embalagens Plásticas Assessor.	Deferido
49.700/06	34.772/11	Jose Leite Barbosa	Deferido
51.660/06	45.342/10	Sitta Supermercados Ltda	Deferido

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PORTARIA INTERNA Nº. 084/2011

A Gestora do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente, Dra. Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 54728/2011.

RESOLVE:

Alterar a comissão instituída pela Portaria Interna nº 083/2011-SS04, que nomeou a Comissão de Sindicância, constante no Processo Administrativo de nº 54728/2011.

ONDE SE LÊ:

PRESIDENTE: LIGIA HELENA DE MELLO – CF: 10145

MEMBROS: SOLANGE REGINA FONTEBASSO – CF: 28346

CARLOS JOÃO KOCK – CF: 15730

SECRETÁRIA: KAROLINE MACHADO BEZERRA – CF: 48167

LEIA – SE:

PRESIDENTE: SOLANGE REGINA FONTEBASSO – CF: 28346

MEMBROS: LIGIA HELENA DE MELLO – CF: 10145

CARLOS JOÃO KOCK – CF: 15730

SECRETÁRIA: KAROLINE MACHADO BEZERRA – CF: 48167

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 24/11 – CMS

Dispõe sobre: divulgação das datas das eleições e das vagas disponíveis para a composição dos conselhos gestores de saúde do município de Guarulhos conforme, Lei 5776/02.

Art. 1º - o CMS torna pública a relação das unidades de saúde do Município de Guarulhos, dia da eleição, telefone e local de realização conforme segue:

UNIDADE	Data	TELEFONE	ENDEREÇO
UBS TRANQUILIDADE	07/nov	2425-2799	Av. Emilio Ribas, 1897 Jardim Tranquilidade
UBS SOBERANA	08/nov	2229-2280	R. Jaboticabal, 5A - Cid. Soberana
UBS BANANAL	09/nov	2229-4535	R.Martinica,220 Jd. Bananal
UBS FORTALEZA	09/nov	2467-5360	R.Hilário Pires de Freitas,37 Jd. Fortaleza
UBS SANTOS DUMONT	09/nov	2466-6220	R.Rafael Fernandes,11-A Pq.Stos.Dumont
UBS VILA FÁTIMA	09/nov	2408-8287	Rua Esmeralda, nº 220 Jd. Santa Bárbara
CEO ANGELICA	10/nov	2496-2526	Rua Jose Inacio Gomes, Nº 441 Jd. Angelica
UBS ALLAN KARDEC	10/nov	2486-7994	R. Ipacaetá, 71 - Jd. Pres. Dutra
UBS CAIC	10/nov	2412-0638	Av. Atalaia do Norte, 544 Jd. Cumbica
UBS CUMBICA (MARIO MACCA)	10/nov	2483-2079	R. Mario Luiz Figueiroa, 295 - Cd. Jd Cumbica
UBS CUMBICA I	10/nov	2481-9508	Av. Venturosa, Nº 246 Jd. Cumbica
UBS CUMBICA II	10/nov	2482-3667	Rua Sena Madureira, Nº 360 Jd. Cumbica
UBS CUMMINS	10/nov	2412-2128	R. Plácido Ivo de Mello, 68 - Jd. Cumbica
UBS INOCOOP	10/nov	2431-3300	R. Elias Dabarian, 515 - Inocoop
UBS JUREMA	10/nov	2486-5113	Rua Primeira Cruz. 104 Pq. Nações
UBS MARINÓPOLIS	10/nov	3988-0299	R. Marinopolis, 100 - Jd. Pres. Dutra
UBS NOVA CUMBICA	10/nov	2412-1510	Av. Nova Cumbica, S/Nº
UBS PRESIDENTE DUTRA	10/nov	2431-9526	R. Nova York, 101 - Jd. Pres. Dutra
UBS SANTO AFONSO	10/nov	2412-1330	Rua Rondonopolis, 116
UBS SOIMCO	10/nov	2446-4835	R. Barão de Melgaço,101 - Cid. Soimco
UBS UIRAPURU	10/nov	2412-1044	Estrada Velha de São Miguel, Nº 2000
UBS ÁGUA AZUL	11/nov	2279-6690	Rua Cabo Dantibes, 92
UBS ÁLAMO	11/nov	2438-4496	R. Nicolina Lapenna Turri, s/nº - Alamo
UBS ARACÍLIA	11/nov	2480-1756	Rua Uruçuí,398
UBS BAMBI	11/nov	2436-4102	Rua Gabriela Gurgel de Freitas, 21 Res. Bambi
UBS CARMELA	11/nov	2436-1949	Av. Serra da Mantiqueira, 55
UBS DINAMARCA	11/nov	2498-3148	Rua Araucaia, 277 Água Chata
UBS JACY	11/nov	2498-3142	Rua São Geraldo da Piedade, 45
UBS JANDAIA	11/nov	2480-1809	Rua Porto Alegre, S/Nº
UBS MARCOS FREIRE	11/nov	2480-2793	Rua Poente, 200
UBS Marcos Freire/U.N.A.O	11/nov	2486-5778	Rua Poente, Nº 70
UBS NORMANDIA	11/nov	2480-1202	Estrada Água Chata, 979
UBS NOVA CIDADE	11/nov	2492-1517	Rua Ângelo Roberto Orsomasro, 01
UBS PIMENTAS	11/nov	2499-3050	Praça Felício Antonio Alves, S/Nº Pimentas
UBS PIRATININGA	11/nov	4648-2447	Rua Murilo Mendes, 25
UBS CABUÇU	16/nov	2404-4555	R. Cabuçu s/nº, Cabuçu
UBS JOVAIA	16/nov	2403-2980	Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.001, Jd. Rossi
UBS MORROS	16/nov	2404-5583	Av. Brigadeiro Faria Lima, s/ nº, Cocaia
UBS NOVO RECREIO	16/nov	2492-2339	Av. Paulo Canarinho, nº 65
UBS PARAVENTI	16/nov	2447-0552	Rua Vila Lobos, 398 Jd. Paraventi
UBS RECREIO SÃO JORGE	16/nov	2407-7353	Estr. Davi Correa s/nº Recreio S. Jorge
UBS VILA GALVÃO	16/nov	2497-1348	Rua Dona Eugenia M. Da Silva, 354 Vila Galvão
UBS VILA RIO JANEIRO	16/nov	2457-4664	Rua Lions, s/ nº Vila Rio de Janeiro
UBS CAMBARA	17/nov	2086-1059	R. Adolfo de Vasconcelos Noronha;55 Jd.Cambará
UBS CONTINENTAL	17/nov	2456-7946	r. Pessegueiro ,111. Pq. Continental II
UBS FLOR DA MONTANHA	17/nov	2459-2819	Rua Eduardo, s/nº, Jardim Flor da Montanha
UBS PALMIRA	17/nov	2485-7077	R.Jaime dos S. Augusto Filho,59 Jd.Palmira
UBS PAULISTA	17/nov	2458-7405	Rua Itaguaí, s/nº Jardim Paulista
UBS ROSA DE FRANÇA	17/nov	2455-3366	Rua Wilson de Sousa, 48 Jardim Rosa de França
UBS ACÁCIO	18/nov	2492-1616	Av.Silvestre Pires de Freitas,1889 Jd.Acácio
UBS BELVEDERE	18/nov	2402-1877	Estr. Municipal s/nº
UBS CAVADAS	18/nov	2425-5405	Rua Cavadas, 412 Vila São João
UBS CECAP	18/nov	2442-7095	R. Profª Mª D.P.M. Bonana, s/ nº Pq. Cecap
UBS CIDADE MARTINS	18/nov	2402-1767	Rua Jaú, nº 250 Jd. Bela Vista
UBS ITAPEGICA	18/nov	2408-6968	Rua Vênus, 07 Itapegica
UBS JARDIM VILA GALVÃO	18/nov	2452-4317	Rua Men de Sá, s/nº Jardim Vila Galvão
UBS MUNHOZ	18/nov	2421-0760	Rua Profº José Munhoz, 474 Jardim Munhoz
UBS PONTE GRANDE	18/nov	2421-0725	Rua Osvaldo Agostinho,17 Ponte Grande
UBS PRIMAVERA	18/nov	2492-1133	R. Galáxias, 51 C Pq. Primavera
UBS SANTA LÍDIA	18/nov	2492-8990	R.Adelina Vieira Porto,21 Jd. Sta. Lidia
UBS SÃO RAFAEL	18/nov	2422-0773	Rua Domingos de Abreu, 04 Vila São Rafael
UBS SÃO RICARDO	18/nov	2485-7704	Rua Soldado Jair da Silva Tavares, s/nº Jd. São Ricardo
UBS TABOÃO	18/nov	2402-9062	R. Maria Elisa, s/nº Taboão
UBS VILA BARROS	18/nov	2406-5823	Rua Carlos Korkischo, nº 300 Vila Barros
POLICLÍNICA PARAÍSO	21/nov	2088-4050	Av.Silvestre Pires de Freitas, 50 Jd. Paraíso
CEO VILA GALVÃO	22/nov	2455-4002	Rua São Francisco, s/nº Vila Galvão
HOSPITAL STELLA MARIS	22/nov	2423-8500	R. Maria Cândida Pereira, 568 - Itapegica
CAPD	23/nov	2472-5485	Rua das Palmeiras, 865 Gopoúva
CAPS AD	23/nov	2408-0325	RUA JOAQUIM MIRANDA, 298, VILA AUGUSTA
HMU	23/nov	2475-7422	Praça Lauro de Souza Lima, s/n Jardim Bom Clima
POLICLÍNICA BONSUCESSO	23/nov	2438-1155	R. Catarina Mariana de Jesus, s/nº - Bonsucesso
CEP	24/nov	2087-7100	Vieira Porto Belo, s/ nº V. São Jorge
HMCA	24/nov	2475-9688	Rua José Mauricio, 185 Centro
REGIÃO DE SAÚDE III	24/nov	2421-0695	RUA SERRA REDONDA, 203, JD. SÃO JOÃO
REGIÃO DE SAÚDE IV	24/nov	2303-4230	Rua Pirajussara, 137 - Parque Jurema
CAPS ALVORECER	25/nov	2486-0839	Av. Santa Helena nº 70 Pq. Alvorada - 07244-270
CEO SÃO JOÃO	25/nov	2466-0791	R.Cruz do Esp. Santo,44 Jd.São João
POLICLÍNICA ALVORADA	25/nov	2498-1510	Av. Santa Helena, nº 70 Pq. Alvorada
POLICLÍNICA DONA LUIZA	25/nov	2496-0155	Rua Centenário, nº 446 Jd. Centenário
SAE Carlos Cruz	25/nov	2498-7323	Rua Miracanga, 32 Pq. Jurema - 07244-190
UBS HAROLDO VELOSO*	25/nov	2469-7006	R. Pocrane, 01 - C.J. Res. Haroldo Veloso
UBS LAVRAS*	25/nov	2467-5792	R. Souto Soares, 80 Lavras
UBS PONTE ALTA *	25/nov	2439-8303	Rua São Paulo, s/nº - Jd. Ponte Alta
UBS SERÓDIO*	25/nov	2467-9598	Av.Coqueiral,100h Cidade Seródio
SAMU	27e28/nov	2440-4422	RUA CAVADAS, 563
AMBULATÓRIO DA CRIANÇA	28/nov	2468-8609	Rua Osvaldo Cruz, nº 151 Centro
CAPS OSÓRIO CESAR	28/nov	2472-5496	Rua das Palmeiras, 865 Gopoúva

FARMÁCIA POPULAR	28/nov	2447-1615	Av. João Gonçalves, n.º 280 Centro
POLICLÍNICA PARAVENTI	28/nov	2440-3158	Rua Joracy de Camargo, 12 Jardim Paraventi
REGIÃO DE SAÚDE I	28/nov	2486-7580	Rua Luiz Faccini, 530 Centro
CAPS ARCO IRIS	29/nov	2085-6596	Rua João Veloso da Silva, 1142 Cumbica - 07180-010
CAPS PROJETO TEAR	29/nov	2475-1758	Rua Silvestre de Vasconcelos Calmon, 92 Vila Moreira
CAPS RECRIAR	29/nov	2440-0336	Rua Otávio Forghieri, nº 22 Centro
POLICLÍNICA MARIA DIRCE	29/nov	2088-7400	R. Ubatã, 100 - Jd. Maria Dirce
POLICLÍNICA SÃO JOÃO	29/nov	2229-2240	R.Taipu,92 Jd. São João
C.E.M.E.G	30/nov	2472-5484	Rua Dona Antonia, 987 Gopoúva
CAPS BOM CLIMA	30/nov	2443-1127	RUAFRAEL COLACIOPO, 80, BOM CLIMA
CCZ ZOONOSES	30/nov	2436-3666	Rua Santa Cruz do Descalvado, nº, 506. Jd do Triunfo
CEO MACEDO	30/nov	2447-0514	Pça. Michel A. Kratz, s/ nº Macedo
CEREST	30/nov	2472-5492	Rua Carutapera, 163 Gopoúva
HOSPITAL PIMENTAS/BONSUCESSO	30/nov	2489-6615	Rua São José do Paraíso, nº. 100, Bairro Imperial
REGIÃO DE SAÚDE II	30/nov	2086-0706	Av Sete de Setembro, 1374 - Vila Galvão

*sem quorum na primeira data

Art. 2º - o CMS torna pública a distribuição das vagas disponível em cada equipamento de saúde do município conforme segue:

UNIDADE	Usuários do SUS		Trabalhadores da Saúde		Gestores do SUS		TOTAL
	TITULAR	SUPLENTE	TITULAR	SUPLENTE	TITULAR	SUPLENTE	
UBS TRANQUILIDADE	4	4	2	2	2	2	16
UBS SOBERANA	4	4	2	2	2	2	16
UBS BANANAL	4	4	2	2	2	2	16
UBS FORTALEZA	4	4	2	2	2	2	16
UBS SANTOS DUMONT	4	4	2	2	2	2	16
UBS VILA FÁTIMA	4	4	2	2	2	2	16
CEO ANGELICA	4	4	2	2	2	2	16
UBS ALLAN KARDEC	4	4	2	2	2	2	16
UBS CAIC	4	4	2	2	2	2	16
UBS CUMBICA (MARIO MACCA)	4	4	2	2	2	2	16
UBS CUMBICA I	4	4	2	2	2	2	16
UBS CUMBICA II	4	4	2	2	2	2	16
UBS CUMMINS	4	4	2	2	2	2	16
UBS INOCOOP	4	4	2	2	2	2	16
UBS JUREMA	4	4	2	2	2	2	16
UBS MARINÓPOLIS	4	4	2	2	2	2	16
UBS NOVA CUMBICA	4	4	2	2	2	2	16
UBS PRESIDENTE DUTRA	4	4	2	2	2	2	16
UBS SANTO AFONSO	4	4	2	2	2	2	16
UBS SOIMCO	4	4	2	2	2	2	16
UBS UIRAPURU	4	4	2	2	2	2	16
UBS ÁGUA AZUL	4	4	2	2	2	2	16
UBS ÁLAMO	4	4	2	2	2	2	16
UBS ARACÍLIA	4	4	2	2	2	2	16
UBS BAMBI	4	4	2	2	2	2	16
UBS CARMELA	4	4	2	2	2	2	16
UBS DINAMARCA	4	4	2	2	2	2	16
UBS JACY	4	4	2	2	2	2	16
UBS JANDAIA	4	4	2	2	2	2	16
UBS MARCOS FREIRE	4	4	2	2	2	2	16
UBS NORMANDIA	4	4	2	2	2	2	16
UBS NOVA CIDADE	4	4	2	2	2	2	16
UBS PIMENTAS	4	4	2	2	2	2	16
UBS PIRATININGA	4	4	2	2	2	2	16
UBS CABUÇU	4	4	2	2	2	2	16
UBS JOVAIA	4	4	2	2	2	2	16
UBS MORROS	4	4	2	2	2	2	16
UBS NOVO RECREIO	4	4	2	2	2	2	16
UBS PARAVENTI	4	4	2	2	2	2	16
UBS RECREIO SÃO JORGE	4	4	2	2	2	2	16
UBS VILA GALVÃO	4	4	2	2	2	2	16
UBS VILA RIO JANEIRO	4	4	2	2	2	2	16
UBS CAMBARA	4	4	2	2	2	2	16
UBS CONTINENTAL	4	4	2	2	2	2	16
UBS FLOR DA MONTANHA	4	4	2	2	2	2	16
UBS PALMIRA	4	4	2	2	2	2	16
UBS PAULISTA	4	4	2	2	2	2	16
UBS ROSA DE FRANÇA	4	4	2	2	2	2	16
UBS ACÁCIO	4	4	2	2	2	2	16
UBS BELVEDERE	4	4	2	2	2	2	16
UBS CAVADAS	4	4	2	2	2	2	16
UBS CECAP	4	4	2	2	2	2	16
UBS CIDADE MARTINS	4	4	2	2	2	2	16
UBS ITAPEGICA	4	4	2	2	2	2	16
UBS JARDIM VILA GALVÃO	4	4	2	2	2	2	16
UBS MUNHOZ	4	4	2	2	2	2	16
UBS PONTE GRANDE	4	4	2	2	2	2	16
UBS PRIMAVERA	4	4	2	2	2	2	16
UBS SANTA LÍDIA	4	4	2	2</			

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 122/2011-SE

Dispõe sobre: "Regulamenta os processos de remoção, escolha de sede, local de exercício e permuta dos Diretores de Escola; os processos de remoção, escolha de sede, permuta, local de exercício e troca de período dos Professores de Educação Básica, Professores de Educação Especial, Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil, bem como escolha de local de exercício dos Professores de Educação Básica da Educação de Jovens e Adultos - Ciclos III e IV da Rede Municipal de Ensino de Guarulhos, para o exercício de 2012."

O Secretário Municipal de Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando as alterações estabelecidas na Lei Municipal nº. 6.058/2005 por meio da Lei nº 6.711/2010 e, ainda, a Lei nº 6.839/2011 e os Decretos Municipais nºs 21.507/2002, 21.998/2003 e 22.348/2003;

considerando a ampliação da rede com matrículas de novos alunos, a criação de novas escolas e a reorganização no horário de atendimento aos alunos dada, a ampliação para 5 (cinco) horas diárias, em algumas Escolas;

considerando a permanência na Escola e no período de acordo com o processo de Escolha Geral/2011; e considerando a necessidade de fixar critérios para os processos de remoção, escolha de sede, local de exercício e permuta dos Diretores de Escola; os processos de remoção, escolha de sede, local de exercício, permuta e troca de período dos Professores de Educação Básica, Professores de Educação Especial, Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil, bem como a escolha de local de exercício dos Professores de Educação Básica da Educação de Jovens e Adultos - Ciclos III e IV da Rede Municipal de Ensino de Guarulhos, para o exercício de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Dar-se-á a movimentação dos profissionais: Diretores de Escola, Professores de Educação Básica (Educação Infantil - Estágios I e II, Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos - Ciclos I, II, III e IV), Professores de Educação Especial, Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil da Rede Municipal de Ensino de Guarulhos, através de classificação, por lista única, por função, conforme Cronograma - Anexos I, II e III, respectivamente.

Art. 2º Diretores de Escola, Professores de Educação Básica (Educação Infantil - Estágios I e II, Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos - Ciclos I e II), Professores de Educação Especial, Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil, **poderão participar do processo de remoção** desde que possuam sede e se encontrem nas seguintes condições:

I - Diretor em efetivo exercício na função, em uma única escola ou agrupada;
II - Docente em efetivo exercício em sala de aula;
III - afastado por acidente de trabalho;
IV - afastada(o) em licença maternidade/paternidade;
V - afastado em licença saúde ou INSS, sem interrupção, por período inferior a 180 (cento e oitenta dias) até a data da publicação da 1ª (primeira) Lista de Classificação/2012;
VI - afastado em designação;
VII - afastado (cedido) prestando serviços na Secretaria de Educação ou em outra Secretaria da Prefeitura de Guarulhos; e
VIII - afastado (cedido) prestando serviços em outros órgãos.

Art. 3º Fica impedido de participar do processo de remoção aquele que:

I - estiver em licença pelo INSS, sem interrupção, por período igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias;
II - estiver em licença para tratamento de assuntos particulares - LIP, por qualquer período, se o retorno do profissional às atividades ocorrer no interstício da escolha de local de exercício/2011 e da publicação da 1ª (primeira) Lista de Classificação/2012;
III - estiver suspenso preventivamente com prejuízo de seus vencimentos;
IV - estiver na condição de reabilitado;
V - tiver sido aposentado até 30/06/2011; e
VI - tiver sido transferido ou admitido para a função atual a partir de janeiro de 2011, sendo que não teve sede atribuída.

Art. 4º Professores de Educação Básica (Educação Infantil - Estágios I e II, Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos - Ciclos I e II), Professores de Educação Especial, Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil, que, durante o ano de 2011, tiveram sua sede extinta, deverão **obrigatoriamente**, inscrever-se para o processo de remoção.

Art. 5º Diretores de Escola e Professores de Educação Básica (Educação Infantil - Estágios I e II, Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos - Ciclos I, II, III e IV), Professores de Educação Especial, Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil que se afastaram em licença sem vencimento para tratamento de assuntos particulares - LIP, perderam sua sede, estando impedidos de participar do processo de remoção.

Art. 6º Professores de Educação Básica (Educação Infantil - Estágios I e II, Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano) que estejam com suas respectivas sedes, no período intermediário, em Escola que venha ocorrer a ampliação de jornada do aluno, para o ano letivo de 2012, deverão **obrigatoriamente**, inscrever-se para o processo de remoção.

Art. 7º A inscrição para participação do processo de remoção será feita mediante requerimento (via Sistema), pelo próprio candidato que poderá se fazer representar por procuração ou, ainda, por declaração de próprio punho, com firma reconhecida, acompanhada do documento de identidade do representante, implicando no ato de inscrição o compromisso de aceitação às normas regentes do processo; se Diretor de Escola, na Secretaria de Educação - Departamento de Ensino

Escolar e, se Docente, na Escola.

Art. 8º O processo de remoção obedecerá a Classificação Final da respectiva função e área.

§ 1º As indicações deverão ser feitas rigorosamente em ordem de interesse das vagas para qual o candidato pretende se remover.

§ 2º No período previsto, aquele que não proceder à indicação de pelo menos 1 (uma) opção, será automaticamente considerado desistente do processo de remoção.

Art. 9º Não ocorrendo a atribuição de qualquer das vagas indicadas pelo candidato, estará exaurida a sua possibilidade de se remover.

Art.10 Exauridas as possibilidades de remoção: os candidatos que não se removerem, permanecerão em sua sede de origem, desde que a mesma não tenha sido extinta; e

II - nos casos de extinção de sede, participarão do processo de escolha de sede, de acordo com a ordem de classificação.

Art. 11 Diretores de Escola, Professores de Educação Básica (Educação Infantil - Estágios I e II, Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos - Ciclos I e II), Professores de Educação Especial, Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil, que tiveram local de exercício atribuído durante o decorrer de 2011, deverão participar do **processo de escolha de sede /2012**.

Art. 12 Diretores de Escola, Professores de Educação Básica (Educação Infantil - Estágios I e II, Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos - Ciclos I e II), Professores de Educação Especial, Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil **deverão**, obrigatoriamente, participar do **processo de escolha de sede /2012** desde que se enquadrem nas situações:

I - ter ficado sem sede quando do processo de remoção/2011 (Diretor de Escola) ou da escolha geral/2011(Docente);

II - ter perdido a sede no ano de 2011, em decorrência de licença para tratamento de assuntos particulares - LIP;
III - estar aposentado após 30/junho/2010 e não ter participado do processo de Remoção/2011 (Diretor de Escola) e da Escolha Geral/2011(Docente);
IV - ter sido aposentado até 30/junho/2011;

V - ter sido afastado por acidente de trabalho - CAT e não ter participado do processo de remoção (Diretor de Escola) ou da escolha geral/2011(Docente);

VI - ter sido transferido ou admitido na função após o processo de remoção (Diretor de Escola) ou da escolha geral/2011(Docente);

VII - ter ficado na condição de adido no ano de 2011;
VIII - estar afastada(o) em licença maternidade/paternidade;

IX - estar afastado em licença saúde ou INSS, sem interrupção, por período inferior a 180 (cento e oitenta) dias até a data da 1ª (primeira) classificação/2012;

X - estar afastado em designação;
XI - estar afastado (cedido) prestando serviços na Secretaria de Educação ou em outra Secretaria da Prefeitura de Guarulhos;

XII - estar afastado (cedido) prestando serviços em outros órgãos; e

XIII - ter retornado às atividades originais da função em que fora admitido, em decorrência do cancelamento da condição de reabilitado.

Art. 13 Fica **impedido** de participar do processo de escolha de sede/2012 aquele que se encontre afastado:

I - em licença para tratamento de assuntos particulares - LIP;

II - em licença pelo INSS, sem interrupção, por período igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias na data da 1ª (primeira) publicação de Classificação Final/2012;

III - suspenso preventivamente com prejuízo de seus vencimentos; e
IV - na condição de reabilitado.

Parágrafo único. Será atribuído local de exercício, onde houver vaga, na data do retorno.

Art. 14 Dentro do prazo fixado no Cronograma - Anexos I e II, o candidato escolherá a vaga de acordo com a ordem de classificação.

Art. 15 Aos Diretores de Escola, Professores de Educação Básica (Educação Infantil - Estágios I e II, Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos - Ciclos I e II), Professores de Educação Especial, Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil que, no período previsto, não se fizerem representar por procuração ou declaração de próprio punho com firma reconhecida ou, ainda, se recusarem à escolha de sede, terão sua vaga atribuída compulsoriamente.

Art. 16 Diretores de Escola, Professores de Educação Básica (Educação Infantil - Estágios I e II, Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos - Ciclos I e II), Professores de Educação Especial, Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil, poderão participar do processo de **permuta**, desde que:

I - estejam em efetivo exercício da função;

II - compareçam com seus respectivos pares, da mesma lista de classificação e situação, munidos de documento de identidade oficial, para preenchimento do requerimento, endereçado ao Gestor de Departamento de Ensino Escolar, que decidirá pelo deferimento do pedido ou não; e

III - a solicitação atenda a conveniência da administração.

Parágrafo único. O direito de permuta poderá ser exercido uma única vez, no início do ano, no período indicado no Cronograma - Anexos I, II e III, com validade até o final do mesmo ano, não podendo ser desfeito após a homologação.

Art. 17 Diretores de Escola, Professores de Educação Básica (Educação Infantil - Estágios I e II, Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos - Ciclos I e II), Professores de Educação Especial, Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil, que remanecerem sem sede/2012, deverão participar do **processo de escolha de local de exercício** em data, horário e local, disponibilizados no Cronograma - Anexos I, II e III, portando documento oficial de identidade, desde que

não estejam:

I - afastados em licença para tratamento de assuntos particulares - LIP;

II - afastados em designação ou cedidos;

III - afastados em licença saúde ou pelo INSS;

IV - afastados por acidente de trabalho;

V - afastados(os) em licença maternidade/paternidade;

VI - suspensos preventivamente com prejuízo de seus vencimentos; e

VII - na condição de reabilitado.

Parágrafo único. Retornando ao efetivo exercício de suas funções, os profissionais nas condições constantes nos incisos I a VII, ficarão à disposição do Departamento de Ensino Escolar.

Art. 18 Aos Professores de Educação Básica (Língua e Cultura Portuguesa, Língua e Cultura Inglesa, Língua e Cultura Espanhola, Ciências Físicas e Biológicas, Geografia e História, Artes Plásticas e Artes Cênicas, Arte Musical, Educação Física e Educação Física e Dança) serão oferecidos blocos de aulas, como local de exercício, conforme classes publicadas no Diário Oficial do Município e mais as criadas até a data da escolha de local de exercício, para constituição de sua jornada, em data disponibilizada no Cronograma - Anexo III.

Art. 19 Professores de Educação Básica (Língua e Cultura Portuguesa, Língua e Cultura Inglesa, Língua e Cultura Espanhola, Ciências Físicas e Biológicas, Geografia e História, Artes Plásticas e Artes Cênicas, Arte Musical, Educação Física e Educação Física e Dança), sem atribuição de bloco de aulas, com bloco de aulas incompleto ou adidos, ficarão à disposição do Departamento de Ensino Escolar para:

I - atribuição provisória de aulas ou complemento do bloco de aulas da área de conhecimento, com classes criadas após processo de escolha no decorrer do ano, respeitando-se a ordem de classificação; e

II - substituições eventuais.

Parágrafo único. Será considerada sede/2012 a Escola que, dentro do bloco, tiver maior número de aulas.

Art. 20 De acordo com a disponibilidade de classes, o docente poderá ter jornada de trabalho ampliada,

devendo assinar termo de opção de jornada no ato da escolha da classe, que terá validade do 1º dia letivo de 2012 até a data anterior ao 1º dia letivo de 2013.

Parágrafo único. Caso ocorra redução da demanda de alunos e/ou extinção da classe, a jornada poderá ser reduzida.

Art.21 Será declarado adido, durante o ano, o docente que tiver classe ou bloco de aulas extinto.

Art. 22 Diretores de Escola, Professores de Educação Básica (Educação Infantil - Estágios I e II, Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos - Ciclos I, II, III e IV), Professores de Educação Especial, Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil, que não comparecerem à escolha de local de exercício e não se fizerem representar por procuração ou declaração de próprio punho com firma reconhecida ou, ainda, se recusarem a escolha, terão sua vaga atribuída compulsoriamente.

Art. 23 Findos os processos de remoção e escolha de sede, os Diretores de Escola atribuirão, conforme Cronograma - Anexo II, as classes aos docentes, respeitando o período escolhido pelos mesmos.

Art. 24 Será permitida a **troca de período na Escola** aos docentes da mesma função, necessariamente, no prazo indicado no Cronograma - Anexo II, seguindo-se a ordem de classificação de todos os interessados, obedecidas as seguintes condições:

I - havendo anuência de ambos, com registro em ata;

II - vagas surgidas de criação de classes, dispensas e falecimentos após a publicação do Mapa de Classes ou em substituições deverão ser oferecidas, prioritariamente, para troca de período na Escola; e

III - o direito de troca de período na Escola poderá ser exercido uma única vez, e terá validade até o final do ano de 2012 ou quando do retorno do titular do período que estiver afastado/cedido/designado.

Art. 25 Os casos omissos, decorrentes da aplicação desta Portaria serão resolvidos pela Gestora do Departamento de Ensino Escolar.

Art. 26 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRONOGRAMA ANEXO I

DATA	HORARIO	LOCAL	PROCEDIMENTO
28/10/11		Diário Oficial	Publicação Lista de Classificação /2012
03. 04 e 07/11/11	9h às 16h	SE-DEE	Recursos classificação
22/11/11		Diário Oficial	Publicação da relação das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Guarulhos com endereço, horário de funcionamento e modalidades de atendimento Publicação da Lista de Classificação Final/2012 Publicação vagas iniciais
23/11/11	8h às 17h	EPGs/SE	Inscrição para remoção (via sistema)
25/11/11		Diário Oficial	Divulgação das vagas
28/11/11	8h às 17h	EPGs/SE	Indicação das escolas para os inscritos na remoção (via sistema)
02/12/11		Diário Oficial	Publicação do resultado da remoção
05/12/11	9h	SE R: Claudino Barbosa, 313, Auditório térreo.	Escolha de sede
13/12/11		Diário Oficial	Publicação do resultado do processo de remoção, escolha de sede e relação dos profissionais que se integrarão ao quadro de substitutos
02/01/12		EPGs	Assumir novo local de trabalho
De 23/01/12 a 24/02/12	9h às 16h	SE-DEE Claudino Barbosa, 313 1º andar	Permuta

ANEXO II

PROCESSOS DE REMOÇÃO, ESCOLHA DE SEDE, PERMUTA, LOCAL DE EXERCÍCIO E TROCA DE PERÍODO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Educação Infantil - Estágios I e II, Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos - Ciclos I e II), PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AGENTES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

DATA	HORARIO	LOCAL	PROCEDIMENTO
28/10/11		Diário Oficial	Publicação Listas de Classificação 2012
03. 04 e 07/11/11	9h às 16h	SE-DEE	Recursos classificação
22/11/11		Diário Oficial	Publicação das Listas de Classificação Final/2012 Publicação da relação das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Guarulhos com endereço, horário de funcionamento e modalidades de atendimento
23 e 24/11/11	8h às 19h	EPGs	Inscrição para remoção (via sistema) - Professores de Educação Básica (Educação Infantil - Estágios I e II, Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos - Ciclos I e II), Professores de Educação Especial, Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil da Rede Municipal de Ensino de Guarulhos
29/11/11		Diário Oficial	Divulgação das vagas do processo de remoção
29 e 30/11/11	8h às 19h	EPGs	Indicação das vagas para os inscritos na remoção (via sistema)
06/12/11		Diário Oficial	Publicação do resultado da remoção e das vagas para escolha de sede
07/12/11	8h 14h	Centro Educacional Adamastor Av. Monteiro Lobato, 790 Macedo	Escolha de sede - Professores de Educação Especial, Professores de Educação Básica (Educação Infantil - Estágios I e II, Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos - Ciclos I e II) da Rede Municipal de Ensino de Guarulhos Escolha de sede - Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil da Rede Municipal de Ensino de Guarulhos
13/12/11		Diário Oficial	Publicação do resultado do processo de remoção e escolha de sede.
19/12/11	8h	EPGs	Atribuição de classes - Professores (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos - Ciclos I e II), Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil por ordem de classificação (via sistema)
19/12/11	10h	EPGs	Troca de Período
19/12/11	Até 11h	EPGs	Envio da ata de escolha/2012 por e.mail para o endereço eletrônico (rf-se @ guarulhos.sp.gov.br)
19/12/11	A partir das 13h	SE-DEE Claudino Barbosa, 313 Auditório Térreo	Entrega no DEE pelos Diretores de Escola: - atas de escolha de classes; - atas das trocas de período; e - saldo de classes vagas e em substituição.
A partir de 02/01/12		EPGs	Professores de Educação Básica (Educação Infantil - Estágios I e II, Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos - Ciclos I e II), Professores de Educação Especial, admitidos em 2011, gozarão de férias proporcionais e seu retorno se dará no período e nas EPGs sede/2012. Os que ficarem sem sede deverão apresentar-se nas EPGs onde encerraram o ano letivo de 2011
De 23/01/12 a 24/02/12	9h às 16h	SE-DEE Claudino Barbosa, 313 1º andar	Permuta
01/02/12		EPGs	Assumir novo local de trabalho - Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil da Rede Municipal de Ensino de Guarulhos
01/02/12	8h 8h30min 10h30min	Centro Educacional Adamastor Av. Monteiro Lobato, 790 Macedo	Escolha de local de exercício (os que ficaram sem sede): - Professores Educação Especial (DA/DMDV) Escolha de local de exercício (os que ficaram sem sede): - PEB (Educação Infantil - Estágios I e II, Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos - Ciclos I e II) Escolha de local de exercício (os que ficaram sem sede): - Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil da Rede Municipal de Ensino de Guarulhos
De 02/02/12 a 24/02/12		EPGs	Troca de Período Envio imediato da ata por e.mail para o endereço eletrônico (rf-se @ guarulhos.sp.gov.br) e entrega no DEE pelo Diretor de Escola na data da troca.

ANEXO III

PROCESSO DE ESCOLHA DE LOCAL DE EXERCÍCIO PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA

02/02/12	8h	Centro Educacional Adamastor Av. Monteiro Lobato, 790 Macedo	PEB: Língua e Cultura Portuguesa
	9h30min		PEB: Matemática
	13h		PEB: História e Geografia
	14h		PEB: Ciências Físicas e Biológicas
	15h		PEB: Artes Plásticas e Artes Cênicas e Arte Musical
De 02/02/12 a 24/02/12	16h	SE-DEE Claudino Barbosa, 313 1º andar	PEB: Língua e Cultura Inglesa/ Espanhola
	17h		PEB: Educação Física e Educação Física e Dança
	9h às 16h		Permuta

Observações:

- Professores com sede que usufruírem férias proporcionais e que retornarem antes de 1º de fevereiro de 2012 deverão apresentar-se na escola sede/2012.
- Professores remanescentes que ficarem sem sede deverão apresentar-se nas escolas onde encerraram o ano letivo de 2011.
- Professores de Educação Básica (Língua e Cultura Portuguesa, Língua e Cultura Inglesa, Língua e Cultura Espanhola, Ciências Físicas e Biológicas, Geografia e História, Artes Plásticas e Artes Cênicas, Arte Musical, Educação Física e Educação Física e Dança), após o retorno das férias, deverão apresentar-se nas escolas de 2011.
- Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil deverão assumir seus novos locais de exercício a partir de 1º de fevereiro de 2012.
- O Diretor de Escola deverá assumir sua nova sede em 02 de janeiro de 2012.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

Retificação do Edital de Pregão Presencial nº 011/11-SE, em seu Anexo III, Especificações Técnicas do Kit Coletivo Maternal, Especial e Infantil, e do Kit Fundamental e EJA, mantendo-se inalterada a data de abertura das Propostas:

Onde se lê:

Item 1 - Cola Branca, frascos com no mínimo 1 kg de cola branca, adesivo líquido, com emulsão aquosa a base de acetato de polivinilina (PVA), com conjunto de tampa com bico econômico e sobretampa dosadora, devendo constar na embalagem atóxica.

Leia-se:

Item 1 - Cola Branca, frascos com no mínimo 1 kg de cola branca, adesivo líquido, com emulsão aquosa a base de acetato de polivinilina (PVA), devendo constar na embalagem atóxica.

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/11-SE – PA Nº 51675/11 – RC Nº 045/11-SE04 - OBJETO: RP de Kit's lanches.

ABERTURA: 28/11/2011, às 8h30min.

Os editais completos poderão ser obtidos no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Educação, ou à Rua Claudino Barbosa, 313 – Macedo – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30min às 16h30min, gratuitamente mediante apresentação de CD-R gravável virgem.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 01/2011

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar a seguinte retificação na Resolução n.º 508/2011-CMAS, Edital de Chamamento Público, por ter saído com incorreções, publicada no Boletim Oficial de 08/11/2011, devendo ser considerado o que segue:

Onde se lê:

TÍTULO V

Da apresentação de planos de trabalhos

Capítulo I

Da inscrição e seu prazo

Art. 20 – A inscrição de planos de trabalho dar-se-á no período de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação desta Resolução, na Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Esperança, n.º 223 – Guarulhos, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. IMPRETERIVELMENTE.

Leia-se:

TÍTULO V

Da apresentação de planos de trabalhos

Capítulo I

Da inscrição e seu prazo

Art. 20 – A inscrição de planos de trabalho dar-se-á no período de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação desta Resolução, na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, na Divisão Técnica de Monitoramento e Avaliação, localizada na Rua Santana do Jacaré, n.º 84 – Jardim Bom Clima, Guarulhos-SP, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. IMPRETERIVELMENTE.

CMDPI – Biênio 2011/2013

Capítulo I - DOS OBJETIVOS

Artigo 1º. A presente Assembleia Eleitoral realizar-se-á aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze das nove às treze horas , nas dependências do Centro de Referência do Idoso – AV. Salgado Filho , n.º 1732 -Jardim Santa Mena Guarulhos, tendo como finalidade especial :

1-Apresentação de candidatos, eleição dos membros da sociedade civil para o CMDPI - biênio 2011/2013;

Capítulo II - DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 2º. A Comissão Eleitoral é a responsável pelo processo eleitoral.

Parágrafo Único- A Comissão Eleitoral foi constituída na Reunião Ordinária do CMDPI , realizada em 06/09/11 e publicada no Diário Oficial do Município em 11/10/11 através da Resolução nº. 24/11- CMDPI

Capítulo III – DOS DELEGADOS E DEMAIS PARTICIPANTES

Artigo 3º. São Delegados com direito à voz e voto, aqueles indicados de instituição de atendimento e defesa dos idosos, assim como aqueles indicados pelos grupos organizados de terceira idade e idosos munícipes (até 03 delegados titulares e até 03 delegados suplentes) que foram credenciados pela Comissão Eleitoral no período estabelecido pela mesma, regulamentados através da resolução nº. 24/11 publicada no Diário Oficial do Município em 11/10/11.

Artigo 4º. São admitidos como observadores com direito à voz, Autoridades Municipais, representantes do Poder Judiciário e do Ministério Público e demais representantes da sociedade civil, devidamente identificados.

Capítulo IV - DOS CANDIDATOS

Artigo 5º. São candidatos a membros da Sociedade Civil no CMDPI de Guarulhos, os que efetuaram inscrição, conforme deliberação nº. 24/11-CMDPI e publicada no Diário Oficial do Município, em 11/10/11 e que constem na lista de delegados e candidatos, publicada no Diário Oficial do Município em 08/11/2011

Capítulo V - DO CREDENCIAMENTO DOS DELEGADOS

Artigo 6º. O credenciamento será realizado nas dependências do local da Assembleia, das 09H00 às 10H00, sob a coordenação da Comissão Eleitoral.

Capítulo VI – DAS PRERROGATIVAS DA COMISSÃO ELEITORAL

Artigo 7º. Compete à Comissão Eleitoral:

- 1) Coordenação da realização da Assembleia
- 2) Organização dos trabalhos
- 3) Organização dos documentos necessários
- 4) Credenciamento dos delegados
- 5) Organização das assessorias necessárias
- 6) Abertura da Assembleia Eleitoral
- 7) Aprovação do Regimento Interno
- 8) Coordenação do Processo Eleitoral, com apuração e proclamação do eleitos.

Capítulo VII – DA PROGRAMAÇÃO DA ASSEMBLÉIA

Artigo 8º. A programação será a seguinte:

09h00 às 10h00- Credenciamento dos Delegados

09h30 às 10h00- Abertura Oficial dos trabalhos

10h00 às 10h30 - Votação do Regimento Interno da Assembleia Eleitoral

10h30 às 11h00 - Exposição sobre a função do CMDPI, sua composição e papel dos Conselheiros.

11h00às 11h30 - Apresentação dos candidatos

11h30às 12h00 - Votação e Apuração (processo eleitoral)

12h00às 12h30 - Proclamação dos eleitos

12h30às 13h00 - Confeccção, leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia.

Artigo 9º. No decorrer de toda a programação, a mesa dos trabalhos será composta e coordenada pela Comissão Eleitoral.

Capítulo VIII – DAS DISCUSSÕES E VOTAÇÃO

Artigo 10º. Somente terá direito a voto, os delegados das instituições de Atendimento , Defesa ,Grupos Organizados de 3ª.Idade e idosos munícipes, devidamente credenciado e presente na Assembleia, não sendo permitido o voto por procuração . Caso o delegado titular se ausente antes do início da votação,

o delegado suplente, devidamente credenciado, terá direito a voto, desde que a Comissão Eleitoral seja comunicada previamente.

Artigo 11 º. Os Delegados suplentes e todos os cidadãos presentes na Assembléia têm direito a voz. No entanto, não será aberto debates para questões polêmicas, uma vez que o objetivo da Assembleia é a Eleição dos Candidatos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal.

Artigo 12º. As deliberações do plenário serão tomadas por maioria simples.

Artigo 13º. Todo participante que desejar intervir no Plenário, deverá inscrever-se previamente junto a mesa que o registrará, segundo a ordem de inscrição. O tempo máximo para cada intervenção é de 02 minutos.

Capítulo IX – DA APRESENTAÇÃO E ELEIÇÃO DOS MEMBROS CANDIDATOS DA SOCIEDADE CIVIL AO CMI – GUARULHOS

Artigo 14º. Será apresentado pela mesa dos trabalhos cada candidato das Instituições de Atendimento , de Defesa e dos Grupos Organizados de 3ª.Idade que estão concorrendo, assim como os munícipes idosos que se candidataram.

Artigo 15º. Cada concorrente apresentará a sua candidatura pelo tempo máximo de três minutos.

Artigo 16º. A lista de candidatos será afixada em local visível a todos os delegados, no encontro da Assembleia.

Artigo 17º. O voto para a escolha dos Conselheiro será secreto.

Artigo 18º. Será feita a contagem dos delegados com direito a voto antes de declarar o "Regime de Votação" e cada um deverá estar devidamente documentado.

Artigo 19º. Declarado "Regime de Votação" não será permitida a entrada de delegados com direito de voto, que por ventura estejam fora do recinto.

Artigo 20º. Cada delegado deverá, no momento em que apanhar a cédula para votação, assinar o livro onde esta sendo Escriturada a Ata da Assembléia.

Artigo 21 º. A eleição dos representantes da sociedade civil no CMDPI de Guarulhos dar-se-á da seguinte maneira:

- Todos os delegados com direito a voto deverão votar em: três representantes de entidade de atendimento, um representante de entidade de defesa , quatro representantes de grupos organizados de terceira idade , dois representantes de idosos munícipes , através da cédula onde constarão os nomes dos candidatos separados pelas suas respectivas categorias.

Artigo 22 º. Em caso de empate, proceder-se-á nova eleição entre as instituições de atendimento , instituições de defesa ,grupos organizados de terceira idade e idosos munícipes idosos , considerando-se somente o número de votos dessa nova eleição.

Parágrafo Único – Em caso de persistência do empate, será considerado eleito aquele candidato que tiver maior idade.

Capítulo X – DA PROPAGANDA ELEITORAL, DA APURAÇÃO DOS VOTOS E ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Artigo 23º. Não é permitida propaganda eleitoral dos candidatos nas dependências do local de Assembleia, sob pena de impugnação de candidaturas de possíveis envolvidos.

Parágrafo Único- Será permitida a propaganda eleitoral que for realizada fora das dependências da realização da Assembleia.

Artigo 24º. A apuração dos votos será realizada imediatamente após o término do escrutínio sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral.

Parágrafo Único- A apuração realizar-se-á no local destinado à Comissão Eleitoral, sendo vetado o trânsito de delegados.

Artigo 25º. A Comissão Eleitoral divulgará os resultados assim que completada a apuração. E o plenário proclamará os eleitos.

Artigo 26º. Após a proclamação dos resultados, a Mesa dos Trabalhos confeccionará a Ata da Assembleia e fará a leitura para apreciação e deliberação final dos delegados presentes.

Artigo 27º. A posse dos eleitos dar-se-á no dia 29/11/2011 às 08h00 , no Paço Municipal, av. Bom clima n. 90 sendo que do Sr. Prefeito Municipal, que dará a posse dos mesmos.

Artigo 28º. Os casos omissos a este regimento serão decididos pela Mesa dos Trabalhos (Comissão Eleitoral)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

COMUNICADO Nº. 02/2011 – CMDPI

Processo Eleitoral para representantes da Sociedade Civil Biênio 2011 / 2013.

A Comissão Eleitoral, que trata do Processo Eleitoral dos membros da sociedade civil do CMDPI Biênio 2011/2013 torna público que não houve protocolos na sede do CMDPI de pedido de impugnação de delegados e candidatos inscritos para o Processo Eleitoral de Representantes da Sociedade Civil-Biênio 2011/2013 . Sendo assim torna público a relação final de delegados (as) , conforme resolução 24/2011- CMDPI

LISTA DE DELEGADOS DEFERIDOS

INSTITUIÇÃO DE ATENDIMENTO	DELEGADOS
ASSOCIAÇÃO S.O.S. FAMÍLIA SÃO GERALDO	Titular: Rita de Cássia Lima- RG: 4.554.083-4 Titular: Rosa Silvestre Campos – RG:3.844.898 Titular: Zélia da Silva Rodrigues – RG:20.141.202 Suplente: Alice Soares Dias – RG:8.948.962 Suplente: Dyonisio Mantovani- RG:1.939.395-7 Suplente: Francisca Samos Bonomo- RG:19.348.410-9
NÚCLEO BATUÍRA Serviço de Promoção da Família	Titular: Marcos José da Silva – RG:11.757.798-4 Suplente: Maria José de Barros de Jesus- RG: 23.866.072-2
ASILO SÃO VICENTE DE PAULO	Titular: Emanuel Francisco Fernandes Gomes-RG-W-16.3098-D Suplente: Maria José de Lima Matos- RG:20.369.584-7
CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR- RECANTO DO IDOSO	Titular: Polyana Stocco Muniz – RG: 30.144.246-0 Suplente: Bianca Cristina Costa Prancha – RG: 41.521.893-7
INSTITUIÇÃO DEFESA	DELEGADOS Titular: Angelo Martins de Oliveira – RG: 7309872-3 Titular: Maria Armada de Souza – RG: W/2662.13/H Titular: Inaldo Antonio de Gusmão- RG: 5.645.238-x Suplente: José Ricardo Custódio- RG: 25.204.082 Suplente: Francisca Maria da Silva Gusmão – RG: 21.145.908 Suplente: Maria José de Campos Braga- RG: 5.911.932-9
GRUPOS ORGANIZADOS DE 3ª. IDADE	DELEGADOS Titular: Wilson José Amorim- RG:7.647.914-6 Titular: Mercedes Cruz Perenzuela- RG:4.524.597 Titular: Elvira Martucci Alves – RG:10.320.036-8 Suplente: Regina Leão Caldeira – RG: 17.328.036.5 Suplente: Roseline Leite da Silva – RG:39.695.217-3 Suplente: Neuza Maria Batista- RG: 4.328.095
CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO	Titular: Hamilton Manabu Ieiri – RG: 5523296-6 Suplente: Ryuko Sato Takemiya – RG.W.310595-V
INSTITUIÇÃO BENEFICÊNCIA NIPO BRASILEIRA DE SÃO PAULO- CASA DE REPOUSO AKEBONO	Titular: Guiomar Lopes dos S. de Oliveira – RG: 6.281.010-8 Titular: Ivone Valentim Winterink – RG: 6.563.788 Titular: Cleide Cassola Cruz – RG: 5.365.003 Suplente: Yolanda da Silva Martins – RG: 5.912.153 Suplente: Candida Mitico Endo- RG: 2.843.444 Suplente: Maria José B. De Oliveira – RG: 9.407.797
GRUPO DA 3ª. IDADE ALEGRIA DE VIVER	Titular: Maria do Carmo Norcia Moraes – RG: 7.750.959-6 Suplente: Maria das Graças Pozzatti – RG: 11.242.001-1
GRUPO DA 3ª. IDADE FIG- Vila Rosália	IDOSOS MUNICÍPIES Titular : Dirce dias Araújo – RG:11.934.246-7 Titular: Elvira Martucci Alves – RG: 10.320.036-8 Suplente: Antônio Gomes da Silva – RG: 11.089.712 Suplente: Suplente: Neuza Maria Batista – RG: 4.328.095

CANDIDATOS DEFERIDOS

INSTITUIÇÃO DE ATENDIMENTO	CANDIDATOS
ASSOCIAÇÃO S.O.S. FAMÍLIA SÃO GERALDO	Titular: Amanda Vergilio – RG: 30.389.800-8 Suplente : Teresinha da Silva Ferreira – RG:16.401.015-4
NÚCLEO BATUÍRA- Serviço de Promoção da Família	Titular : Marcos José da Silva -RG:11.757.798-4 Suplente: Marinalva Gonçalves Santos – RG:9.667.597-4
ASILO SÃO VICENTE DE PAULO	Titular: Emanuel Francisco Fernandes Gomes-RG-W-16.3098-D Suplente: Maria José de Lima Matos- RG:20.369.584-7
CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR- RECANTO DO IDOSO	Titular: Polyana Stocco Muniz – RG: 30.144.246-0 Suplente: Bianca Cristina Costa Prancha – RG: 41.521.893-7
INSTITUIÇÃO DE DEFESA	CANDIDATOS Titular: Inaldo Antônio de Gusmão – RG: 5.645.238-x Suplente: Francisca Maria da Silva Gusmão: RG:21.145.908
ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	CANDIDATOS Titular: Lydia Magalhães Argoso- RG:7.496.209.-6 Suplente: Maria Antonia Albuquerque- RG: 11.531.783
GRUPOS ORGANIZADOS DE TERCEIRA IDADE	CANDIDATOS Titular: Antonio Leite de Lima – RG: 4.220.330-2 Suplente: João Rozetti – RG: 2.613.057
CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO	Titular: Maria do Carmo Norcia Moraes – RG: 7.750.959-6 Suplente: Maria das Graças Pozzatti – RG: 11.242.001-
INSTITUIÇÃO BENEFICÊNCIA NIPO-BRASILEIRA DE SÃO PAULO- CASA DE REPOUSO AKEBONO	Titular: Hamilton Manabu Ieiri – RG: 5523296-6 Suplente: Ryuko Sato Takemiya – W.310595-V
GRUPO DA 3ª. IDADE ALEGRIA DE VIVER	IDOSOS MUNICÍPIES Titular : Dirce dias Araújo – RG:11.934.246-7 Titular: Elvira Martucci Alves – RG: 10.320.036-8 Suplente: Antônio Gomes da Silva – RG: 11.089.712 Suplente: Neuza Maria Batista – RG: 4.328.095

COMUNICADO 03/2011 – CMDPI

A Comissão Eleitoral do processo Eleitoral do CMDPI Biênio 2011/2013 torna público o regimento interno do Processo eleitoral dos membros da

sociedade civil Biênio 2011/2013.

Regimento Interno da Assembleia Eleitoral para a escolha dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 54/11 – SM01.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Meio Ambiente torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta dos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunicação-se	Despacho
TO 156	2011	José Mouriel Lopes Delmondes	Of. 25/11	DEFERIDO
52044	2011	Jefferson Moura Duarte	47885/11	INDEFERIDO
55791	2011	Lili Nigri Kalili	46938/11	DEFERIDO
13697	2007	Macon dos Santos Coelho	47942/11	DEFERIDO O PRAZO DE 60 DIAS
26450	2011	Cooperativa Habitacional Bonlar	49266/11	DEFERIDO
59741	2010	Ivonete Bueno de Martini	49265/11	DEFERIDO O PRAZO DE 30 DIAS
57927	2011	Lazio Investimentos Imobiliarios Ltda	49263/11	DEFERIDO
14262	1999	SP Armazens Gerais Ltda	49271/11	DEFERIDO

EDITAL Nº 55/11 – SM01.04.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Relações do Meio Ambiente (SM01) torna público o presente Edital, para constar que foram INDEFERIDOS os seguintes recursos administrativos, nos termos indicados, ficando notificados a

comparecerem à Secretaria de Meio Ambiente, Rua Antonio Vita, 253 – Cidade Maia – Guarulhos/SP das 8:00 às 16:00 horas para ciência e recolhimento dos Autos de Multa através dos avisos de lançamento abaixo relacionados, expedidos por esta seção, sendo o prazo para recolhimento ou recorrer dos mesmos, de 08 (oito)

dias contados a partir desta publicação. Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

DONATO MARINARO
INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA:
101.25.50.0001.00.000
PA: 55564/11
AVISO DE LANÇAMENTO: 2011.171.62883
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90
EDITAL Nº 56/11 – SM01.04.01
Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Relações do Meio Ambiente (SM01) torna público o presente Edital, para constar que foram AUTUADOS/NOTIFICADOS os seguintes estabelecimentos, nos termos indicados:
ESTABELECIMENTO: MARIA IVANIZE DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA MARTINHO POLILO, 274 – JD. GOPOUVA
INSCRIÇÃO: 083.50.35.0353.00.000
TO: 355/11
AI: 62928 DATA: 05.10.11
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 18 da LEI MUNICIPAL 4566/94
ESTABELECIMENTO: EDUARDO MOREIRA
ENDEREÇO: AV. JOSÉ ANTONIO ZERAIBE, 321 – BOM CLIMA
INSCRIÇÃO: 084.32.44.0303.00.000
TO: 329/11
AI: 62349 DATA: 16.09.11
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 46 E 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90
ESTABELECIMENTO: MANOEL JAIME BATISTA E S/MR
ENDEREÇO: RUA JOÃO ZINTL, 96 – JD. PARAVENTI
INSCRIÇÃO: 084.13.71.0094.00.000
TO: 307/11
AI: 62145 DATA: 11.09.11
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 18 da LEI MUNICIPAL 4566/94
O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES/NOTIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É DE 08 (OITO) DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO. CASO CONTRÁRIO IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MUNICÍPIO.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 03/2011-CMH

O Conselho Municipal de Habitação – CMH, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de se dar transparência aos seus atos;

Considerando que os recursos para o programa de regularização fundiária não tem como atender toda a demanda de uma só vez;

Considerando que é indispensável a hierarquização das áreas a serem regularizadas;

Considerando que com base nos critérios aprovados pelo Conselho Municipal de Habitação para a

hierarquização das áreas a serem regularizadas se possibilitou elaborar a ordem de prioridade;

Considerando que deve ser de conhecimento público os critérios para a hierarquização das áreas a serem regularizadas, bem como a relação na ordem de hierarquização dessas áreas;

É que o Conselho Municipal de Habitação RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam definidos os critérios hierarquizadores para classificação das áreas a serem regularizadas consistente em 11 (onze) itens com pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) para cada item, conforme segue:

1. tempo de ocupação da área até 05 (cinco) anos – 2, pontos; de 05 (cinco) a 10 (dez) anos – 4, pontos; de 10 (dez) a 15 (quinze) anos – 6 pontos; de 15 (quinze) a 20 (vinte) anos – 8, pontos e, acima de 20 (vinte) anos – 10 pontos;

2. se há organização social (associação, movimento de moradia, movimento pela regularização da área, etc.), em havendo – 10 pontos; não havendo – 5 pontos;

3. se a área é fruto de conflito fundiário jurídico, em sendo, com reintegração de posse – 0 (zero) pontos; com processo – 5 (cinco) pontos, se não houver nenhum dos dois – 10 (dez) pontos;

4. se a área encontra-se com processo de regularização fundiária na municipalidade, até 05 (cinco) anos – 2 pontos; de 05 (cinco) a 10 (dez) anos – 4 pontos; de 10 (dez) a 15 (quinze) anos – 6 pontos; de 15 (quinze) a 20 (vinte) anos – 8 pontos e, acima de 20 (vinte) anos – 10 pontos;

5. sistema construtivo predominante na área: maior parte de alvenaria – 10 (dez) pontos; pequena parte de madeira – 8 (oito) pontos; maior parte de madeira – 6 (seis) pontos.

6. se conta com rede pública de fornecimento de água: em havendo – 10 (dez) pontos e, não havendo – 8 (oito) pontos;

7. se conta com rede de esgotamento sanitário público: em havendo – 10 (dez) pontos e, não havendo – 8 (oito) pontos;

8. se conta com rede de energia elétrica: em havendo – 10 (dez) pontos e, não havendo – 8 (oito) pontos;

9. se conta com pavimentação asfáltica: em havendo – 10 (dez) pontos e, não havendo – 8 (oito) pontos;

10. quantidade de unidades habitacionais: até cinquenta 50 (cinquenta) lotes – 10 (dez) pontos; de 51 (cinquenta e um) a 200 (duzentos) lotes – 8 (oito) pontos; de 201 (duzentos e um) a 400 (quatrocentos) lotes – 6 (seis) pontos; de 401 (quatrocentos e um) a 500 (quinhentos) lotes – 8 (oito) pontos e, acima de 500 (quinhentos) – 10 (dez) pontos;

11. predominância de arruamentos ou vielas: se rua – 10 (dez) pontos e, se viela – 8 (oito) pontos;

Artigo 2º – As áreas a serem regularizadas, a partir da aplicação dos critérios de hierarquização para regularização fundiária dos loteamentos de interesse social e das áreas públicas, previstos no artigo 1º, integram os Anexos I e II desta Resolução.

Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 03/2011-CMH

ANEXO I – LOTEAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Nº	Denominação do Loteamento	Bairro (Nomenclatura Oficial) (Res.03/2011-CMH)	Pontuação (Res.03/2011-CMH)
1	Miranda, Jardim	Vila Rio	108
2	Cristin Alice, Jardim	Vila Rio	108
3	Jovaia Velho, Jardim (lindeiro)	Cocaia	108
4	Bela Vista, Jardim	Pimentas	106
5	Munira II, Jardim	Bananal	106
6	Izabel I, Vila	Pimentas	106
7	Centenário, Vila	Pimentas	106
8	São Paulo, Jardim	Cocaia	105
9	São João Batista, Vila (Qd. 07)	Morros	105
10	Nader, Vila	Gopoúva	105
11	São Jorge, Recreio (Lts. 27/29 – Qd. 02)	Recreio São Jorge	105
12	São Jorge, Recreio (Lts. 10 e 11 – Qd. 01)	Recreio São Jorge	105
13	São Jorge, Recreio (Lt. 09 – Qd. 01)	Recreio São Jorge	105
14	Cabuçu, Chácara (Lts. 1E e 1F – Qd. 7)	Cabuçu	105
15	Bremen, Vila (Lts. 01/03 – Qd. J - Rua 5)	Vila Rio de Janeiro	105
16	Macedo (Tr. da Rua do Rosário)	Macedo	105
17	Suburbano, Jardim	Morros	105
18	Renata, Vila (R. 12 de Maio, Av. Timóteo Penteado e R. José Bonifácio)	Vila Galvão	105
19	Rei, Jardim	Cocaia	105
20	Maria da Conceição, Vila	Ponte Grande	105
21	Macedo (parte Qd. 19, R. Cláudio Agostinho)	Macedo	105
22	Mirandópolis, Jardim	Vila Rio de Janeiro	105
23	Presidente Dutra, Jardim (Lts. 6 e 11 – Qd. CH9)	Presidente Dutra	105
24	São Miguel, Parque (p/ Qd. 21)	São Miguel	105
25	Operária I, Vila	Vila Rio de Janeiro	104
26	Santa Mônica, Jardim (Sítio Saguaray)	Cabuçu	104
27	Novo Recreio, Jardim (Qds. 04/07 – Rec. S. Jorge)	Recreio São Jorge	103
28	Beirute, Jardim	Taboão	103
29	São Jorge, Recreio (Lts. 57/58 – Qd. 18)	Recreio São Jorge	103
30	Delaide Perella, Vila	Ponte Grande	103
31	Pereira, Jardim	Taboão	103
32	Santos Dumont, Parque (Lts. 18/48 – Qd. 42)	Bananal	103
33	Emílio, Vila	Itapegica	103
34	São Jorge, Recreio (Lts. 51/54 – Qd. 01)	Recreio São Jorge	103
35	São Jorge, Recreio (Lt. 26 – Qd. 03-A)	Recreio São Jorge	103
36	São Jorge, Recreio (Lt. 04 – Qd. 01, Rua Felipe M. Rubio)	Recreio São Jorge	103
37	São Paulo, Jardim	Centro	103
38	Carvalho, Jardim	Pimentas	103
39	Perpétuo, Jardim	Itapegica	103
40	Uirapuru, Jardim	Cocaia	103
41	Kawamoto, Jardim	Taboão	103
42	Gopoúva (Lts. 11,12,25 e 26 - Qd. H)	Gopoúva	103
43	Santa Gema, Jardim	Torres Tibagy	103
44	Pedro Moreira, Vila	Vila Augusta	103
45	Galvão, Vila (Lt. 06 – Qd. 139)	Vila Galvão	103
46	Bremen, Vila (Lts. 01/03 – Qd. H)	Vila Rio	103
47	Zimbarði, Jardim	Vila Barros	103
48	São João, Vila	São João	103
49	Éden, Vila do	Taboão	103
50	Novo Portugal, Jardim	São João	103
51	Presidente Dutra, Jardim (Lt. 11 – Qd. CH10)	Presidente Dutra	103
52	São Jorge II, Recreio (Lts. 01/42 – Qd. 09 Lts. 04/28- Qd. 10)	Recreio São Jorge	103

53	Operária II, Vila	Vila Rio de Janeiro	102
54	Elizabeth II, Jardim	Morros	102
55	Presidente Dutra, Jd. (Lts. 19/21 - Qd. CH3, Viela Itapó)	Presidente Dutra	102
56	Carvalho II, Jardim	Pimentas	102
57	São Miguel, Parque (Qd. 73)	São Miguel	102
58	Cerejeiras, Chácara	Água Azul	102
59	Marilda, Vila	Morros	101
60	Santa Emília, Jardim	Taboão	101
61	GPM, Vila	Lavras	101
62	Cristina, Jardim	São João	101
63	Augusta, Vila (R. Manoel Proença Filho)	Vila Augusta	101
64	Sóimco, Vila	Fátima	101
65	Galvão, Jardim Vila (R. João C. de Oliveira)	Jd. Vila Galvão	101
66	Cabuçu, Chácara (Lts. 1F e 2D – Qd. 13)	Cabuçu	101
67	São Jorge, Recreio (Lts. 01/03 e 78/79 - Qd. 11)	Recreio São Jorge	101
68	São Jorge, Recreio (Lts. 40/42 – Qd. 03)	Recreio São Jorge	101
69	São Jorge, Recreio (Lt. 52 – Qd. 18)	Recreio São Jorge	101
70	Alvorada, Jardim	Monte Carmelo	101
71	Oriente, Vila	Macedo	101
72	Macedo (R. Leonor A. Capovila e R. Sgto. Josemar D. Santos)	Macedo	101
73	Gonçalves, Jardim	Itapegica	101
74	São Gabriel, Vila	Pimentas	101
75	Barros, Vila (Qds. 55,56,57,60,61 e 68)	Vila Barros	101
76	Martins, Cidade	Bela Vista	101
77	Flor da Montanha, Jardim (Qd. 14)	Picanço	101
78	Valparaizo, Jardim	Torres Tibagy	101
79	Trabalhista, Vila	Picanço	101
80	Gopoúva (Lts. 09,10,23 e 24 – Qd. H)	Gopoúva	101
81	São Ricardo, Vila	Torres Tibagy	101
82	Souza, Vila	Macedo	101
83	Cambará, Vila	Cabuçu	101
84	São João, Vila	Itapegica	101
85	Izinha, Vila	Itapegica	101
86	Gopoúva (R. Itapegica – Viela Ibo)	Itapegica	101
87	Presidente Dutra, Jardim (Lt. 11 – Qd. CH2)	Presidente Dutra	101
88	Presidente Dutra, Jardim (Lt. 25 – Qd. CH3)	Presidente Dutra	101
89	Primavera, Parque (Qds. A e B)	Invernada	101
90	Maria de Lourdes, Vila (lindeiro Marcos Freire)	Pimentas	100
91	São Jorge, Recreio (Lts. 04/07 – Qd. 13, Rua Porto Lucena)	Recreio São Jorge	100
92	Veloso, Cond. Res.	Cidade Seródio	100
93	Brasil, Jardim	Pimentas	99
94	Nazareth, Jardim	Vila Augusta	99
95	Bom Jardim, Condomínio	Picanço	99
96	Endres, Vila (Lts. 91/100 e 141/150)	Itapegica	99
97	Cabuçu, Chácara (Lts. 1A e 2A – Qd. 2)	Cabuçu	99
98	São Jorge, Recreio (Lt. 02 – Qd. 17)	Recreio São Jorge	99
99	São Jorge, Recreio (Lt. 59-A – Qd. 01, Rua Silvestre)	Recreio São Jorge	99
100	Dourado, Jardim (Vila Nizia)	Picanço	99
101	Camargo, Vila (R. Nicola de Risio)	Macedo	99
102	Ponte Grande (R. Dona Ana Rosa Louro)	Ponte Grande	99
103	Padre Bento (Rua 16)	Tranquilidade	99
104	Nova Bonsucesso, Vila (R. Itutinga)	Bonsucesso	99
105	Maria do Carmo, Vila	Pimentas	99
106	Veigas, Cond. Res. dos	Cabuçu	98
107	Primavera I, Parque	Invernada	98
108	Sonhos, Jardim dos	Itaim	98
109	Bremen, Vila (Mitra Diocesana)	Vila Rio de Janeiro	98
110	Aymoré, Vila (Est do Itaim – Landim)	Itaim	97
111	Paraíso, Jardim (Qd. 40 – Parra)	Taboão	97
112	Santos Dumont, Parque (Lt. C e D – Qd. B)	Bananal	97
113	Marcos Freire, Cj. Hab. (Norte – C1B)	Pimentas	97
114	São Jorge, Recreio (Lts. 36, 38 e 39 – Qd. 03)	Recreio São Jorge	97
115	São Jorge, Recreio (Lt. 66 – Qd. 01)	Recreio São Jorge	97
116	São Jorge, Recreio (Lt. 18 - Qd. 12, Viela Pedro)	Recreio São Jorge	97
117	Cabuçu (parte das Áreas A e B, Rua Maranhão)	Cabuçu	97
118	São Jorge, Recreio (Lt. 08 – Qd. 14)	Recreio São Jorge	97
119	Monte Alto, Jardim (lindeiro)	Cabuçu	97
120	Fanny, Vila	Torres Tibagy	97
121	Aeroporto, Vila	Cumbica	97
122	Castanho, Jardim	Cumbica	97
123	Primavera, Parque (Lts. 05/07 – Qd. 15)	Invernada	97
124	São Miguel, Parque (Lts. 01/08, 19/30 – Qd. 56)	São Miguel	97
125	Vaqueiro, Parque	Bananal	97
126	Aymoré, Vila (Est. do Morro Vermelho)	Itaim	97
127	Primavera, Parque (Lts. 01/07 – Qd. 15, Lts. 09/10 – Qd. 17, Lts. 16/17 – Qd. 18)	Invernada	97
128	Operária V, Vila (Lázaro Seviolle)	Vila Rio de Janeiro	97
129	Izabel II, Vila	Pimentas	97
130	São Francisco, Sítio (Lt. 05 – Qd. 12)	Pimentas	96
131	São Francisco, Sítio (Lt. 10 – Qd. 01)	Pimentas	96
132	Julietta, Vila (Sítio dos Pires)	Cabuçu	96
133	Oliveira II, Jardim dos	Ponte Alta	96
134	Nova Guarulhos, Jardim (lindeiro)	Morros	95
135	Primavera, Parque (Lts. 07/09 – Qd. 21)	Invernada	95
136	Ponte Alta II, Jardim (Pedro Cantuária)	Ponte Alta	95
137	São Francisco, Sítio (Lt. 06 – Qd. 05)	Pimentas	95
138	Monteiro Lobato, Vila	Vila Fátima	95
139	São Miguel, Parque (Qd. 12)	São Miguel	95
140	São Rafael, Vila (parte Quadra 12)	Itapegica	95
141	São Miguel, Parque (Lts. 22/28 – Qd. 10)	São Miguel	95
142	Primavera, Parque (Lts. 16/17 – Qd. 15)	Invernada	95
143	Alzira, Vila (Qd. FA)	Cumbica	95
144	Oliveira I, Jardim dos	Ponte Alta	95
145	Oliveiras I e II, Jd. das	Bananal	95
146	São Francisco, Sítio (Lt. 05 – Qd. 05)	Pimentas	95
147	Princesa, Jardim	Bananal	94
148	Nova Canaã, Jardim	Água Chata	94
149	Olivas II, Jardim das	Itaim	94
150	São Domingos, Jardim (lindeiro – Cooperterra)	Taboão	94
151	Portal do Acácio, Cond.	Taboão	94
152	Marcos Freire, Cj. Hab. (Sul – C1A)	Pimentas	93
153	São Jorge, Recreio (Lts. 71/72 – Qd. 02)	Recreio São Jorge	93
154	Nossa Sra. Fátima, Vila	Vila Fátima	93
155	São João, Jardim (R. Osiris)	São João	93
156	Primavera, Parque (Lts. 23/26 – Qd. 15)	Invernada	93
157	Pinheiros, Parque dos (Lts. 01/04 – Qd. 12, Sítio São Francisco)	Pimentas	92
158	São Francisco, Sítio (Lts. 06/10 – Qd. 7, R. 12 e R. do Campo)	Pimentas	91
159	Santos Dumont, Parque (Lt. E – Qd. B)	Bananal	91
160	Oliveiras II, Jardim das (área da Virgínia)	Bananal	91
161	Elenco, Estrada do	Taboão	91
162	São João, Jardim (Áreas 01 e 02) (Final Av. Mulungu)	São João	91
163	Planalto, Jardim	Taboão	91
164	Cabuçu (lindeiro Jd. dos Cardosos)	Cabuçu	90
165	São Jorge, Recreio (Lts. 11/12,18/24, 67/71 Qd. 11) Terra Nova	Recreio São Jorge	89
166	Ponte Alta (R. Leste B)	Ponte Alta	89
167	Rio de Janeiro, Vila (parte da Gleba A)	Vila Rio de Janeiro	87

168 Operária III, Vila	Vila Rio	87
169 Ponte Alta (R. Leste A)	Ponte Alta	86
170 São Domingos, Jardim (lindeiro – Kicue)	Taboão	85
171 Primavera, Parque (Final R. Asteróide, R. Creusa S. Barbosa) Invernada		83

RESOLUÇÃO Nº 03/2011-CMH

ANEXO II – NÚCLEOS E OCUPAÇÕES HABITACIONAIS

Nº de Identif.SH	Localização	Denominação Oficial	Pontuação (Res.03/2011-CMH)
NÚCLEOS UPR BONSUCESSO			
BS-064-08	Rua Mario Luiz Macca / Rubens Taborda / Artur Breneissen	Jardim Ponte Alta VI	54
BS-073-14	Rua Bom Jesus da Lapa / Bocaina de Minas e Guindoval	Vila Nova Bonsucesso	52
BS-073-21	Rua José de Souza Abrantes	Jardim Alamo	52
BS-092-31	Rua Piripiri / Aparecida Moredo	Jardim Fátima	52
BS-064-15	Rua Jorge Gonçalves Carolino, Rua Aracaju	Vila Nova Bonsucesso	50
BS-092-27	Vila Quinijigue	Jardim Presidente Dutra	50
BS-092-29	Vila Amorosa	Jardim Presidente Dutra	50
BS-092-30	Vila Almada	Jardim Presidente Dutra	50
BS-092-38	Rua Ibirataí	Jardim Maria Dirce	50
BS-064-06	Av. Três / José Mantovani / Edmar Bressan / Orlando Pedroni	Jardim Ponte Alta II	48
BS-064-09	Rua Rubens Taborda / Victor Breneissen	Jardim Ponte Alta IV	48
BS-064-10	Rua Artur Victor Breneissen / Walter Rodrigues Prado	Jardim Ponte Alta V	48
BS-064-07	Rua Zeferino Alves de Oliveira / Natan Nasc. Jr.	Jardim Ponte Alta III	46
BS-092-24	Rua Maria Paula Motta (antiga Rua 100)	Jardim Presidente Dutra III	46
BS-062-03	Rua Amarilis (antiga Rua 01)	Parque Bambi (Capuava)	44
BS-073-13	Rua Serra do Ouro	Vila Carmela II	44
BS-064-16	Rua 10	Jardim Santa Paula	44
BS-073-20	Rua Ouro Fino / Olimpio Noronha	Vila Nova Bonsucesso	44
BS-073-23	Rua Itutinga / Turvolândia	Vila Nova Bonsucesso	44
BS-062-01	Av. Miami / Guanabara	Água Azul	42
BS-062-02	Rua Lydia de J. Mendonça	Água Azul	42
BS-064-11	Rua Orlando Pedroni e Luiz Carlos Werzel	Jardim Ponte Alta I	42
BS-073-17	Rua Santa Maria / Rua Remarso	Vila Nova Bonsucesso	42
BS-073-19	Rua Olimpio de Noronha / Ouro Fino	Vila Nova Bonsucesso	42
BS-092-26	Rua Maria Paula Mota / Ruas Ipacaeta / Jeremoabo	Jardim Presidente Dutra	42
BS-064-05	Rua Rubens Taborda/ Benedito R. do Prado/ Victor Brenneissen	Ponte Alta VII	38
BS-092-28	Rua Jeremoabo / Viela Chaparral / Serra Preta	Jardim Presidente Dutra	38
BS-073-12	Rua Minduri, Rua Cravos, Rua Pérola do Mar	Bonsucesso	34
BS-064-18	Estrada Mato das Cobras	Anita Garibaldi	34
BS-092-25	Rua Vitor Barbosa / Ipacaeta	Jardim Presidente Dutra	34
BS-092-34	Viela Confiança	Jardim Presidente Dutra	24
BS-092-35	Rua Jandira / Catu	Jardim Presidente Dutra II	20
BS-092-32	Rua Lafaiete Coutinho / Rua Vitória da Conquista / Rua Macarani	Jardim Presidente Dutra I	18
BS-064-04	Estr. do Mato das Cobras/Estr. Particular/Estr. das Lavras	Loteamento Ponte Alta	4
BS-064-22	Rua Benedita Lydia Santoni de Azevedo	Vila Nova Bonsucesso	0
BS-092-33	Av. Papa João Paulo I	Jardim Presidente Dutra	0
BS-092-36	Rua Muniz Ferreira / Rua Barro Preto	Jardim Presidente Dutra	0
BS-092-37	Rua João Alves da Silva / Viela 1 / Viela 2	Jardim Maria Dirce	0
NÚCLEOS UPR CABUÇU			
CA-054-02	Rua Luiz Rodrigues	Jardim Monte Alto	52
CA-054-03	Rua Francisco Rodrigues de Oliveira	Jardim Monte Alto	34
CA-054-04	Rua dos Estagiários / Rua Xisto	Parque Primavera	32
CA-053-05	Av. Pedro de Souza Lopes / Rua Cabuçu	Jardim dos Cardoso	4
CA-054-01	Rua Santana Montes/Rua Santana	Novo Recreio	0
NÚCLEOS UPR CUMBICA			
CB-093-33	Rua Benedito Valadares Ribeiro	Vila Nova Cumbica	50
CB-093-07	Av. Plínio F. Gonçalves/R. Paraíba/R. Bandeirantes/R. Bento Gonçalves	Sítio dos Britos	44
CB-093-29	Viela Pedro Osório	Cidade Industrial Satélite	44
CB-091-01	Av. Papa João Paulo / R. Argentina	Jardim das Nações I	42
CB-091-02	Av. Plínio F. Gonçalves / Paraíba / Bandeirantes (Continuação da 177)	Paes de Barros	42
CB-093-15	Rua Ari Pereira de Lima / Fortuna de Matos / Rio Verde	Cidade Jardim Cumbica	42
CB-093-22	Rua Marapanim; Av. Venturosa	Jardim Cumbica I	42
CB-093-26	R. Solonópole	Parque Uirapuru	42
CB-093-08	Rua Aripuana	Jardim São Manoel	40
CB-093-12	Av. Iraucuba	Jardim Otawa	40
CB-093-13	Rua Milton D. Bezerra / Lusiania	Cidade Jardim Cumbica	40
CB-093-04	bica - Rua Pedra Lavada	Cumbica	38
CB-093-09	Rua Santa Quitéria	Jardim Cumbica II	38
CB-093-23	Estrada de São Miguel	Tijuco Preto	38
CB-093-10	Rua Aripuana da Conquista	Jardim São Manoel	36
CB-093-42	Rua Corumbá de Goiás / Cristalino	Cidade Industrial Satélite	36
CB-091-03	Av. Estados Unidos	Jardim Das Nações	34
CB-093-14	Vital Brasil	Vital Brasil	34
CB-093-30	Rua Nova Olinda	Cidade Industrial Satélite	34
CB-093-32	Av. Patos / Rua Cecília Roizen	Cidade Industrial Satélite	34
CB-093-44	Av. Santos Dumont / Viela Piquete (via pública)	Cidade Industrial Satélite	34
CB-093-20	Av. Atalaia do Norte	Cidade Industrial Satélite	32
CB-093-21	Rua Barra de São Miguel	Cidade Industrial Satélite	32
CB-093-24	Rua Rondinha / Mariano Novo	Cidade Industrial Satélite	32
CB-093-31	Rua Dom Feliciano / Av. 15	Cidade Industrial Satélite	32
CB-093-38	Rua Caiponia	Cidade Industrial Satélite	32
CB-093-41	Praça Abadiana / Av. Projecta / Rua Diorama	Cidade Industrial Satélite	32
CB-093-43	Av. Guinle c/ Colonia Loopoldina	Cidade Industrial Satélite	32
CB-093-19	Rua Tamborini / Nicolau Demitrow	Parque Uirapuru	30
CB-093-34	Av. Baquirivú	Cidade Industrial Satélite	30
CB-093-11	Rua Renato Ometi	Cidade Jardim Cumbica II	2
CB-093-17	Av. Regis/R. Porteiros/R. Mauriti/R. Campo Sales/R. Nova Guataporanga/R. Braúna	Cidade Jardim Cumbica I	2
CB-093-05	Rua Canadá	Jardim das Nações II	0
CB-093-06	Rua São João do Pau d'Alho	Sítio dos Britos	0
CB-093-16	Rua Birigui	Cidade Jardim Cumbica II	0
CB-093-18	R. Nicolau Dimitrow/R. Cruzeiro	Vila Nova Cumbica	0
CB-093-25	Av. Irde/R. Mariano Novo/R. Manuel Vitorino	Cidade Industrial Satélite	0
CB-093-27	Viela Guarani das Missões	Cidade Industrial Satélite	0
CB-093-28	Rua Soledade/Rua Ouro Velho	Cidade Industrial Satélite	0
CB-093-35	Av. Cumbica	Cidade Industrial Satélite	0
CB-093-36	Rua Itajubá/Av. Santana da Boa Vista/Rua Júlio de Castilhos	Cidade Industrial Satélite	0
CB-093-37	Viela Taquari	Cidade Industrial Satélite	0
CB-093-39	Viela Itapeçerica/Praça Magalhães/Viela Nepal	Cidade Industrial Satélite	0
CB-093-40	Rua Bom Jardim de Goiás	Cidade Industrial Satélite	0
NÚCLEOS UPR CENTRO			
CT-084-04	Rua Martins Fontes / Graciliano Ramos / Ibirajuba	Jardim Monte Carmelo	58
CT-084-09	Rua Cristolândia; Rua 29 de Janeiro	Jardim Ipanema	52
CT-084-14	Rua São Roque / R. Santana do Riacho / R. Jatobá / R. Guilherme Lino dos Santos / R. Guaxupé / R. Manaus / R. São Miguel do Iguacu	Jardim Santa Bárbara	52
CT-083-19	Rua Professor Candido Lemos	Vila Estér	52
CT-084-03	Rua José Lins do Rego	Jardim América	50
CT-084-10	Rua Vitor Costa	Jardim Paraventi	50
CT-084-11	Rua Bela Vista de Goiás	Vila Barros	50
CT-084-15	Rua Zequinha de Abreu / Apolônia de Jesus Vieira / Leila Acras	Jardim Paraventi	50
CT-084-01	Rua Professora Nilza	Vila Cocaia	46
CT-084-07	Rua Hungria	Jardim São Francisco	46
CT-084-08	Rua Paulo Moino	Jardim Zimbardi	44
CT-113-29	Rua Cláudio Sérgio Beré	Ponte Grande	44
CT-084-05	Rua Rancharia / Rua Regente Feijó	Jardim Scyntilla	42
CT-111-27	Rua Guaporé / Rua Brasileira / Rua Fernão Dias Paes Leme	Itapeçica	42
CT-084-06	Rua Nelson de Andrade	Jardim Ipanema	40
CT-084-16	Rua Miguel Calmon / Rua Juquitiba	Fátima	34
CT-084-17	R. José Possenti / R. Brasilio Castanho de Oliveira / R. Alexandre de Oliveira Calmon	Vila Lanzara (Favela do Quinze)	34
CT-084-20	Av. Monteiro Lobato / Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves	Hatsuta	34
CT-111-23	Rua Rio Grande do Sul	Cidade Brasil – FAVELA FURP	32

CT-084-02	Rua Monte Carlo / Rua Agnelo Trama / Rua Artur de Azevedo	Jardim Bela Vista I	2
CT-083-21	Rua Guapira / Rua São Vicente	Gopoúva	2
CT-111-24	Rua São João da Ponte – Jd. Vila Galvão	Vila São Rafael	2
CT-111-28	Rua Henrique Ricco / Rua Luigi Rucitelli / Rua Olavo Bilac / Rua Sarg. Rafael Gullier	Vila Flora	2
CT-084-12	Núcleo Urbanizado (Regularização Fundiária)	Vila Flórida	0
CT-084-13	Rua São Roque	Jardim Santa Bárbara	0
CT-084-18	Rua Brasilio Castanho de Oliveira	Vila Lanzara	0
CT-112-22	Rua Pedro / Rua Kida	Jardim Kida – Macedo	0
CT-111-25	Rodovia Fernão Dias / Córrego Cabuçu	Fernão Dias	0
CT-111-26	Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco / Rua Nilton	Vila Augusta	0
NÚCLEOS UPR PIMENTAS			
PI-094-58	Rua Calcoeme (entre as Ruas Belo Horizonte e João Pessoa)	Parque Jandaia	58
PI-092-15	Rua Santa Clara / Av. Santa Helena	Vila Paraíso I	56
PI-092-16	Av. Santa Helena / Av. Santa Efigênia	Vila Paraíso II	56
PI-092-18	Rua Felisburgo / Carbonita / Passira	Cidade Parque Alvorada III	52
PI-094-35	Rua Carmópolis / Torres	Cidade. Parque Alvorada IV	52
PI-094-37	Rua Olho d'água do Casado (Jd. Carvalho II)	Parque Jurema	52
PI-094-83	Rua Antonio dos Santos / 04	Jardim Maria Alice I	52
PI-094-84	Rua Antonio dos Santos / 04	Jardim Maria Alice II	52
PI-101-02	Rua Redenção / Rua Cristino Castro / Rua Padre Agostino	Cidade Aracília II	50
PI-092-06	Rua Juramento e Jequitai / Viela Flores	Cidade Parque Brasília	50
PI-092-07	Rua Manga (esq. c/ Kubitschek)	Jardim Albertina	50
PI-092-08	Rua Belgrado	Cidade Parque Brasília	50
PI-092-14	Rua Noraldino e Maria dos Anjos Agostinho	Granja Eliana	50
PI-094-23	Rua São José da Laje / Av. Morumbi	Cidade Parque Alvorada I	50
PI-094-31	Rua Maceió	Jardim Nova Cidade	50
PI-094-34	Rua Silvio Manfredi, Rua Muro e Rua Palhoça	Parque Ind. Cumbica II	50
PI-094-40	Rua Estância / Rua Angical / Rua Baianópolis / Rua Turvo	Jardim Ansalca	50
PI-094-44	Rua Ubatuba / Umuarama / Guarapiranga	Parque Jurema	50
PI-094-50	Rua Pindaí	Jardim Oliveira	50
PI-094-51	Rua Maracajá	Pimentas (Jardim. Oliveira)	50
PI-094-78	Av. Moita Bonita	Jardim Dona Luiza	50
PI-131-99	Rua Angelo Galdini / Luiz Cruz Pedroso / Antonio L. Silva	Jardim Sandra	50
PI-131-100	Rua Belo Horizonte	Jardim Normandia	50
PI-092-17	Rua São José da Laje / Av. Santana do Mundau	Cidade Parque Alvorada V	48
PI-094-52	Rua Brejolândia / Cachoeira dos Macacos / Viela Garto	Jardim Guilhermino	48
PI-094-70	Rua Santa Branca / Rua João Batista da Glória	Vila São Gabriel	48
PI-094-82	Vila Maria de Lourdes	Sítio São Francisco	48
PI-103-22	Rua Bela Vista	Jardim Normandia	46
PI-094-74	Estrada do Sacramento e Rubens Coelho de Godói	Cidade Tupinambá	46
PI-122-94	Rua Corumbá	Jardim Arujá	46
PI-131-101	Rua Roca Sales / Geraldo da Piedade	Jardim Jacy	46
PI-131-105	Rua dos Vigilantes	Jardim Guaracy – Itaim	46
PI-092-21	Rua Ibataguara / Rua Branquinha / Rua Capelinha	Cidade Parque Brasília	44
PI-094-27	Rua Oito A / Av. Maria Socorro e Silva Bezerra	Jardim Nova Cidade	44
PI-094-32	Rua São José da Laje	Cidade Parque Alvorada II	44
PI-094-38	Rua Pedro Velho	Jardim Carvalho	44
PI-094-42	Rua Jacutinga / Av. Jurema / Baianópolis	Parque Jurema	44
PI-094-48	Rua Mucugeo / Viela Cajapio	Jardim Guilhermino	44
PI-094-65	Rua Graúna / Campina Grande do Sul / Av. Centenário	Jardim Centenário	44
PI-094-73	Rua Tupinambaramas / Rua do Petróleo	Cidade Tupinambá – Pimentas	44
PI-094-80	Viela Xambi / Rua Barra Velha / Joinville	Cidade Tupinambá	44
PI-094-88	Rua Mirador do Negrão / Rua Cacimbina	Jardim Dos Pimentas	44
PI-122-91	Av. Recife c/ Rua 14	Jardim Santo Afonso	44
PI-122-93	Rua Jaboatão / Guarú	Jardim Arujá	44
PI-122-95	Rua Timbauba / Manoel Cordeiro També do Cabo	Vila Itai	44
PI-122-102	Rua Marginal / Caarapó	Jardim Santo Afonso	44
PI-131-103	Av. Cordeirópolis / Viela Indaiatuba / João Araguaia / Edipo	Vila Laurita	44
PI-101-03	Rua Padre Agostino / Rua Uruçui	Cidade Aracília	42
PI-092-09	Rua Manga / Rua Janeiro	Jardim Albertina	42
PI-092-19	Rua Maria dos Anjos Agostinho / José Antonio de Oliveira	Granja Eliana	42
PI-092-20	Rua Santa Clara / Santa Brígida / Cruzeiro do Oeste	Vila Paraíso	42
PI-094-43	Rua Irapuã / Estrada Água Chata	Jardim Nova Cidade	42
PI-094-75	Rua Geraldo Ponciano / Rua Canindé de São Francisco / Rua Caruru	Jardim Arapongas	42
PI-094-76	Rua Afeganistão / Rua Porto Calvo	Jardim Brasil	42
PI-131-90	Rua Anésio Ruivo	Jardim dos Olivas	42
PI-122-92	Rua Caracol / Nidaque e Apalache	Jardim Paulista	42
PI-094-55	Rua Belo Horizonte	Jardim Normandia	40
PI-094-66	Rua Cruz das Graças / Pedrinhas	Jardim Santa Maria	40
PI-094-67	Rua Jopiata / Rua Cruz das Graças	Jardim Monte Alegre II	40
PI-094-69	Rua Campo Alegre	Jardim Arapongas	40
PI-094-72	Rua Feira Nove / Rua Murbeca	Jardim Monte Alegre I	40
PI-094-26	Rua Cinco B	Jardim Nova Cidade	38
PI-094-36	Rua Dezenove / Rua Maceió	Jardim Nova Cidade	38
PI-094-54	Viela Boninal e Av. Tereza Ackel	Parque Jandaia	38
PI-094-85	Estrada 4	Jardim Alice	38
PI-131-97	Ruas Abaete / Lageado Candelaria / Camaíba / A. Brasiliense	Jardim Jacy	38
PI-094-39	Av. Marginal Esquerda / Av. Ma. Socorro E S Dezerra / Rua Cinco / Av. Contorno	Jardim Nova Cidade	36
PI-094-68	Rua Canindé do São Francisco / Av. Liberdade	Vermelho	36
PI-094-79	Rua Minador do Negrão	Jardim Dos Pimentas	36
PI-101-04	Avenida Perimetral	Cidade Aracília IV	34
PI-094-33	Av. Marginal Esquerda / Av. M ^o Socorro E S Dezerra / Rua Cinco / Av. Contorno	Jardim Nova Cidade	34
PI-094-64	Rua Boa Vista do Tupim	Jardim Centenário	34
PI-094-71	Rua São Pedro Suacuí	Jardim Leblon	34
PI-094-77	Rua Timbiras / Poli	Jardim Brasil	32
PI-094-89	Rua 25 de Junho (dois lados da Ayrton Senna)	Cidade Tupinambá	32
PI-131-96	Caminho Existente	Recanto do Sol	32
PI-122-106	Estrada do Itaim	Pantanal	32
PI-094-53	Rua Dr. Adriano dos Santos Cavalcante / Estrada do Moinho Velho	Pimentas	4
PI-094-57	Rua Dr. Adriano dos Santos Cavalcante	Pimentas	4
PI-092-05	Avenida Marginal (Via Dutra) até Rua Colina	Jardim Fátima	2
PI-094-49	Rua Campo do Mourão	Pimentas	2
PI-094-81	Rua B, Rua C e Rua D	Jardim Maria do Carmo	2
PI-131-98	Rua Cachoeira do Sul	Itaim	2
PI-131-104	Rua do Esporte	Jardim Guaracy – Itaim	2
PI-101-01	Rua Redenção / Rua Cristino Castro / Rua Padre Agostino	Cidade Aracília V	0
PI-092-10	Rua Manga	Jardim Albertina	0
PI-092-11	Rua Manga	Jardim Albertina	0
PI-092-12	Rua Manga	Jardim Albertina	0
PI-092-13	Rua Manga	Jardim Albertina	0
PI-094-24	Rua Branquinha	Bonsucesso	0
PI-094-25	Rua Imperial	Pimentas	0
PI-094-28	Rua 10A / Rua 10B / Av. Maria Socorro e Silva Bezerra	Pimentas	0
PI-094-29	Rua 22, Rua 23 e Rua 24	Água Chata	0
PI-094-30	Rua Nova Trento / Rua Trombudo Central / Rua Criciúma	Pimentas	0
PI-094-4			

SJ-064-18	Vieira Lençóis
SJ-063-23	Estrada do Saboó / Vieira Tibre
SJ-064-06	Rua Sueli Ap. Perroni
SJ-063-19	Rua Nino Fantini, Rua Maria Elisa Silva, Rua Luciano Cesar Bellini
SJ-063-27	Estrada da Olaria
SJ-064-03	Estrada de Nazaré / Tanque D'Arca
SJ-064-11	Rua Santarém Novo / Barra da Estiva / Taubaté
SJ-064-12	Rua Missões Mundiais
SJ-063-25	Rua Herculândia / Eduardo / São Paulo Potengi / Ana G. Correia
SJ-064-08	Rua Gustavo de Souza Ramos
SJ-063-16	Pass. Rua Nova Cruz / Av. Aracati
SJ-063-26	Rua Ana Gomes Correia / São Paulo Potengi
SJ-061-01	Rua Luiz Caputo / Adilson Charles dos Santos Jr.
SJ-064-04	Rua das Margaridas (ant. Rio de Janeiro)
SJ-063-24	Estrada do Saboó
SJ-064-05	Av. das Margaridas
SJ-091-29	Estrada Existente (área da INFRAERO)
SJ-063-15	Rua Boa Vista
SJ-063-21	Rua Macau / Estrada de Nazaré
SJ-063-28	Rua Inah Sampaio Dogonelli / Ana Gomes Correia
SJ-063-20	Rua Tanque Grande / Estrada do Saboó / Vieira Teirã
SJ-063-14	Rua Granito até Conceição do Bananal
SJ-064-07	Av. Lagedão / Rua Tanque D'Arca
SJ-064-13	Rua Limeira
SJ-064-17	Avenida Monte Alegre
SJ-063-22	Rua Seridó Júnior

NÚCLEOS UPRVILA GALVÃO

VG-081-06	Rua Leopoldo Silingardi
VG-081-07	Rua Guarã; Benjamim Harris Hunnicut
VG-083-23	Rua Pitanga
VG-081-08	Rua José Marcondes Benedicto
VG-084-17	Rua Alexandre Deo. Calmon c/ a Rua Brasília de Oliveira Castanho
VG-083-22	Ruas José Antonio Cabral
VG-083-27	Rua Major José Moreira Mattos
VG-084-15	Rua Hugo Ziller; Rua Itaiópolis
VG-081-01	Rua B / R. Pedro de Souza Lopes
VG-081-02	Rua Pedro de Souza Lopes
VG-083-13	Rua Tocantinópolis / Ceres
VG-083-18	Rua Lesta esq. c/ Vieira Itamar
VG-084-16	Rua Doresópolis
VG-083-24	Rua Itaúna / do Sul / Av. Salgado Filho
VG-081-10	Rua Cachoeira (ant. Estrada do Cajuru)
VG-083-12	Rua Benjamim Harris Hunnicut
VG-083-21	Rua José Liotta; Av. Campista
VG-083-25	Rua Ivaiporã; Rua Roncador; Rua Papillon
VG-083-19	Av. Nova América
VG-081-03	Av. Gaiivota Preta c/ a Rua 1
VG-081-04	Rua (01 e 02) Rua Clovis
VG-081-05	Av. Florinda M. Barbosa / Av. A. Barbosa
VG-083-11	Rua Marcelino Petito
VG-084-20	Rua Piratuba c/ a Rua Romolândia
VG-083-26	Rua Ivaiporã; Rua Roncador; Rua Papillon
VG-111-28	Rua Domingos de Abreu
VG-111-29	Rua Axixa
VG-111-30	Rua Americo V.C. Braga
VG-111-31	Rua Fiori Polachini c/ Rua Domingos de Abreu

NÚCLEOS UPRTABOÃO

TB-054-08	Santa Edwiges
TB-082-29	Rua Miguel F. Mald. / Av. Aracajú
TB-082-27	Rua Mimoso do Sul e Capivari
TB-082-33	Rua Indiana / Rua Santo Antonio da Posse
TB-082-45	Rua Edgard / Beira Rio (divisa lot. VI. Itapoã)
VG-083-14	Rua São Geraldo c/ a Av. Nova América
TB-063-07	Rua Cedibra / Beta
TB-054-10	Rua Justiniano Salvador dos Santos
TB-054-11	Rua José João Muriz
TB-054-12	Rua Geraldo José de Moura
TB-082-16	Av. Maria Luiza Perico
TB-082-18	Rua Pedrauva / Rua Paulista
TB-082-25	Rua Conceição Rio Verde / Conceição dos Duros
TB-082-28	Rua Limoeiro do Norte / Glorinda Mafuz / Emídio Manoel dos Santos
TB-082-38	Rua Mateus Damiani / Águas de Lindóia / Bertamino A. Garcia
TB-082-43	Rua Príncipe de Gales / Conceição da Barra
TB-082-57	Rua Ilha Comprida / Sarutáia / Pombal
TB-054-01	Rua Urso Maior / Adutora
TB-054-04	Estrada do Zirconio / Asteróide / Gama
TB-063-05	Rua Beta / Granito
TB-063-06	Rua Granito até Conceição do Bananal
TB-054-14	Estrada do Elenco / Rua 04
TB-082-19	Rua Benito / Rua Coronel Macedo
TB-082-21	Estrada Municipal
TB-082-22	Rua Conceição dos Duros
TB-082-23	Rua Luiz V. Coutinho / Betuel L. Ferreira
TB-082-24	Rua Bastos / Água Doce
TB-082-34	Estrada do Elenco
TB-082-40	Rua Antonio Carlos
TB-082-48	Rua Maria Eliza
TB-082-50	Rua Grão Pará / Rua Gravatal
TB-082-52	Rua Joaquina de Jesus
TB-082-53	Rua Dr. Célio P. Araújo
TB-082-56	Rua Duarina / Rua Lençóis Paulista / Rua Sorocaba
TB-084-58	Vieira Boa Vista
TB-054-03	Rua dos Estagiários / Rua Xisto
TB-082-31	Estrada do Elenco / Rua Samurá
TB-082-41	Ruas Águas Vermelhas c/ Av. Martins Jr.
TB-082-42	Rua Gilberto Freire
TB-082-46	Rua Aquiles Guimarães
VG-081-09	Rua Palmira B. Galli; Rua Eneida Torchetti
TB-054-09	Rua Lázaro de Almeida Campos
TB-054-13	Rua Natal Del Buoni / José Vilano
TB-054-15	Rua Três Corações / Silvianópolis / Pouso Alegre
TB-082-17	Vieira Jequia / Av. Três Corações / Rua Pedrauva
TB-082-20	Estrada do Elenco
TB-082-26	Rua Conceição Rio Verde
TB-082-30	Av. João Jamil Zarrif
TB-082-32	Av. João Jamil Zarrif
TB-082-35	Rua do Armazém / Rua Caiva
TB-082-36	Rua Nhambu
TB-082-37	Ruas Armazém / Caiva / Capela do Alto
TB-082-39	Av. Marginal
TB-082-44	Rua Carinas
TB-082-47	Rua Center / Rua Nuporanga
TB-082-49	Rua Aparecida / Santa Rita Caldas
TB-082-51	Rua Saturno / Mediterrâneo
TB-082-54	Av. Manoel Isidoro Martins / Piratininga
TB-082-55	Rua Ana Alves dos Santos / Humberto Brochini
TB-084-59	Av. Brig. Faria Lima / Rua Testai

São João	50
São João	50
Jardim Vila Rica	48
Jardim Bananal	48
Jardim São João	48
Cidade Soberana	46
Cidade Soberana	46
Jardim Das Andorinhas	46
Jardim Cristina	46
Lavras	44
Jardim Lenize	44
Jardim Cristina	44
Jardim Fortaleza	42
Cidade Soberana	42
Jardim São João	42
Cidade Soberana	40
Jardim Dos Eucaliptos	40
Jardim Lenize II	34
Jardim Lenize	32
Jardim Jade	32
Jardim São Geraldo	30
Pq. Primavera(Jd. São Francisco)	4
São João	0
Cidade Soberana	0
Jardim Centenário	0
Cidade Seródio	0

Jardim Las Vegas	52
Vila Itapoã	52
Jardim Santa Menta	52
Vila Itapoã	50
Vila Rio de Janeiro	50
Jardim Erna (vieira Vasconcelos)	50
Vila Galvão	50
Jardim Sta. Cecilia II	48
Vila Cambará	46
Vila Cambará	46
Jardim Iporanga	46
Vila Rio de Janeiro	46
Jardim Sta. Clara (Jd. Rossi)	44
Vila Rio de Janeiro	44
Vale dos Machados	42
Jardim Crepúsculo	40
Jardim Rosa de França	36
Jardim Santa Mena	30
Vila Rio	4
Vila Rio	0
Vila Rio	0
Jardim Palmira	0
Piccanço	0
Vila Rio	0
Jardim Santa Mena	0
Jardim Vila Galvão	0
Jardim Vila Galvão	0
Jardim Vila Galvão	0

Parque Primavera	14
Jardim Santa Rita I	14
Jardim Paraíso	12
Jardim Silvia	12
Jardim Diogo	12
Vila Rio	10
Parque Primavera	10
Parque Mikail	10
Taboão	10
Jardim Acácio	10
Jardim Sevioli (Acácio)	10
Jardim Paraíso I	10
Sítio dos Morros	10
Jardim Dona Meri II	10
VI. Marilda; Jd. Maria Aparecida	10
Jardim Santa Inês	10
Jardim São Paulo	10
Parque Primavera	8
Parque Primavera	8
Parque Primavera	8
Pq. Primavera(Jd.São Francisco)	8
Jardim Okuyama	8
Jardim Paraíso II	8
Jardim São Domingos	8
Sítio dos Morros	8
Jardim Dona Meri I	8
Jardim São Domingos	8
Jardim Santa Rita II	8
Jardim Elizabeth	8
Jardim Das Acácias	8
Jardim Jovaia II	8
Parque Santo Agostinho	8
Jardim Jovaia I	8
Jardim Bela Vista II	8
Jardim Testai	8
Parque Primavera	6
Jardim Santa Rita III	6
Jardim Santa Emilia	4
Parque Laranjeiras	4
Parque Das Laranjeiras	4
Jardim Palmira	2
Parque Mikail	2
Parque Mikail	2
Jardim Paraíso II	0
Jardim Paraíso	0
Jardim São Domingos	0
Sítio dos Morros	0
Jardim Santa Lúcia	0
Jardim Santa Lúcia	0
Jd. Maria Aparecida/VI. Marilda	0
Jardim Santa Inês II	0
Vila São João Batista	0
Parque Imperial	0
Jd. Santa Inês	0
Jd. Santa Maria	0
Jardim Nova Guarulhos	0
Jardim Almeida Prado	0
Jardim Bela Vista	0
Jardim Almeida Prado	0
Jardim Testai	0

SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2011-SD**

O Secretário de Esporte, Recreação e Lazer, Edivaldo Moreira Barros (Vadinho), no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 51537/11, referente à CHAMADA PÚBLICA de nº 002/2011-SD, e considerando que o certame atendeu com rigor a todas as disposições vigentes, pertinentes e aplicáveis ao Chamamento Público, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório e adjudicar seu objeto ao licitante vencedor: Associação Desportiva Cultural Estrela de Guarulhos.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**EDITAL Nº 080/2011-JRF**

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 17/11/2011, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo	27443/2000- PAT
Requerente	RICARDO GODOY PUBLICIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL
Assunto:	INTIMAÇÃO FISCAL – REVISÃO
Relator:	Luiz Gustavo Zacarias Silva
Processo	16905/2003- PAT
Requerente	MANOEL DUQUE DE LIMA
Assunto:	ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2004 (LEI 4158/92)
Relator:	José Roberto Lapetina
Processo	55744/2008- PAT
Requerente	RICARDO ROSENDO MANTOVANI
Assunto:	CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA COM DATA RETROATIVA
Relator:	Maura Cristina Ferrato Bertocci
Processo	3473/2009- PAT
Requerente	SIMONE BRUNETTI
Assunto:	AUTO DE INFRAÇÃO 60145 CANCELAMENTO
Relator:	José Roberto Lapetina
Situação:	PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator
Processo	13690/2009- PAT
Requerente	OSWALDO MAZONI
Assunto:	INTIMAÇÃO FISCAL 306604 E AIM 61587 CANCELAMENTO
Relator:	Maura Cristina Ferrato Bertocci
Processo	53931/2009- PAT
Requerente	VALÉRIA CORREIA INFORMÁTICA ME
Assunto:	CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 2002.101.10108 E OU
Relator:	José Roberto Lapetina
Situação:	PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo	2938/2010- PAT
Requerente	ALBERTO SRUR
Assunto:	REVISÃO DO VALOR VENAL
Relator:	Luiz Gustavo Zacarias Silva
Situação:	PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo	10018/2010- PAT
Requerente	LUIZ NUNES VASSALO
Assunto:	ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2011
Relator:	Viviane Alves Machado
Processo	40322/2010- PAT
Requerente	HELEN MARIA VIEIRA BERTON
Assunto:	CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA
Relator:	Viviane Alves Machado
Processo	2396/2011- PAT

Requerente JORGE NAKASHITA
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL EXERCÍCIO 2011
Relator: Viviane Alves Machado
Processo 5912/2011- PAT
Requerente EDUARDO PALMA FERNANDES
Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO COTA ÚNICA RECIBO 2011.002.338802
Relator: Viviane Alves Machado
Processo 32169/2011- PAT
Requerente ARISTIDES CASTELO HANSSSEN
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO 2010 250 71311
Relator: Viviane Alves Machado
Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

SECRETARIA DE OBRAS

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

JULGAMENTO DE PROPOSTAS 1-) TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2.011-SO – PA Nº. 9.055/2.011.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de Box de serviços e sanitários no Terminal Parque Cecap - Guarulhos - SP.

Pelo critério de Menor Preço, a Comissão delibera declarar vencedora da presente licitação a proposta da empresa **JB SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, classificada em primeiro lugar.

A partir desta data iniciar-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº. 019203/2.011-SO

PROCESSO nº. 32.133/2.011.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2.011 - SO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS.

CONTRATADA: ATRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de infraestrutura contemplando os serviços de guias, sarjetas, pavimentação e galerias de águas pluviais, na Rua Severina no Bairro Chácaras Cabuçu, trecho compreendido entre a Rua Governador Archer e Rua Sales e Rua Governador Archer, trecho compreendido entre a Rua Terra Boa e Rua Severina – Guarulhos – SP.

VALOR: R\$ 852.585,17.

PRAZO: 06 (seis) meses.

ASSINATURA: 10/11/2.011.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº. 019303/2.011-SO

PROCESSO nº. 29.098/2.011.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2.011 - SO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS.

CONTRATADA: ATRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação asfáltica, pavimentação em blocos intertravado e passeio em concreto na Estrada da Parteira, trecho entre a Estrada do Morro Grande até a Rua dos Anjos – Vila Carmela – Bonsucesso – Município de Guarulhos – SP.

VALOR: R\$ 891.634,20.

PRAZO: 06 (seis) meses.

ASSINATURA: 10/11/2.011.

E para constar, eu (**ADRIANA GALVÃO FARIAS**), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(Região Centro) – Rua Presidente Prudente, 28 – Centro

e-mail: ctcentroguarulhos@hotmail.com

telefones: 2441-2437 / 2441-2438 – plantão: 7351-0789

(Região Cumbica) – Rua Jaci, 247 – Cumbica

e-mail: conselhocumbica@yahoo.com.br

telefones: 2412-9062 / 2446-3760 – plantão: 6740-5951

(Região São João/Bonsucesso) – Rua Nova York, 5 – Jd. Presidente Dutra

e-mail: ctsaojoaguarulhos@ig.com.br

telefones: 2431-9081 / 2431-8485 – plantão: 7116-4248

(Região Pimentas) – Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 4.555 – Jd. Arujá

e-mail: ctpimentas@yahoo.com.br

telefones: 2498-2879 / 2496-5466 – plantão: 7144-2880

(Região Taboão) – Rua Ipaçu, 192 – Jd. Bela Vista

e-mail: cttaboao@hotmail.com

telefones: 2408-2824 / 2443-4057 – plantão: 7179-9352



acesse o site da
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
GUARULHOS
www.guarulhos.sp.gov.br

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. EPP.
PROCESSO: 470/2010
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 2.036,69 (dois mil e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na entrega do material para as obras relevantes para a municipalidade.
CREDOR: A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. EPP.
PROCESSO: 060/2011
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 6.945,80 (seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/10 - 4/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na entrega do material para as obras relevantes para a municipalidade.
CREDOR: ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
PROCESSO: 243/2011
OBJETO: Aquisição de luva de raspa, luva de borracha nitrílica e luva de malha.
VALOR: R\$ 7.199,10 (sete mil, cento e noventa e nove reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21-28/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, necessário para a segurança de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: AMBITRANS TRANSPORTES LTDA.
PROCESSO: 279/2011
OBJETO: Coleta de lixo ambulatório.
VALOR: R\$ 199,50 (cento e noventa e nove reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.
CREDOR: APLICON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
PROCESSO: 342/2009
OBJETO: Locação de imóvel, prédio industrial de n. 360, com frente para a Rua Pedro de Toledo, no Jardim São Geraldo, em Guarulhos.
VALOR: R\$ 30.466,80 (trinta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação do imóvel que é primordial para alojar vários departamentos da empresa.
CREDOR: ATACADISTA SÃO PAULO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de alimentos.
VALOR: R\$ 1.520,31 (um mil, quinhentos e vinte reais e trinta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de alimentos para nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.
CREDOR: BALASKA EQUIPAMENTOS IND. COM. LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de segurança.
VALOR: R\$ 1.105,00 (um mil, cento e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.
CREDOR: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A.
PROCESSO: 477/2008
OBJETO: Credenciamento para fornecimento do Cartão consig card.
VALOR: R\$ 31.137,74 (trinta e um mil, cento e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria problemas no fornecimento de limites de crédito do cartão consig card aos nossos funcionários.
CREDOR: BIMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LT
PROCESSO: 431/2010
OBJETO: Aquisição de piso intertravado de concreto.
VALOR: R\$ 5.242,50 (cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19-20/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado em obras de relevante interesse do Município.
CREDOR: BITSYSTEM COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Despesas com equipamentos de informática.
VALOR: R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos utilizados por nossos funcionários em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: C L R ALVES COMERCIAL LTDA EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos

VALOR: R\$ 3.407,50 (três mil, quatrocentos e sete reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28-29/10 - 2-3-4/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: CAMIAUTOS AUTO ELÉTRICO E PEÇAS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: CAR-PLUS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS S/ C LTDA-ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos
VALOR: R\$ 455,70 (quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: CASA PRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-EPP.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Despesas com equipamentos de informática.
VALOR: R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinqüenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.
CREDOR: CASAMAX COMERCIAL LTDA. - EPP
PROCESSO: 194/2011
OBJETO: Aquisição de rejunte e cimento colante.
VALOR: R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.
CREDOR: CASAMAX COMERCIAL LTDA. - EPP
PROCESSO: 208/2011
OBJETO: registro de Preços para fornecimento de aço CA - 50.
VALOR: R\$ 6.185,50 (seis mil, cento e oitenta e cinco reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.
CREDOR: CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SANTA BÁRBARA LTDA ME
PROCESSO: 427/2010
OBJETO: Aquisição de água mineral.
VALOR: R\$ 1.584,24 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de água mineral destinada ao consumo pelos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: CENTRO AUTOMOTIVO TAUBER LTDA-ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em ferramentas.
VALOR: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinqüenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A
COMPRA DIRETA
OBJETO: Despesas com equipamentos de informática.
VALOR: R\$ 1.335,00 (um mil, trezentos e trinta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.
CREDOR: CILINTESTE COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS DE CRO
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos
VALOR: R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL A.T.D. LTDA
PROCESSO: 139/2011
OBJETO: Fornecimento de grelha articulada.
VALOR: R\$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de grelhas que são necessárias para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL CAMPOS COMÉRCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA -
PROCESSO: 454/2010
OBJETO: Aquisição de botina de alta temperatura.
VALOR: R\$ 5.577,50 (cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que são indispensáveis na segurança de nossos funcionários que prestam serviços de grande interesse público.
CREDOR: COMERCIAL CENTER VALLE LTDA.
PROCESSO: 207/2011
OBJETO: Aquisição de papéis gráficos.

VALOR: R\$ 2.214,00 (dois mil, duzentos e quatorze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos papéis que serão utilizados em nossa Gráfica que exerce atividades de relevante interesse público.
CREDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.
PROCESSO: 466/2010
OBJETO: Fornecimento de gás GLP.
VALOR: R\$ 942,50 (novecentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para as atividades do refeitório da Empresa.
CREDOR: CONSTRASA CONSTRUTORA LTDA
PROCESSO: 110/2009
OBJETO: Prestação de serviços com Rolo Compactador.
VALOR: R\$ 8.476,60 (oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: CONSTRUTORA ANASTÁCIO LTDA.
PROCESSO: 318/2010
OBJETO: Locação de Escavadeira mecânica a cabo, sobre esteiras; com lança fixa e treliçada, com çaçamba tipo "DRAGLINE" com capacidade mínima de 3/4J³, com operador.
VALOR: R\$ 7.178,90 (sete mil, cento e setenta e oito reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento traria prejuízo para diversas obras de relevante interesse público.
CREDOR: CONSTRUTORA CUNHA LEITE LTDA.
PROCESSO: 235/2010
OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetão, drenagem de águas pluviais, escadas hidráulicas e escadaria para pedestres - Pq Primavera.
VALOR: R\$ 15.327,45 (quinze mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia obras de pavimentação de relevante interesse público.
CREDOR: CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA
PROCESSO: 141/2010
OBJETO: Manutenção do sistema de controle patrimonial.
VALOR: R\$ 168,41 (cento e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2011.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento ocasionaria a paralisação da manutenção do sistema o que prejudicaria o controle do patrimônio da empresa.
CREDOR: COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA
PROCESSO: 449/2010
OBJETO: Locação de pá carregadeira de pneus.
VALOR: R\$ 12.010,98 (doze mil e dez reais e noventa e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de equipamento para as atividades de logística da empresa que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: CRIAÇÕES PLASTER COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA-ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de acabamento.
VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: D. I. MOREIRA COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 8.326,00 (oito mil, trezentos e vinte e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8-16-26/10 - 4/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: DDA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA.
PROCESSO: 086/2010
OBJETO: Fornecimento de uniformes.
VALOR: R\$ 4.856,69 (quatro mil, oitocentos e cinqüenta e seis reais e sessenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de uniformes necessários em diversos setores da empresa.
CREDOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 7.649,40 (sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25-27-31/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: DISTRIBUIDORA VEÍCULAR LTDA.
PROCESSO: 529/2010
OBJETO: Aquisição de pneu novo.
VALOR: R\$ 7.728,00 (sete mil, setecentos e vinte e

oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos pneus necessários para os nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: ECO COMUNICACOES ELETRONICAS LTDA ME
PROCESSO: 216/2010
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de pontos de conexão de rede com tecnologia VPN/MPLS.
VALOR: R\$ 8.506,70 (oito mil, quinhentos e seis reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a instalação de pontos de conexão necessários para a rede interna da Empresa.
CREDOR: ELETRO TERRIVEL LTDA.
PROCESSO: 060/2011
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 1.554,45 (um mil, quinhentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 2-4-5/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela empresa à municipalidade.
CREDOR: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.
PROCESSO: 182/2010
OBJETO: Prestação de serviço de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais.
VALOR: R\$ 5.651,47 (cinco mil, seiscentos e cinqüenta e um reais e quarenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.
CREDOR: FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA. - ME
PROCESSO: 481/2010
OBJETO: Fornecimento de diversos tipos de ferramentas.
VALOR: R\$ 1.099,40 (um mil e noventa e nove reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas, causando transtornos em diversas obras de relevante interesse para o Município.
CREDOR: GERACAO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
PROCESSO: 043/2011
OBJETO: Construção EPG São Domingos.
VALOR: R\$ 51.000,00 (cinqüenta e um mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a população do município que necessita de creche.
CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
PROCESSO: 181/2011
OBJETO: Ata de registro de preços para aquisição de Cimento Portland NBR 11578 CP II.
VALOR: R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinqüenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de cimento utilizado em obras e serviços da empresa, de relevante interesse público.
CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
PROCESSO: 530/2010
OBJETO: Aquisição de bloco de concreto tipo vedação.
VALOR: R\$ 1.330,00 (um mil, trezentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE
PROCESSO: 097/2009
OBJETO: Prestação de serviço com veículo de passeio.
VALOR: R\$ 23.969,72 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento do serviço implicaria em prejuízos ao transporte dos nossos funcionários.
CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de construção civil.
VALOR: R\$ 7.363,93 (sete mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15-20/10 - 2/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO: 289/2010
OBJETO: Aquisição de diversas ferramentas.
VALOR: R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de material, causando transtornos em diversas obras do Município.
CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO: 470/2010
OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 904,00 (novecentos e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-30/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento destes produtos, causaria problemas na execução de serviços de Obras,

de interesse da coletividade.

CREDOR: **GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**

PROCESSO: 531/2010

OBJETO: Aquisição de bloco de concreto tipo vedação. VALOR: R\$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**

PROCESSO: 003/2011

OBJETO: Aquisição de blocos de concreto.

VALOR: R\$ 4.484,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22-26/10 - 3/11/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **HCR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.**

PROCESSO: 166/2011

OBJETO: Aquisição de garrafas e botijões térmicos. VALOR: R\$ 1.396,08 (um mil, trezentos e noventa e seis reais e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/11/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na distribuição do desjejum aos funcionários da empresa.

CREDOR: **HUMANIST SISTEMAS LTDA**

PROCESSO: 101/2009

OBJETO: Assessoria e Manutenção dos módulos Folha de Pagamento e Benefícios do software RH Master Manager sob. nº de série 1000-COC4E3-86D6-603204-228, versão personalizada para até 4.000 funcionários ativos. VALOR: R\$ 1.313,01 (um mil, trezentos e treze reais e um centavo).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a assessoria e a manutenção dos Softwares, necessários para o nosso Depto. de RH que realiza atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **ITACOLOMY ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.**

PROCESSO: 416/2009

OBJETO: Locação de veículos e equipamentos, sem condutores, com encargo de doação dos mesmos ao término do contrato, quando será lavrado instrumento próprio de doação.

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/11/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de veículos e equipamentos de relevante importância para diversos setores da Empresa.

CREDOR: **JSF - SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA. ME.**

PROCESSO: 237/2011

OBJETO: Locação de equipamento cavalo mecânico com carreta prancha apropriado para transporte

VALOR: R\$ 4.866,72 (quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: **LEPOK INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Despesas com equipamentos de informática. VALOR: R\$ 531,80 (quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/11/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **LOJA DAS FESTAS LE GARCON LTDA. - ME**

PROCESSO: 381/2010

OBJETO: Fornecimento e distribuição de desjejum.

VALOR: R\$ 24.579,28 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/9/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de desjejum aos funcionários da empresa.

CREDOR: **LUA NOVA EVENTOS LTDA.**

PROCESSO: 141/2011

OBJETO: Registro de preços para serviço de Buffet.

VALOR: R\$ 9.692,20 (nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviços de buffet em eventos promovidos pela empresa.

CREDOR: **M F DA SILVA CONSTRUcoes ME**

PROCESSO: 304/2011

OBJETO: fornecimento de cal hidratada.

VALOR: R\$ 2.214,00 (dois mil, duzentos e quatorze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de cal hidratada para as obras de relevante interesse público.

CREDOR: **M F DA SILVA CONSTRUcoes ME**

PROCESSO: 426/2010

OBJETO: Aquisição de cal virgem.

VALOR: R\$ 2.736,00 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo às obras realizadas pela empresa à municipalidade.

CREDOR: **M.HOSKEN ENGENHARIA E CONSULTORIA DE FUNDACOES LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Serviços de construção civil.

VALOR: R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **MACSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**

PROCESSO: 458/2010

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção - EPI's.

VALOR: R\$ 1.636,50 (um mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10 - 6/11/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos importantes para a segurança dos funcionários da Empresa.

CREDOR: **MADEIREIRA AFONSO LTDA.**

PROCESSO: 197/2011

OBJETO: Aquisição de madeiras.

VALOR: R\$ 4.898,60 (quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

CREDOR: **MATROCAR AUTO PEÇAS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos

VALOR: R\$ 1.009,20 (um mil e nove reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **MR COMPUTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de equipamentos.

VALOR: R\$ 5.796,00 (cinco mil, setecentos e noventa e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos utilizados por nossos funcionários em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **MVD DISTRIBUIDORA LTDA. ME.**

PROCESSO: 240/2011

OBJETO: Aquisição de sacos de lixo .

VALOR: R\$ 32.032,90 (trinta e dois mil e trinta e dois reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20-21-22/10 - 3-5/11/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

CREDOR: **MVD DISTRIBUIDORA LTDA. ME.**

PROCESSO: 508/2010

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 9.010,00 (nove mil e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo aos relevantes serviços públicos prestado ao município.

CREDOR: **NATALIA PAULENAS ZIELO TRANSPORTES EPP**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos

VALOR: R\$ 6.346,56 (seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.**

PROCESSO: 051/2007

OBJETO: Prestação de serviços com caminhão hidro - vácuo.

VALOR: R\$ 60.267,93 (sessenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/9/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para as atividades da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **NORTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

PROCESSO: 218/2010

OBJETO: Reforma usina de reciclagem Cabuçu.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/8/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a realização de serviços de reciclagem de resíduos da construção civil, de relevante interesse público.

CREDOR: **ODEBRECHT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA.**

PROCESSO: 063/2011

OBJETO: Aquisição de café.

VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/11/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do café consumido pelos funcionários da Proguaru.

CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos

VALOR: R\$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21-24-25-27/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**

PROCESSO: 442/2010

OBJETO: Fornecimento de CBUQ faixa 4 PMSF.

VALOR: R\$ 236.566,70 (duzentos e trinta e seis mil,

quinhentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/7/2011.

JUSTIFICATIVA: A interrupção no fornecimento do material, causaria grandes transtornos na realização de obras do Município, consideradas de relevante interesse público.

CREDOR: **PEAN HIDRAÚLICA LTDA-ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 8.260,40 (oito mil, duzentos e sessenta reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 7-8-10/11/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**

PROCESSO: 315/2011

OBJETO: Aquisição de óleo diesel metropolitano.

VALOR: R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a frota de veículos e máquinas da empresa que são utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **PLASTILIT PRODUTOS PLÁSTICOS DO PARANÁ LTDA**

PROCESSO: 199/2010

OBJETO: Fornecimento de tubos de PVC.

VALOR: R\$ 1.364,40 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: **PLUSSPORT COMERCIAL LTDA.**

PROCESSO: 197/2011

OBJETO: Aquisição de madeiras

VALOR: R\$ 1.528,00 (um mil, quinhentos e vinte e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/11/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria problemas na execução de obras, de interesse da coletividade.

CREDOR: **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

PROCESSO: 220/2008

OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, muros e contenção em blocos de concreto e galerias para captação de águas pluviais em diversas ruas municipais.

VALOR: R\$ 20.161,77 (vinte mil, cento e sessenta e um reais e setenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/8/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização de obras em diversas ruas municipais que são de relevante interesse público.

CREDOR: **RAIO LASER COM. DE BATERIAIS E COMPONENTES LTDA.**

PROCESSO: 302/2011

OBJETO: fornecimento de bateria

VALOR: R\$ 599,80 (quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/11/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das baterias utilizadas em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **RW INOX LTDA. - ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de construção civil.

VALOR: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 1.286,38 (um mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10 - 10-11/11/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **SIXPEL INFORMÁTICA E MATS. DE ESCRITÓRIO LTDA.**

PROCESSO: 524/2010

OBJETO: Aquisição de diversos tipos de papéis gráficos.

VALOR: R\$ 6.790,00 (seis mil, setecentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado na gráfica da empresa, ocasionando transtornos para a Administração Pública.

CREDOR: **SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA LTDA**

PROCESSO: 509/2010

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 2-13/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado na gráfica da empresa, ocasionando transtornos para a Administração Pública.

CREDOR: **SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA LTDA**

PROCESSO: 540/2010

OBJETO: Aquisição de luva de látex.

VALOR: R\$ 2.146,50 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que serão utilizados na realização de serviços efetuados pela empresa e que são de relevante interesse público.

CREDOR: **SUZELAINÉ CARVALHO PEREIRA ENCADERNADORA - ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Serviços gráficos.

VALOR: R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/11/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **T.D. TAPEÇARIA PARA AUTOS S/C LTDA - EPP**

COMPRA DIRETA

PROCESSO: 055/2011
 OBJETO: Aquisição de filtros para veículos e equipamentos.
 VALOR: R\$ 992,88 (novecentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/10 - 6/11/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na manutenção de veículos e máquinas usados em prestação de serviço de relevante interesse público.
 CREDOR: **WEBER MASCHINENTECHNIK DO BRASIL MAQ. P/ CONST. LTDA.**
 COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 1.687,63 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 8-10/11/2011.
 JUSTIFICATIVA: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
 CREDOR: **WORKS INFORMATICA COMERCIAL LTDA EPP**
 PROCESSO: 173/2011

OBJETO: Locação de 20 microcomputadores tipo editoração eletrônica.
 VALOR: R\$ 2.806,20 (dois mil, oitocentos e seis reais e vinte centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviço.
 CREDOR: **WORKS INFORMATICA COMERCIAL LTDA EPP**
 COMPRA DIRETA

OBJETO: Locação de equipamentos de informática.
 VALOR: R\$ 501,58 (quinhentos e um reais e cinquenta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação dos equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **WORKS INFORMATICA COMERCIAL LTDA EPP**
 PROCESSO: 172/2011

OBJETO: Locação de 50 microcomputadores com monitor de vídeo LCD e processador integrado em um único produto.
 VALOR: R\$ 3.009,50 (três mil e nove reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos utilizados por nossos funcionários em atividades de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 11 de novembro de 2011
ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente

PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 401/2011, PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2011** – Usinagem e

fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) com CAP 50/70 – fornecido pela contratada – (faixa 5 – PMSF) – incluindo carga, transporte e descarga completa dos caminhões, para serviços de pavimentação em vias do município, torna público que em razão de alterações no edital fica **SUSPENSA** a abertura designada para o dia 17/11/2011, ficando **PRORROGADA** para o dia **25/11/2011 às 15:00 horas. Processo Administrativo nº 397/2011, PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2011** – Usinagem e fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) com CAP 50/70 – fornecido pela contratada – (faixa 4 – PMSF) – incluindo carga, transporte e descarga completa dos caminhões, para serviços de pavimentação em vias do município, torna público que em razão de alterações no edital fica **SUSPENSA** a abertura designada para o dia 17/11/2011, ficando **PRORROGADA** para o dia **25/11/2011 às 16:00 horas. OS NOVOS EDITAIS** com as alterações necessárias deverão ser retirados no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações – Proguaru.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 394/2011**, torna público a **homologação do Convite nº 012/2011**, que trata da contratação de empresa especializada para execução de galerias de águas pluviais à Jusante da Rua Rio Negro e outras localizadas na Cidade Soberana, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Construtora Cunha Leite Ltda.**

Processo Administrativo nº 368/2011, torna público a **homologação da Concorrência Pública nº 006/2011** que trata de ata de registro de preços para aquisição de ferro e adjudicação do objeto nos lotes 01, 02, 05, 06, 08 ao 14, 16, 24 a 35, 37 a 41 a favor da empresa **Araguaia Comercial de ferro e aço Ltda.**, nos lotes 03, 04, 15, 18, 21, 22, 36 e 42 a favor da empresa **Foxfer Produtos Siderúrgicos Ltda.** Ficam fracassados os lotes 07,17,19,20 e 23.

CONVOCAÇÃO PARA DESEMPATE
 A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 372/2011, Tomada de Preços nº 013/2011**, convoca os interessados para sessão que realizará o desempate do 2º lugar, designada para **dia 16/11/2011 às 15h00**, na Rua Pedro de Toledo, 360 - Taboão – Guarulhos – S/P.
LÍLIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA
 Pres. da Comissão de Licitações

TERMO DE RATIFICO

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru – torna público:
RATIFICO do Senhor Diretor Presidente para prorrogação de prazo, fundamentada no art. 57, III, da Lei 8.666/93, em virtude de alteração no projeto. **Empresa:** Potenza Engenharia e Construção Ltda. **Prazo:** 60 (sessenta) dias. **Processo Administrativo nº 222/2008. Data do Ratífico:** 04/11/2011.

Processo nº: 455/2010 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 029/2010. PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2010. Objeto:** Locação de rolo compactador pé de carneiro. **Commissário Fornecedor:** Cooper Alternativa Coop. Trab. Ramo de Transp. Cargas e Passageiros em Veículos Utilitários e Similares.

Lote	Descrição	Qt. Anual	Un.	Valor Unitário
1	Locação de rolo compactador pé de carneiro vibratório auto-propelido, com cilindro metálico tipo pé de carneiro, sem adaptação na dianteira e pneus traseiros lameiros ou de tração, com potência mínima de 71cv a 2.200rpm e peso operacional mínimo de 6,8t	3.408	hora	71,76

Processo nº: 448/2010 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 030/2010. PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2010. Objeto:** Locação de rolo compactador pneus lisos. **Commissário Fornecedor:** Cooper Alternativa Coop. Trab. Ramo de Transp. Cargas e Passageiros em Veículos Utilitários e Similares.

Lote	Descrição	Qt. Anual	Un.	Valor Unitário
1	Locação de rolo compactador de pneus lisos, estático, auto-propelido, com potência mínima de 127cv e peso operacional mínimo de 20t, dotado com pressão de pneus, variável ajustada automaticamente pelo operador	5.040	hora	70,39

Processo nº: 449/2010 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 031/2010. PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2010. Objeto:** Locação de pé carregadeira. **Commissário Fornecedor:** Cooper Alternativa Coop. Trab. Ramo de Transp. Cargas e Passageiros em Veículos Utilitários e Similares.

Lote	Descrição	Qt. Anual	Un.	Valor Unitário
1	Locação de pé carregadeira de pneus, articulada, com potência mínima de 105cv, com caçamba de capacidade mínima de 1,7m³	4.608	hora	75,39

Processo nº: 200/2010 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 032/2010. PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2010. Objeto:** Locação de caminhão basculante tipo truck. **Commissário Fornecedor:** Guarupress Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Guarulhos.

Lote	Descrição	Qt. Anual	Un.	Valor Unitário
1	Caminhão basculante tipo "truck", caçamba basculante acionada através de pistão (cilindro) hidráulico com volume mínimo de 10m³. Peso bruto a partir de 22.000 kg; potência mínima de 135 cv; torque mínimo de 380 nm; Com condutor treinado e capacitado à operação do equipamento, utilizando e.p.i. Exigido pela norma regulamentadora do ministério do trabalho e emprego, uniformizado e identificado com crachá da contratada devendo conter a função "motorista", foto 3 x 4 e a inscrição "a serviço da proguaru", equipado com sistema de comunicação tipo nextel ou telefonia celular para comunicação com os centros operacionais da contratante; a data de fabricação não poderá ser superior a dez anos a partir de sua locação.	72.000	hora	48,22

Processo nº: 530/2010 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 033/2010. PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2010. Objeto:** Fornecedor de bloco de concreto. **Commissário Fornecedor:** Guarani Material para Construção Ltda.

Item	Descrição	Qt. Anual	Un.	Valor Unitário
01	Bloco de concreto de 10 - tipo vedação 09 x 19 x 39 cm, (abnt nbr 7173), resistência mínima à compressão 2,5 mpa	12.000	pç	1,33
02	Bloco de concreto de 20 tipo vedação, 19 x 19 x 39 cm, (abnt nbr 7173), resistência mínima à compressão 2,5 mpa	36.000	pç	2,05
03	Bloco canaleta de concreto de 20 tipo vedação, 19 x 19 x 39 cm, (abnt nbr 7173), resistência mínima à compressão 2,5 mpa	1.200	pç	2,70
04	Meio bloco de concreto de 20 tipo vedação, 19 x 19 x 39 cm, (abnt nbr 7173), resistência mínima à compressão 2,5 mpa	1.200	pç	1,28
06	Bloco canaleta de concreto de 15 tipo vedação, 14 x 19 x 39 cm, (abnt nbr 7173), resistência mínima à compressão 2,5 mpa.	1.200	pç	2,16
07	Meio bloco de concreto de 15 tipo vedação, 14 x 19 x 39 cm, (abnt nbr 7173), resistência mínima à compressão 2,5 mpa	1.200	pç	1,06

Processo nº: 531/2010 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 034/2010. PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2010. Objeto:** Fornecedor de bloco de concreto. **Commissário Fornecedor:** Guianova Comércio de Premoldados Ltda. EPP.

Item	Descrição	Qt. Anual	Un.	Valor Unitário
05	Bloco de concreto 15 tipo vedação - 14 x 19 x 39 cm, (abnt nbr 7173), resistência mínima à compressão 2,5 mpa.	96.000	pç	1,58

Processo nº: 451/2010 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 026/2010. PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2010. Objeto:** Aquisição de tintas. **Commissário Fornecedor:** Tintorauto Comércio De Tintas Ltda.

Lote	Descrição	Qt. Anual	Un.	Valor Unitário
1	Tinta hospitalar acrílico acetinado; paredes e tetos; no padrão de qualidade das tintas premium; composição: água, biocidas não metálicos, carbonato de cálcio, dióxido de titânio, trimetil, pentanodiol monoisobutil ester, etileno glicol, hidrocarboneto alifático (faixa de destilação 140-200°C) pigmentos orgânicos e inorgânicos isentos de chumbo, polímero acrílico modificado, sílica e silicato de alumínio, com baixo odor e toxicidade; conteúdo: balde (16 l); classificação: conforme norma abnt nbr 11702 de 04/09 - tipo 4.2.5; rendimento: de 175 a 250m² por balde(16 l)/demão; secagem: em 30 minutos ao toque / final 4 horas; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor branca Marca: Annetta	180	bd	357,05
2	Tinta hospitalar epóxi; paredes e pisos; no padrão de qualidade das tintas premium; composição: emulsão acrílica, glicóis, água, aditivos, dióxido de titânio e pigmento colorido, com baixo odor e toxicidade; conteúdo: galão (3,2 l); classificação: conforme norma abnt nbr 11702 de 04/09 - tipo 4.2.5; rendimento: de 45 a 55m² por galão(3,2 l)/demão; secagem: em 1 hora ao toque / final 4 horas; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor branca Marca: Annetta	180	gl	164,95
3	Tinta hospitalar esmalte sintético; madeiras e metais; no padrão de qualidade das tintas premium; composição: água, biocidas não metálicos, carbonato de cálcio, dióxido de titânio, trimetil, pentanodiol monoisobutil ester, etileno glicol, hidrocarboneto alifático (faixa de destilação 140-200°C) pigmentos orgânicos e inorgânicos isentos de chumbo, polímero acrílico modificado, sílica e silicato de alumínio, com baixo odor e toxicidade; conteúdo: galão(3,6 l); classificação: conforme norma abnt nbr 11702 de 04/09 – tipo 4.2.5; rendimento: de 50 a 65 m² por galão (3,6 l)/demão; secagem: em 30 minutos ao toque / final 5 horas; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor branca Marca: Annetta	180	gl	134,00
4	Esmalte sintético premium brilhante; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes orgânico-metálicos com baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.1.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 2 a 4 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência do catálogo da suvinil: cor branco brilhante Marca: Coral	480	gl	39,92
5	Esmalte sintético premium brilhante; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes orgânico-metálicos com baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.1.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 2 a 4 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência do catálogo da suvinil: cor azul Del Rey Marca: Coral	360	gl	39,92
6	Esmalte sintético premium brilhante; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes orgânico-metálicos com baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.1.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 2 a 4 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência do catálogo da suvinil: cor de referência do catálogo da suvinil: cor azul França Marca: Coral	360	gl	39,92
7	Esmalte sintético premium brilhante; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes orgânico-metálicos com baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.1.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 2 a 4 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência do catálogo da suvinil: cor verde folha Marca: Coral	360	gl	39,92
8	Esmalte sintético premium brilhante; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes orgânico-metálicos com baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.1.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 2 a 4 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência do catálogo da suvinil: tinta preparada azul k021 Marca: Coral	360	gl	56,37
9	Esmalte sintético premium brilhante; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes orgânico-metálicos com baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.1.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 2 a 4 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência do catálogo da suvinil: tinta preparada vermelho bombeiro Marca: Coral	240	gl	40,26
10	Esmalte sintético premium brilhante; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes orgânico-metálicos com baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.1.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 2 a 4 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência do catálogo da suvinil: cor amarelo ouro Marca: Coral	240	gl	39,92
11	Esmalte sintético premium brilhante; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos			

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
 Processo nº: 384/2011 torna pública a **Ata de RP nº 048/2011. PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2011. Objeto:** Aquisição de cal virgem. **Commissário Fornecedor:** Madeireira Afonso Ltda. **Prazo:** 12 meses. - assinado: 08/11/2011.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Cal virgem em pó, saco com 20kg, de acordo com a norma NBR 6471 – retirada e preparação de amostra – procedimento e NBR 6473 – análise química Marca: Mineral	8.500	Saco	6,85

2º Colocado: Guarulha Materiais para Construções Ltda.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Cal virgem em pó, saco com 20kg, de acordo com a norma NBR 6471 – retirada e preparação de amostra – procedimento e NBR 6473 – análise química Marca: Mineral	8.500	Saco	6,88

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
 Em atendimento ao disposto no artigo 19 do Decreto Municipal nº 23.454/2005 e ao Artigo 15, § 2º, da lei 8.666/93, procedemos à publicação trimestral das Atas Registradas pela **PROGUARU**:
Processo nº: 127/2010 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 002/2010. PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2010. Objeto:** Fornecedor de RR2C. **Commissário Fornecedor:** Petrobbras Distribuidora S.A.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	RR2C – Emulsão de ruptura rápida tipo 2	300	tonelada	825,00

Processo nº: 224/2010 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 004/2010. PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2010. Objeto:** Fornecedor de pedras. **Commissário Fornecedor:** Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Rachão de pedra para gabião, em conformidade com a NBR 7225 e NBR 7211 da ABNT.	36.000	tonelada	49,70
2	Pedra 1 em conformidade com ABNT NBR 7211	4.500	tonelada	47,80
3	Pedrisco: proveniente do britamento de pedra, para usina de asfalto; pontiagudo; grosso.	600	tonelada	47,80
4	Pedra 3 em conformidade com ABNT NBR 7211	5.500	tonelada	47,80
5	Pedra 2 em conformidade com a ABNT 7211	600	tonelada	47,80

Processo nº: 225/2010 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 005/2010. PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2010. Objeto:** Fornecedor de pedras. **Commissário Fornecedor:** Paupedra, Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Brita graduada simples que atenda à especificação técnica e enquadramento na faixa B do DNER - ESP.P 10-71	100.000	tonelada	42,50

Processo nº: 157/2010 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 007/2010. PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2010. Objeto:** Locação de caminhão toco. **Commissário Fornecedor:** Giro World Transportes e Logística Ltda. ME.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Locação de caminhão basculante tipo "toco"; especificações: peso bruto a partir de 11.000 kg; caçamba com basculante com volume mínimo de 5 m³ e acionamento através de pistão hidráulico; não trucado; potência mínima de 125 cv; torque mínimo de 380 nm; com condutor treinado e capacitado à operação do equipamento, utilizando e.p.i. exigido pela norma regulamentadora do ministério do trabalho e emprego, uniformizado e identificado com crachá de proponente devendo conter a função "motorista", foto 3 x 4 e a inscrição "a serviço da proguaru", equipado com sistema de comunicação tipo nextel ou telefonia celular para comunicação com os centros operacionais da contratante; a data de fabricação não poderá ser inferior a dez anos a partir de sua locação.	72.000	m³	36,00

Processo nº: 524/2010 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 027/2010. Tomada de Preços nº 007/2010. Objeto:** Aquisição de papéis gráficos. **Commissário Fornecedor:** Sixpel Informática e Material de Escritório Ltda.

Lote	Descrição	Qt. Anual	Un.	Valor Unitário
1	Papel sulfite branco, gramatura 75g/m², 216 x 330mm (ofício 2) - pct c/ 500 folhas Marca: Copimax	60	pct	10,40
2	Papel sulfite branco, gramatura 75g/m², 210 x 297mm (a-4), pacote com 500 folhas Marca: Copimax	3.000	pct	8,95
3	Envelope ofício 75 g - 11,4 x 22,9 cm - branco c/ r/c Marca: Scrity	80.400	fl	0,05

Processo nº: 525/2010 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 028/2010. Tomada de Preços nº 007/2010. Objeto:** Aquisição de papéis gráficos. **Commissário Fornecedor:** Guarulform Comércio Atacadista e Varejista de Papel Ltda.

Lote	Descrição	Qt. Anual	Un.	Valor Unitário
1	Papel autocopiativo, 66 x 96 cm (1 via - cb), branco (pct c/ 250 fls.) Marca: Autokopy - Pelkote	35.400	fl	0,30
2	Papel autocopiativo, 66 x 96 cm (última via - cf), branco (pct c/ 250 fls.) Marca: Autokopy - Pelkote	30.000	fl	0,27
3	Papel autocopiativo, 66 x 96 cm (2 via - cbf), azul (pct c/ 250 fls.) Marca: Autokopy - Pelkote	5.400	fl	0,34
4	Papel autocopiativo, 66 x 96 cm (2 via - cbf), rosa (pct c/ 250 fls.) Marca: Autokopy - Pelkote	5.400	fl	0,34
5	Papel autocopiativo, 66 x 96 cm (2 via - cbf), amarelo (pct c/ 250 fls.) Marca: Autokopy - Pelkote	5.400	fl	0,34
6	Papel cartolina - med. 66 x 96 cm - na cor branco - gramatura 180 g Marca: Suzano	20.400	fl	0,46
7	Papel cartolina - med. 50 x 66cm - na cor amarelo canário - gramatura 180 g Marca: Copel - MD Papéis	70.200	fl	0,27
8	Papel cartolina - med. 50 x 66cm - na cor azul - gramatura 240 g Marca: Copel - MD Papéis	2.400	fl	0,37
9	Papel superbond - gramatura 75 g/m² - cor amarelo - 66 x 96 cm Marca: Ibema	7.200	fl	0,21
10	Papel sulfite - gramatura 56 g/m² - 66 x 96 - branco Marca: Suzano	2.400	fl</	

Fornecimento de papéis gráficos. **Compromissário Fornecedor:** Comercial Center Valle Ltda.

Item	Descrição	Qt. Est. Anual	Un.	Valor Unitário
1	Papel superbond – gramatura 75g/m2 – cor azul – 66x96cm Marca: Optcolor	10.020	Fls.	0,33
2	Papel superbond – gramatura 75g/m2 – cor rosa – 66x96cm Marca: Optcolor	2.040	Fls.	0,33
3	Papel cartolina – gramatura 180g – cor palha - med. 50 x 66cm. Marca: Multiverde	7.020	Fls.	0,41

Processo nº: 442/2010 torna público a Ata de Registro de Preços nº 024/2010. Pregão Presencial nº 034/2010. Objeto: Fornecimento de CBUQ faixa 4 PMSF. **Compromissário Fornecedor:** Paupedra, Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) com CAP 50/70 – fornecido pela contratada – (faixa 4 – PMSF) – posto em obra – para obras e serviços de pavimentação em geral	4.008	t	149,00

Processo nº: 443/2010 torna público a Ata de Registro de Preços nº 025/2010. Pregão Presencial nº 035/2010. Objeto: Fornecimento de CBUQ faixa 5 PMSF. **Compromissário Fornecedor:** Paupedra, Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) com CAP 50/70 – fornecido pela contratada – (faixa 5 – PMSF) – posto em obra – para obras e serviços de pavimentação em geral	30.000	t	203,00

Guarulhos, 10 de novembro de 2011.

KÁTIA STEFANI OLIVEIRA
Gerente de Recursos Materiais

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10, da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 50, da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia: **CREADOR: RICARDO ALEXANDRE CORREIA LOUSA ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/007975.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONserto DE PNEUS E Socorro “ IN LOCO”.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em veículos da frota quando em manutenção.

CREADOR: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA ME

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008057.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 24.583,15 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e quinze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em serviços de controlador de acesso (Serviços de Portaria) nas unidades da Autarquia..

CREADOR: BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005412.

OBJETO: AQUISIÇÃO CORREIA PERFIL EM V CANAL B LARGURA 17MM ALTURA 11MM COMPRIMENTO EXTERNO 1360MM E INTERNO 1320MM MODELO B52 E CORREIA TRAPE ZODIAL EM BORRACHA NEOPRENE.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.559,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção de equipamentos do sistema de saneamento.

CREADOR: BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005457.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABAFADOR DE RUÍDO E CAPACETE V-GARD ABA FRONTAL PARA PROTETOR FACIAL MAS 200 COR AZUL MARINHO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.419,50 (um mil, quatrocentos e dezanove reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no desenvolvimento das atividades do sistema de saneamento.

CREADOR: CASCARDI SANEAMENTO BÁSICO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/001956.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AEXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ANÁLISE E CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PRODUZIDA PELO SAAE E DISTRIBUÍDA NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.867,78 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no monitoramento da Qualidade da Água exigido pelo Ministério da Saúde, Portaria nº 518..

CREADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008066.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 49.924,75 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será destinada a envio de correspondências aos consumidores.

CREADOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001455.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO À DISTÂNCIA NA AUTARQUIA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.979,68 (quinze mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em serviços de monitoramento e ronda em diversas unidades da autarquia.

CREADOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005619.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO A DISTÂNCIA NA AUTARQUIA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.192,39 (dois mil, cento e noventa e dois reais e trinta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em serviços de segurança e monitoramento da unidade no reservatório Bonsucesso..

CREADOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME

CONTRATO/PROCESSO: 2009/006897.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO À DISTÂNCIA NA AUTARQUIA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 22.288,57 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no monitoramento e segurança de próprios da autarquia.

CREADOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME

CONTRATO/PROCESSO: 2010/003557.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em serviço de Portaria 24 horas na unidade do reservatório de Água no bairro Jardim Ponte Alta..

CREADOR: METRA MEDICINA E ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2009/007496.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil, quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender a NR 7.

CREADOR: SEDULUS ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004898.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM AUDITORIA CONTÁBIL..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 33.971,20 (trinta e três mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na auditoria de documentação contábil.

CREADOR: SOCIOEDUCACIONAL CONSULTORIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008256.

OBJETO: CONT. EMP. P/ COORDEN. TÉCNICO-PEDAG. ATIVID. EDUCAÇÃO AMBIENTAL SAAE- ESCOLAS DA REDE MUN. ENSINO, P/ FORMAÇÃO PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO E DESENV. NÚCLEOS CIDADANIA ESCOLARES - PROG. EDUCAÇÃO AMBIENTAL: GRS SANEAM. AMBIENTAL E QUALID. VIDA”.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.350,25 (seis mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no Programa de Educação Ambiental.

CREADOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005114.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMANUFATURA DE COMPONENTES PARA FREIOS VEICULARES.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 833,30 (oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos), R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/11/2011 - 15/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.

CREADOR: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELES P

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002897.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA LINHA PRIVADA - SLDD.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.326,86 (cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na Transmissão de Dados da autarquia

CREADOR: DIVALDO ROBLES CABRERA ME

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002948.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE VEÍCULOS PESADOS, MÉDIOS E LEVES.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.

CREADOR: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000574.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE COLETORES TRONCO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO, EMISSÁRIO E LINHA DE RECALQUE DO SISTEMA SÃO MIGUEL, VERTENTES 2 E 3 NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, BEM COMO FORNECIMENTO PARCIAL DE MATERIAL.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 113.662,82 (cento e

treze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos),

R\$ 360.327,25 (trezentos e sessenta mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária na execução de obras de coletores tronco elevatórias linha de recalque emissários interceptores do sistema São Miguel - vertente 3.

CREADOR: ENORSUL - EMISSÃO NORTE-SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/005015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE FRAUDES E LIGAÇÕES DE ÁGUA CLANDESTINA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 129.609,25 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e nove reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em serviços de caça fraude e ligação clandestina, para dar continuidade ao Projeto Comercial de Recuperação da Recéita..

CREADOR: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004619.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FURADEIRA DE COLUNA VERTICAL COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E MORSAS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.834,70 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção do sistema de saneamento.

CREADOR: SAMHI SANEAMENTO MAO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000673.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NOS SEGUINTES LOCAIS CETRO OPERACIONAL PEDRO MOYZES, BOM CLIMA E ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.787,58 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a manutenção de próprios da autarquia.

CREADOR: SMAR COMERCIAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/003594.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRANSMISSORES DE PRESSÃO CAPACITIVO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 30.999,99 (trinta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no sistema de saneamento da autarquia

CREADOR: TECNIAGUA SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA-ME

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008107.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA NAS ETAS CABUÇU, TANQUE E POÇOS ARTESIANOS..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.276,00 (três mil, duzentos e setenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A compra visa atender o tratamento de água nas E.T.A's Cabuçu e Tanque Grande..

CREADOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000912.

OBJETO: CONT. EMP. P/ PREST. SERV. GERENC./ ABASTEC. COMBUSTÍVEIS VEÍCULOS E EQUIPOS DO SAAE, C/ IMPLANTAÇÃO/OPERAÇÃO SIST. INFORMATIZADO/INTEGRADO C/ USO CARTÃO MAGNÉTICO/MICROPROCESSADO E DISPONIB DE REDE CREDENCIADA/DESCENTRALIZ. POSTOS COMBUST..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 57.887,69 (cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em serviço..

CREADOR: V.L.P. SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL LTDA. EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2010/006659.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA E LIMPEZA PARA OS CENTROS OPERACIONAIS ANGELICA, CIDADE MARTINS E SÃO JOÃO, BEM COMO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.146,24 (onze mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2011.

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para prestação de serviços de Copa e Limpeza, para os Centros Operacionais Angelica, Cidade Martins e São João, bem como o fornecimento dos materiais, para o período de 12 (doze) meses. Conforme Termo de Referência..

CREADOR: HEXIS CIENTÍFICA S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/003799.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO PARA TREINAMENTO PARA START DE EQUIPAMENTOS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 647,38 (seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2011.

JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação de funcionários da autarquia.

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008173.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO DE 2011..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.751,61 (um mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos),

R\$ 1.198,47 (um mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos),

R\$ 921,90 (novecentos e vinte e um reais e noventa

centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2011 - 17/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: LIGA SERVIÇOS GERAIS LTDA.EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004698.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO PREDIAL E MANUTENÇÃO DE ÁREAS, NO NÚCLEO E ETA - CABUÇU, BEM COMO FORNECIMENTO DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.291,46 (oito mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na conservação de próprio da autarquia..

CREADOR: MANESCO RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES ADVOCACIA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/007496.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assuntos jurídicos

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.921,27 (oito mil, novecentos e vinte e sete reais e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2011.

JUST

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção..

CREADOR: CURIJO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/007966.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA P/FORN.DE PEÇAS E ACESS.ORIGINAIS P/VEICULOS DA LINHA FORD,KIA,FIAT, GM, MAQ.CASE, JCB, FIAT ALLIS, MERCEDES BENS PESADA, E VW LEVE E PESADA. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.123,09 (dez mil, cento e vinte e três reais e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.

CREADOR: ELZIRA DOS SANTOS CARDOSO CARVALHO

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006235.

OBJETO: ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - FÁCIL NO BAIRRO CIDADE SERODIO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.434,25 (seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREADOR: FELIPE GARCIA FUENTES

CONTRATO/PROCESSO: 2005/004089.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA REGIÃO DE CUMBICA. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREADOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008107.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA NAS ETAS CABUÇU, TANQUE E POÇOS ARTESIANOS..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais),

R\$ 24.380,00 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A compra visa atender o tratamento de água nas E.T.A's Cabuçu e Tanque Grande..

CREADOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃO COM MARGARINA E LEITE.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.833,64 (seis mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será oferecida aos funcionários no café da manhã.

CREADOR: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/007943.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE RECARGA E LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO/ ACETILENO E MISTURA GASOSA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 349,40 (trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.

CREADOR: NAPOLI COMÉRCIO DE AREIA PEDRA E TRANSPORTES LTDA. ME

CONTRATO/PROCESSO: 2011/003787.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS).

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.572,61 (sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizado nos serviços de manutenção de próprios da autarquia.

CREADOR: NAPOLI COMÉRCIO DE AREIA PEDRA E TRANSPORTES LTDA. ME

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002784.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II E 32.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.604,00 (cinco mil, seiscentos e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizado nos serviços de manutenção de próprios da autarquia.

CREADOR: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001148.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMAÇÃO PRESBOW SECUNDARIA DE 01 ESTRIBO EM AÇO LAMINADO OU TREFILADO ZINCADO A QUENTE COM 1 ISOLADORES ROLDANA EM PORCELANA VIDRADA PADÃO BANDEIRANTES ENERGIA E OUTROS MATERIAS PARA SER UTILIZADO EM COMUNICAÇÃO DE DADOS /VOZ.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.160,00 (um mil, cento e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção do sistema de transmissão de dados e voz da autarquia.

CREADOR: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/007966.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA P/FORN.DE PEÇAS E ACESS.ORIGINAIS P/VEICULOS DA LINHA FORD,KIA,FIAT, GM, MAQ.CASE, JCB, FIAT ALLIS, MERCEDES BENS PESADA, E VW LEVE E PESADA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.535,41 (dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.

CREADOR: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002881.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIÁRIO DE

GRANDE CIRCULAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS RELATIVAS À LICITAÇÕES.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.118,10 (um mil, cento e dezoito reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: RETPEÇAS PEÇAS E MOTORES LTDA. EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2010/007949.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA C/ FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SERVIÇOS DE USINAGEM DE COMPONENTES DE MOTORES DE VEICULOS E MAQUINAS P/O EXERCICIO DE 2011.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.458,28 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.

CREADOR: SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS ME

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000072.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO COMPLETO DE PEÇAS DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.830,00 (cinco mil, oitocentos e trinta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção...

CREADOR: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008107.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA NAS ETAS CABUÇU, TANQUE E POÇOS ARTESIANOS..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 262,80 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A compra visa atender o tratamento de água nas E.T.A's Cabuçu e Tanque Grande..

CREADOR: TEKCOM IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/007966.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA P/FORN.DE PEÇAS E ACESS.ORIGINAIS P/VEICULOS DA LINHA FORD,KIA,FIAT, GM, MAQ.CASE, JCB, FIAT ALLIS, MERCEDES BENS PESADA, E VW LEVE E PESADA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.553,95 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.

CREADOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na divulgação aos cidadãos dos dados e dos recursos orçamentários utilizados pela autarquia .

CREADOR: DEGRAUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/003771.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE COMPACTADORES DE PERCUSSÃO, CORTADORAS DE PISO, COMPRESSORES DE AR, ROMPEDORES, LAVADORAS, ROÇADEIRAS, BOMBAS SUBMERSA E GERADORES.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 35.410,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/11/2011.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Administração na Divisão de Segurança Patrimonial para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO NA FORMA DE CARTÕES MAGNÉTICOS VIA ON-LINE (TEMPO REAL), DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALES REFEIÇÃO PARA OS SERVIDORES DO SAAE GRS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 279,82 (duzentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instruído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

CREADOR: SOMIDIA COMÉRCIO DE MÍDIAS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005628.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA MAGNÉTICA LTO ULTRIUM 4 -800GB /1.6TB.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.031,00 (um mil e trinta e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada pelo setor de informática na guarda de informações do banco de dados da autarquia .

CREADOR: WATSON-MARLOW BREDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOMBAS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005707.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA PARA BOMBA PERISTÁLTICA DE SULFATO DE ALUMINIO, VEDANTE NBR P/ SPX-10/15.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 891,78 (oitocentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em equipamentos do sistema de saneamento.

CREADOR: CARRETEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005581.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOALHA DE MALHA PARA LIMPEZA DE MAQUINAS (TIPO PASTELÃO).

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção e equipamentos da autarquia.

CREADOR: GENTIL BOMFIM DOS SANTOS

CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial para a implantação de posto de atendimento - Parque Jurema.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

Guarulhos, 11 de novembro de 2011

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 025/11 – Proc 5879/11 – Aquisição parcelada de cimento portland composto CP II e 32. - **ABERTURA:** 29/11/11, às 09:00h. Edital disponível no site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

PREGÃO PRESENCIAL 066/11 – Proc 5625/11 – Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pão francês e leite especial pasteurizado em diversas unidades do S.A.A.E. **ABERTURA:** 28/11/11, às 09:00h*.

PREGÃO PRESENCIAL 067/11 – Proc 5582/11 - Aquisição de cartuchos de toner, de tintas preta, colorida, ciano amarelo, cinza e cabeça de impressão. **ABERTURA:** 29/11/11, às 14:30h*.

PREGÃO PRESENCIAL 068/11 – Proc 5675/11 – Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos, tais como caminhões basculantes com condutor, caminhões

poliguindaste com condutor, caminhões médios com condutor e veículos utilitários cabine dupla tipo S-10 ou similar movido a diesel sem condutor em caráter não eventual, objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico-operacionais da contratante, de acordo com as especificações técnicas. **ABERTURA:** 29/11/11, às 10:00h*.

PREGÃO PRESENCIAL 069/11 – Proc 5884/11 – Contratação de empresa especializada para prestar serviços de monitoramento e rastreamento, via gsm, gps / gprs, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato em 210 veículos do SAAE.

ABERTURA: 30/11/11, às 14:30h*.

TOMADA DE PREÇOS 007/2011 – Proc 6028/11 – Contratação de empresa de engenharia para execução de obra compreendendo a construção de dois imóveis residenciais em virtude de danos causados por vazamento na rede de abastecimento de água operada pelo SAAE Guarulhos. **ABERTURA:** 30/11/11 às 10:00h*.

*Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7063.

Diretoria de Administração

ABERTURA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 006/11 – Proc 5676/11 – Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de serviços de recuperação da estrutura metálica de 2 módulos compactos da estação de tratamento de água tanque grande com fornecimento dos materiais necessários a esse serviço. **ABERTURA:** 28/11/11 às 14:30h. Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7063.

Diretoria de Administração

Edital 01/2011

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta nos, art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e Capítulo III art 9 da Lei n. 6.718 de 2010 torna público a CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DOS CANDIDATOS HABILITADOS no CONCURSO PÚBLICO (Publicação em 28/10/2011), nos termos do Edital 01/2011, de acordo com as seguintes orientações e escalonamento:

DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS – 2ª FASE: 27 DE NOVEMBRO DE 2011

Nos termos do Edital 01/2011:

Não serão admitidas solicitações, anteriores ou posteriores, de aplicação de provas em local, dia e horário fora dos preestabelecidos.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista. Como não ficará retido, será exigido a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. O documento deve estar em perfeito estado de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada.

Os candidatos serão identificados em definitivo, por ocasião da realização das provas, em todas as etapas, se necessário, mediante aplicação de metodologia alicerçada em digitalização, para se obter a segurança necessária em relação aos candidatos presentes às provas.

Prova Prática para o Cod. 02 - Agente de Manutenção Geral I:

1. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova utilizando calçados resistentes.

2. Os candidatos deverão portar, **obrigatoriamente**, no momento de realização da Prova Prática, atestado médico original com expressa autorização para a realização de esforços físicos exigidos na Descrição Sumária dos Cargos – Anexo V, do Edital 001/2011.

2.1. O atestado médico deverá, obrigatoriamente:

a) ser emitido com data superior a 28 de outubro de 2011;

b) ser claro e descritivo, informando que o candidato está apto para realizar esforços físicos descritos na Descrição Sumária dos Cargos – Anexo V, do Edital 01/2011:

Responsável por auxiliar na execução, sob supervisão direta, de diversas atividades, das áreas de elétrica, mecânica, hidráulica, civil, em obras ou de suporte e auxílio às equipes externas ou a setores internos da autarquia, **geralmente braçais e relacionadas aos serviços de execução, manutenção e operação das redes, ramais e outras instalações de água e esgoto ou à movimentação, transporte, acomodação, limpeza de materiais e equipamentos usados.** Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

c) conter nome legível, carimbo, assinatura e número do CRM do médico responsável.

2.2. A não apresentação do atestado médico, estritamente condizente com o item anterior, acarretará na impossibilidade de realização da Prova Prática, ficando o candidato excluído do Concurso Público.

3. O candidato que estiver impossibilitado de realizar a Prova Prática, por motivos médicos, por não portar o atestado ou por qualquer outra razão alegada, não poderá realizá-lo em outra data, estando, portanto, eliminado do Concurso Público.

Local da Prova Prática para o cargo de Agente de Manutenção Geral I:

Avenida Guarulhos, nº. 2753 – Bairro: Ponte Grande – Cidade: Guarulhos –SP

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	HORÁRIO
016567	ADAIL ALVES DA SILVA	00000230251778	002	8 HORAS
035115	ADALBERTO LOPES DA SILVA	00000426841876	002	8 HORAS
043422	ADENILSON APARECIDO DE OLIVEIRA	00000298985287	002	8 HORAS
032777	ADENILSON DESPLANCHES	00000025830523	002	8 HORAS
025608	ADILSON DE OLIVEIRA DIAS	00000014489187	002	8 HORAS
034570	ADRIANA GALDINO DA SILVA	00000464139519	002	8 HORAS
016243	ADRIANO ANTONIO DE SOUZA	00000025918657	002	8 HORAS
011951	ADRIANO RIBEIRO DA SILVA	0000036097496X	002	

010329	ARTHUR MONTEIRO DE AGUIAR	00000467520422	002	8 HORAS	023263	JOSE FERNANDES DA SILVA FILHO	00000111569667	002	13 HORAS
027361	AZIEL INACIO DA SILVA	00000284751777	002	8 HORAS	031853	JOSE FLORENCIO HOLANDA CAVALCANTE	00000162944500	002	13 HORAS
036821	BENEDITO DA SILVA	00000009780250	002	8 HORAS	041873	JOSE GABRIEL CAETANO PINTO	00000134889228	002	13 HORAS
012751	BRUNO ALVES DE OLIVEIRA	00000424938765	002	8 HORAS	032093	JOSE GOMES DOS SANTOS	00000332671616	002	13 HORAS
034625	BRUNO SILVA DE ANDRADE	00000459991905	002	9 HORAS	038594	JOSE LUIZ SILVIO	00000205126534	002	13 HORAS
009495	CAIO CESAR MASSON GENTIL	00000457055728	002	9 HORAS	029307	JOSE MARIA DEL RE	00000011631132	002	13 HORAS
035450	CAMILA DOS SANTOS CAMILO	00000487470291	002	9 HORAS	038395	JOSE NILTON FERREIRA FRANCA	00000212937698	002	13 HORAS
032046	CARLOS ALBERTO DE JESUS MOSCARDI	00000345570200	002	9 HORAS	037543	JOSE NILTON FILHO	00000039534207	002	13 HORAS
042118	CARLOS ALBERTO NOGUEIRA CORDEIRO	00000219502936	002	9 HORAS	041409	JOSE PAULO GONCALVES	00000117561964	002	13 HORAS
042587	CARLOS ANTONIO CARVALHO	00000186885933	002	9 HORAS	034734	JOSE ROBERTO TEIXEIRA	00000106125801	002	13 HORAS
024757	CARLOS APARECIDO REDI COPA	00000131803116	002	9 HORAS	019529	JOSE WALAS PEREIRA DA SILVA	00000472709549	002	13 HORAS
019251	CARLOS APARECIDO ROQUE	00000249901766	002	9 HORAS	025393	JOSE WILSON BERROCAL	00000174920933	002	13 HORAS
025657	CARLOS EDUARDO DA BOA VENTURA	00000320804720	002	9 HORAS	033512	JOSUE DOS SANTOS	00000257847091	002	13 HORAS
029745	CARLOS JOSE DA SILVA	00000016179518	002	9 HORAS	042648	JUAN CARLOS FELLER	00000478793479	002	13 HORAS
011974	CATIA CILENE TOBIAS DE SOUZA NASCIMENTO	00000195291311	002	9 HORAS	037066	JUAREZ DE JESUS FRANCA	00000221884154	002	13 HORAS
019501	CELIO APARECIDO DA COSTA	00000291133046	002	9 HORAS	036092	JULIO CEZAR IZIDORIO	00000306829046	002	13 HORAS
024533	CESAR AUGUSTO SANTANNA REIS	00000122945025	002	9 HORAS	031351	JUNCIARA VIEIRA DOS SANTOS	00000404985476	002	13 HORAS
027561	CESAR FREITAS SANTOS	00000362869340	002	9 HORAS	027525	KAIO CALABRESE VARGAS	0000048421889X	002	13 HORAS
019943	CICERO ALEXANDRE ROCHA	00000543531946	002	9 HORAS	021148	KLEBER FRANCISCO BEZERRA	00000389737318	002	13 HORAS
035155	CIRENE ROSA COSTA VILAS BOAS	00000450078516	002	9 HORAS	011250	LAERCIO DOS SANTOS	00000180094269	002	13 HORAS
032759	CLADOALDO DE SOUSA	00000284039834	002	9 HORAS	015044	LEOMAR GONCALVES LEAL	00000016291934	002	13 HORAS
013697	CLAUDIO DONIZETTI FERRARI	00000175047649	002	9 HORAS	041935	LIDIANE APARECIDA SILVA MACHADO	00000298061995	002	13 HORAS
015253	CLAUDIO JOSE DE AGUIAR DA SILVA	00000277189482	002	9 HORAS	041578	LINCOLN PEREIRA DA COSTA	00000304757421	002	13 HORAS
027107	CLAUDIO RODRIGUES	00000015914708	002	9 HORAS	028561	LINCON DAVID COSTA DE SOUZA	00000390600660	002	13 HORAS
035070	CLEBER TADEU AUGUSTO DE JESUS	0000023262429X	002	9 HORAS	010124	LINDALBERTO MARTINS DE SA	00000191455362	002	13 HORAS
013615	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS	0000025203904X	002	9 HORAS	013233	LINDEMBERG MARTINS DA SILVA	00000309531470	002	13 HORAS
014931	DANIEL DA SILVA	00000177957177	002	9 HORAS	022483	LO RUAMA PINHEIRO GOMES	00000381792365	002	13 HORAS
019058	DANIEL DE OLIVEIRA	00000176987630	002	9 HORAS	019892	LUCAS MIRANDA ARAGAO CONCEICAO	00000485482113	002	13 HORAS
035651	DAVID WAGNER DA SILVA	00000293608477	002	9 HORAS	012914	LUCIANO DOS SANTOS MARQUES	00000321190671	002	13 HORAS
038233	DENIVALDO SIMOES DA SILVA	00000341185474	002	9 HORAS	040188	LUCIANO EVARISTO DA MATA	00000337638809	002	13 HORAS
038046	DENNES ROBSON DE LIMA GOMES	00000450239834	002	9 HORAS	032739	LUCIANO MARCHIORI FERNANDES	00000224764391	002	13 HORAS
011279	DIAMANTINO AUGUSTO DA SILVA SANTOS	00000221872930	002	9 HORAS	029443	LUIS DA SILVA LIMA	00000549728855	002	13 HORAS
032455	DOANE DANTAS DA SILVA	00000179492457	002	9 HORAS	035753	LUIZ ALBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	00000144915789	002	13 HORAS
025021	DOUGLAS CESTARI IGNACIO	00000356492011	002	9 HORAS	008084	LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA	00000139994439	002	13 HORAS
029322	EDEMIR ZACARIAS DE FREITAS	00000122417896	002	9 HORAS	034159	LUIZ CARLOS MESQUITA GUERRA	00000308345587	002	13 HORAS
039714	EDERSON GOMES DIONIZIO	00000437796802	002	9 HORAS	041889	LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	00000454571975	002	13 HORAS
029019	EDEVALDO GUIMARAES BARBOSA	00000893464759	002	9 HORAS	042174	LUZIA MARIA DE ALCANTARA SILVA	00000361769398	002	13 HORAS
013524	EDGAR TERCEIRO CARDOSO	00000261830363	002	9 HORAS	031879	MAIRE MACHADO	00000004963403	002	13 HORAS
037961	EDILAINE BUENO NEVES	00000300055912	002	9 HORAS	010353	MANOEL BORGES DA SILVA	00000332675580	002	14 HORAS
042826	EDILON MINHACO DANTAS	00000033440945	002	9 HORAS	036543	MANOEL DA SILVA TEIXEIRA	00000234117102	002	14 HORAS
038977	EDILSON GOMES DA SILVA	00000033983574	002	9 HORAS	010007	MARCELO BORGES DE ARAUJO	00000021865836	002	14 HORAS
028515	EDIS CARLO MOREIRA MARGUNHAO	00000281904339	002	9 HORAS	029612	MARCELO CAETANO DA SILVA	00000276763154	002	14 HORAS
042299	EDISON RUFINO	00000122411110	002	9 HORAS	021120	MARCELO ERMILIO DA LUZ	00000202568404	002	14 HORAS
030125	EDLEUSA SILVA DOS SANTOS	02001004036888	002	10 HORAS	040185	MARCELO GONCALVES DA SILVA	00000429197779	002	14 HORAS
034943	EDMILSON AUGUSTO DAS DORES DO CARMO	00000208942506	002	10 HORAS	035541	MARCELO VINICIUS WILCZAK GOMES	00000490127745	002	14 HORAS
019711	EDSON JOAQUIM DE ARAUJO	00000014735453	002	10 HORAS	024528	MARCIA ABADIA MARTINS	00000166475130	002	14 HORAS
025662	EDSON SANTOS DA SILVA	00000452645785	002	10 HORAS	008354	MARCIO FERREIRA MOTA	00000331997629	002	14 HORAS
034021	EDUARDO ALEXANDRE MIRANDA	00000263357831	002	10 HORAS	034304	MARCIO PEREIRA BARBOSA	00000000000SSP	002	14 HORAS
026398	EDUARDO DE SOUZA CAMPOS	00000277474310	002	10 HORAS	040735	MARCO ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS	0000016612011X	002	14 HORAS
008646	EDUARDO DE SOUZA LOPES	00000294728867	002	10 HORAS	027273	MARCO ANTONIO PELEGRIAN	00000012840034	002	14 HORAS
015028	EDUARDO FERREIRA PASSOS	00000340399491	002	10 HORAS	029310	MARCO ANTONIO SANCHES	00000018284172	002	14 HORAS
042740	EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS	00000251373575	002	10 HORAS	014346	MARCOS ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS	00000405607258	002	14 HORAS
026186	EDWARD FERNANDES GUERRA	00000207385051	002	10 HORAS	033474	MARCOS ANTONIO CELINDO	00000130231915	002	14 HORAS
027264	ELAINE DA SILVA COSTA	00000358858963	002	10 HORAS	017493	MARCOS CABRAL DE PAULO	00000293459332	002	14 HORAS
020648	ELIANI DOS SANTOS ALMEIDA	0000039094628X	002	10 HORAS	017537	MARCOS DE JESUS COSTA	00000356467314	002	14 HORAS
033950	ELIELSON GOMES DA SILVA	00000344816655	002	10 HORAS	040133	MARCOS PEREIRA GOMES	00000353175468	002	14 HORAS
024904	ELIZABET MARIA DE ANDRADE	00000075106371	002	10 HORAS	042047	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	00000297340608	002	14 HORAS
033669	ELIZETE MARIA DA SILVA	00000368138380	002	10 HORAS	021951	MARCOS SEVERINO SOARES DE OLIVEIRA	00000003675810	002	14 HORAS
039444	EMERSON FREITAS SANTOS	00000363382963	002	10 HORAS	037351	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	00000251376072	002	14 HORAS
028617	ERICA CRISTIANE IANIBELLI	00000229489588	002	10 HORAS	039256	MARIA ELENICE CONRADO DOS SANTOS	0000050588348X	002	14 HORAS
023115	ERICK FABIO SZLAPAK FIUZA	00000406025575	002	10 HORAS	028037	MARIA GENILDA DOS SANTOS ABREU SILVA	00000212953928	002	14 HORAS
023133	ERICK VICENTE DE OLIVEIRA	00000383725586	002	10 HORAS	042900	MARIELA FERNANDA BONOMI	00000108080584	002	14 HORAS
037206	ERISSON LOPES DE SOUZA	00000308499384	002	10 HORAS	039476	MARINEUZA GOMES A SILVA	00000529675924	002	14 HORAS
033521	ESTACIO RICARDO DE CASTRO	00000229099300	002	10 HORAS	035281	MARTA JANETE DA SILVA CORREA	00000221902326	002	14 HORAS
022166	EVANDINA MARIA DOS SANTOS GAIA	00000452631804	002	10 HORAS	023431	MARTINIANO ALVES SANTOS	00000161912357	002	14 HORAS
024657	EVANDRO DANIEL DE ALMEIDA	00000342665996	002	10 HORAS	035290	MATEUS NASCIMENTO ALMEIDA	00000546103042	002	14 HORAS
027855	EVANIO RIOS RODRIGUES	00000321801994	002	10 HORAS	040062	MAURO ROBERTO DOS SANTOS	00000023792254	002	14 HORAS
019724	FABIO HENRIQUE DA SILVA	00000348481433	002	10 HORAS	018563	MAURO SERGIO GOMES DE NOVAIS	0000022042892X	002	14 HORAS
038839	FABIO RENATO MORAES DE SOUZA	0000050981346X	002	10 HORAS	038921	MISAEAL ALMEIDA DA SILVA	0000027977669X	002	14 HORAS
010052	FABRICIO GUSTAVO DA SILVA MACHADO	00000400177717	002	10 HORAS	017472	MOISES MESSIAS DE CARVALHO	00000046943940	002	14 HORAS
042919	FERNANDO ALVES RODRIGUES	00000323412488	002	10 HORAS	023568	NAVAL CHENDI FILHO	00000016727494	002	14 HORAS
025243	FERNANDO CANTALICE LAURIANO DOS SANTOS	0000035799842X	002	10 HORAS	019555	NELSON DA SILVA	00000356942880	002	14 HORAS
043081	FERNANDO DE OLIVEIRA SAJO	00000406788674	002	10 HORAS	033391	NEY GAGGIOTTI JUNIOR	00000191046450	002	14 HORAS
023701	FERNANDO LEMES DA SILVA	00000418445540	002	10 HORAS	021796	NICHOLAS ANDREAS MACARIO ZINK	00000439729580	002	14 HORAS
025916	FLAVIO ALVES DE SANTANA	0000015337732X	002	10 HORAS	022188	NILZA MARIA GUALBERTO	00000181521623	002	14 HORAS
020552	FLAVIO MAZZETTO DIAS	00000303843135	002	10 HORAS	033625	NIVALDO PEDRO DOS SANTOS	00000200893592	002	14 HORAS
022019	FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS	00000271772050	002	10 HORAS	019427	ORLANDO GOMES DE CARVALHO	00000197388698	002	14 HORAS
039283	FRANCILENE AGUIAR LIRA	00000333617575	002	10 HORAS	037732	PATRICIA DE OLIVEIRA LOPES ASSIS	00000237648039	002	15 HORAS
012096	FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO	00000010923103	002	10 HORAS	035947	PATRICIA FERREIRA DE LIMA	00000261224165	002	15 HORAS
009414	FRANCISCO DE SA NETO	00000475307379	002	10 HORAS	023593	PATRICK DE ALMEIDA MATEUS	00000403241972	002	15 HORAS
033683	FRANCISCO IGNACIO ALVES FILHO	00000158669435	002	10 HORAS	010954	PAULO CESAR DE ALMEIDA	00000017894134	002	15 HORAS
036678	FRANCISCO NELIS DE LIMA	00000341164264	002	10 HORAS	016509	PAULO ROBERTO DOS SANTOS LEAL	00000208028675	002	15 HORAS
020986	GERALDO ELOI DA ROCHA	00000221595983	002	11 HORAS	017107	PAULO SANTOS DA SILVA	00000414157497	002	15 HORAS
031020	GIDEVAL BARBOSA DE SOUZA	00000423595490	002	11 HORAS	040513	PEDRO APARECIDO DOS SANTOS	00000200553379	002	15 HORAS
024017	GILSON DA SILVA AGUIAR	00000171122537	002	11 HORAS	030542	PEDRO HENRIQUE GONCALVES	00000490415477	002	15 HORAS
017391	GILVAN DA SILVA BALIEIRO	00000033921932	002	11 HORAS	008700	PETRONIO NASCIMENTO DE MOURA	00000320589328	002	15 HORAS
024755	GISLENE RIBEIRO DE ARAUJO	0000046428904X	002	11 HORAS	041959	RAFAEL APARECIDO PEREIRA ROCHA	00000400984192	002	15 HORAS
027817	GRAUSINETE SILVA VIEIRA	00000032393490	002	11 HORAS	033369	RAIMUNDA PINTO DE OLIVEIRA	00000216696604	002	15 HORAS
036161	GUILHERME LUCAS DE MATOS FLAUZINO DA SILVA	00000368							

036080	SIMONE MARIA DA SILVA AVILA	00000264625250	002	16 HORAS
016255	SUZANA LOPES	00000229025389	002	16 HORAS
015036	SYLAS ROSETO DO PRADO JUNIOR	00000205906199	002	16 HORAS
008350	TADEU JERONIMO DOS SANTOS	00000340192288	002	16 HORAS
038738	TANIA DA CONCEICAO SILVA GODOI	00000308453852	002	16 HORAS
032488	THIAGO ALAN DOS SANTOS PEREIRA	00000415412493	002	16 HORAS
024964	THIAGO BAROSA SANTOS	00000472242349	002	16 HORAS
037478	THIAGO GONCALVES COSTA	00001498812902	002	16 HORAS
020093	THIAGO GUALBERTO	0000029554143X	002	16 HORAS
028579	THIAGO MENDONCA DA SILVA	00000396942258	002	16 HORAS
013486	THIMOTEO CESAR RODRIGUES RAMOS	00000007994049	002	16 HORAS
018930	UILSON ALVES CHAVES	00000118968725	002	16 HORAS
020203	ULYSSES DOS SANTOS FERNANDES SOUZA	00000288831342	002	16 HORAS
016183	VAGNER AZEREDO SOUSA	00000444174771	002	16 HORAS
033673	VAGNER CARVALHO MARQUES	00000235735139	002	16 HORAS
031206	VALDAMI PEDROGA	00000171026366	002	16 HORAS
041956	VALEMIR BELLO ALVES	00000117689646	002	16 HORAS
041617	VALMIR DE OLIVEIRA SANTOS	00000411978342	002	16 HORAS
038761	VALTER CRISTOFERO	00000182847639	002	16 HORAS
028445	VANDERSON DA SILVA	00000024871291	002	16 HORAS
018676	VANDERSON TONINI DE ALMEIDA	00000236883720	002	16 HORAS
032355	VERA LUCIA DA SILVA	00000169404833	002	16 HORAS
040369	VILMAR DOS SANTOS CUNHA	00000233754271	002	16 HORAS
019083	VINICIUS CESAR LIMA DA SILVA	00000466400093	002	16 HORAS
037485	WAGNER ALVES DOS SANTOS	00000195857392	002	16 HORAS
032563	WALCIR FELIX	00000101215460	002	16 HORAS
027903	WELINGTON CARVALHO LOBATO	00000414978894	002	16 HORAS
034178	WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA	00000284753178	002	16 HORAS
021781	WILTON BARBOSA CARDOSO	00000308428390	002	16 HORAS
040284	WISLEY FRANCA DA SILVA	00000472366853	002	16 HORAS
040550	WIVLAN FRANCA DA SILVA	00000477183700	002	16 HORAS
021068	ZENAIDE LUCINDA DA SILVA STURARO MARTINEZ	0000009765324X	002	16 HORAS

04 - AGRIMENSOR**15 - TÉCNICO I - ELETROTÉCNICO****16 - TÉCNICO I - MECÂNICO**

Local das Provas Práticas para os cargos de: Agrimensor, Técnico I Eletrotécnico, Técnico I Mecânico:

Avenida Emílio Ribas, nº 1.247 - Bairro Gopóiva - Cidade: Guarulhos - SP

04 - AGRIMENSOR

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	HORÁRIO
025760	ALMIR PASCOAL ALEIXO	00000342434391	004	9 HORAS
014434	ANTONIO FRANCISCO SAMPAIO	00000289246167	004	9 HORAS
039335	CLOVIS MARTINS DOS SANTOS	00000208978070	004	9 HORAS
008725	MARTIM LOPES ALVES TEIXEIRA	00000349070945	004	9 HORAS
040884	ROSELI APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	00000182861119	004	9 HORAS
025965	WILSON DE CASTRO	00000289052555	004	9 HORAS

15 - TÉCNICO I - TÉCNICO ELETROTÉCNICO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	HORÁRIO
040586	ADUELE ROCHA FARIAS	00000396784318	015	9 HORAS
023083	ALEKSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	00000263517913	015	9 HORAS
042405	ALEXANDRE SANTOS DA SILVA	00000290764579	015	9 HORAS
041159	ANDRE LIMA DOS SANTOS	00000284760456	015	9 HORAS
036816	CARLITO LOPES DOS SANTOS	00001303468700	015	9 HORAS
028919	CARLOS RITCHELLE SILVA DOS SANTOS	00000049609632	015	9 HORAS
040012	DEMETRIUS BUTTARO CARNEIRO	00000124261589	015	9 HORAS
014798	DIEGO LIMA ALCANTARA	00000336883006	015	10 HORAS
038526	DJALMA ANDRADE DA CUNHA	0000006658960	015	10 HORAS
024729	EDMILSON DE SOUZA	00000284752940	015	10 HORAS
026173	EDSON MERCURIO MARIANO	00000021667373	015	10 HORAS
016559	ESTENIO AUGUSTO BRAGA GOIS	00000298727328	015	10 HORAS
036834	FABIO LEME MIRANDA	00000296095503	015	10 HORAS
043183	FERNANDO COSER DALPHORNO	00000284047892	015	10 HORAS
018213	FERNANDO IRANCO DE ALMEIDA	00000185289769	015	11 HORAS
040658	GENILSON VASCONCELLOS PAIVA	00000177053099	015	11 HORAS
042131	GERMAMO FERNANDES OLIVEIRA	00000018284669	015	11 HORAS
034863	HEITOR DE SOUZA ALENCAR	00000460758603	015	11 HORAS
032583	HERALDO ABRÃO DA PAIXÃO	00000264263790	015	11 HORAS
028170	JOAO ANTONIO DOS SANTOS PONDELTO	00000341680734	015	11 HORAS
011771	JOSE CARLOS ALMEIDA SILVA	00000257791917	015	11 HORAS
032616	JOSE CARLOS DE JESUS SANTANA	00000379436735	015	13 HORAS
041794	JOSE GEDEAO DOMINGOS LIMA	00000556255884	015	13 HORAS
012427	JOSE UARACY DOS SANTOS	00002105943494	015	13 HORAS
015691	JURANDIR DE CAMPOS	00000059120083	015	13 HORAS
041801	JUSENALDO MAURICIO VILVA	00000200133147	015	13 HORAS
014830	KLEDSON DE OLIVEIRA MEIRELES	00000422854645	015	13 HORAS
015976	LUCIANO ONOFRE	00000018960198	015	13 HORAS
038705	MAGNON MARON KOPELVSKI	00000034142245	015	14 HORAS
029192	MARCELO CANTELLI COMINETTI	000008076100729	015	14 HORAS
039383	MARCELO DE LIMA SILVA	00000321384489	015	14 HORAS
039449	MARCELO PEREIRA GOMES	00000020944445	015	14 HORAS
032633	MARCOS MERCKEL	00000131804893	015	14 HORAS
027352	NICHOLAS CAMPELO	00000402671491	015	14 HORAS
038237	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ZUMBA	00000274720346	015	15 HORAS
014544	PAULO TOME DA SILVA	00000221801900	015	15 HORAS
023053	SERGIO VITOR DOS SANTOS	00000341424365	015	15 HORAS
042503	TAMYRIS DA SILVA SALES	00000469312257	015	15 HORAS
038106	THIAGO ALEXANDRE SILVA	00000354300023	015	15 HORAS
019508	TIAGO STECKEL RETORE	00006061101124	015	15 HORAS
010661	WALLACE JESUS PEREIRA	00000295960966	015	16 HORAS
032726	WANDERLEY FRANCISCO DOS SANTOS	00000175396309	015	16 HORAS
024278	WARLE PEREIRA DE OLIVEIRA	00000390674783	015	16 HORAS
008807	WELLINGTON TADEU BASTO RAPHAEL	00000350238297	015	16 HORAS
037138	WILLIAM TEIXEIRA ROCHA	00000404840139	015	16 HORAS
015332	WILSON CAMPOS AMORIM	00000278477380	015	16 HORAS

16 - TÉCNICO I - TÉCNICO MECÂNICO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	HORÁRIO PP
011439	ADEMIR DE OLIVEIRA DA SILVA	00000134894121	016	9 HORAS
039241	ALEX PEREIRA DA CONCEICAO NEGREIROS	00000140246526	016	9 HORAS
026623	ANDERSON CARMO SILVA	00000346289506	016	9 HORAS
034400	ANDRE AKIRA NAKAGAWA	00000331672728	016	9 HORAS
026137	ANTONIO CABRAL VICENTE	00000122959917	016	9 HORAS
015680	ANTONIO ZIMA BORSARI	00000182859289	016	9 HORAS
041461	CESAR GOMES DOS SANTOS	00000293193782	016	9 HORAS
009249	DANILO BATISTA DE FIGUEIREDO	00000429994126	016	9 HORAS
033305	DAVI FERREIRA DA SILVA	00000283383719	016	9 HORAS
032052	DERALDINO SOUZA DA SILVA	00000184129278	016	10 HORAS
042021	DIOGO RAIMUNDO DE FREITAS	00000272629558	016	10 HORAS
032878	EDSON RAIMUNDO MONTEIRO JUNIOR	00000236481113	016	10 HORAS
016275	EDSON REIS FELIX	00000153990906	016	10 HORAS
035096	EDUARDO DA SILVA AVELINO	00000469879804	016	10 HORAS
021245	EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA	00000025109065	016	10 HORAS
042519	ERASMO RIBEIRO DA SILVA	00000218667371	016	10 HORAS
010668	EVERSON ALEXANDRE DOS SANTOS	00000211424845	016	10 HORAS
040754	FABIO DOMINGOS TEIXEIRA	00000250525811	016	10 HORAS
039795	FELIPE CERQUEIRA SILVA	00000476039472	016	11 HORAS
015042	FELIPE NASCIMENTO DE LIRA	00000363688419	016	11 HORAS
033214	FELIPE RODRIGUES GHIDINI	0000049337162X	016	11 HORAS
016167	FERNANDO PEREIRA MENDES LARANJEIRO	00000363413844	016	11 HORAS
033665	FLAVIO NOVAES	0000034019246X	016	11 HORAS
042688	FRANCISCO MARTINS VIANA	00000175911538	016	11 HORAS
013835	GEOVANA DUELIS TORRES	00000412487913	016	11 HORAS
041611	GUILHERME HENRIQUE CHELOTTI VIEIRA	00000475778273	016	11 HORAS
020725	HELIO VICENTE DA ROCHA	00000174192976	016	11 HORAS

038065	ISAIAS MUNIZ DA SILVA	00000181258614	016	13 HORAS
042576	JOSE BARROS DOS SANTOS	00000000174429	016	13 HORAS
022536	JOSE NALDO DA SILVA AMORIM	00000263103900	016	13 HORAS
025709	JOSE ROBERTO DE SOUZA	00000021718375	016	13 HORAS
038096	JOSE WENES ANTAS BARROS	00000330245107	016	13 HORAS
038130	JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA	00000302161594	016	13 HORAS
036581	LEANDRO ALEIXO PEREIRA	00000362844859	016	13 HORAS
016814	LEANDRO COSTA QUIRINO	00000065329612	016	13 HORAS
038597	LEONARDO ALVES FERREIRA	00000424427205	016	13 HORAS
021915	LINCOLN DA SILVA BARBOSA	00000439105397	016	14 HORAS
016618	LUCAS ALEXANDRE MAXIMIANO	00000472716141	016	14 HORAS
017608	LUCIANO ANTONIO VIEIRA BUENO	00002005494643	016	14 HORAS
018560	LUCIANO CARAJELES COV	00000247925275	016	14 HORAS
021624	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	00000082976764	016	14 HORAS
009481	LUIZ CARLOS FAVRE	0000016536693X	016	14 HORAS
026519	MARCIO ARAUJO OLIVEIRA	00000274712532	016	14 HORAS
041329	MARCOS FERNANDO VIEIRA DE JESUS	00000025085346	016	14 HORAS
043277	MESSIAS MANOEL DO NASCIMENTO JUNIOR	0000042250872X	016	14 HORAS
019059	PAULO FELIPE SIQUEIRA DE ANDRADE	00000467610770	016	15 HORAS
032685	PEDRO LUIZ ALVES RIBEIRO	00000480563743	016	15 HORAS
034095	RAFAEL DA SILVA ALVES	00001552700445	016	15 HORAS
020971	RAFAEL SATOSHI MUNAKATA	00000373190141	016	15 HORAS
033695	RAPHAEL PESSOA PIRES	00000472687050	016	15 HORAS
037861	REGINALDO COSTA	00000182847123	016	15 HORAS
019360	REGINALDO MENDES DOS SANTOS	00000233750551	016	15 HORAS
015856	ROBERTO APARECIDO DALAVA	0000013505301	016	15 HORAS
024507	ROBERTO NERI DA SILVA	00000294502051	016	15 HORAS
020113	ROGER TELES GONZAGA NERES	00000472702336	016	16 HORAS
038087	RONALDO DA SILVA TORRES	00000322181377	016	16 HORAS
043271	SANDRO ROGERIO DE LIMA	00000531066010	016	16 HORAS
021599	VICTOR DIAS PIRES	00000326223435	016	16 HORAS
018935	VINICIUS ALVES DE AQUINO	00000482130647	016	16 HORAS
036315	WILLIANS CANDIDO GONCALVES	00000309344578	016	16 HORAS
030158	WITOR RAFAEL FEITOZA SANTOS	00000430513562	016	16 HORAS

Guarulhos, 11 de outubro de 2011.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS

Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO

SUPERINTENDENTE

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/11 - Proc 5668/11 - Aquisição de válvula redutora de pressão e kit controlador dois pontos de pressão com circuito de controle e pilotos redutores. - **BERMAD BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Lotes 04 e 08 - R\$ 40.000,00. - VALLOY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS E ACESSÓRIOS LTDA. - EPP. Lotes 01 a 03, 05 a 07 - R\$ 156.500,00.**
Diretoria de Administração

IPREF**EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato de Prestação de Serviços - IPREF - Contratante: IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - **Contratado:** Wilma Filocreão Botelho da Cunha. PA.: 458/11 - **Objeto:** prestar serviços de Psicologia aos beneficiários vinculados ao contratante, bem como aos seus dependentes e/ou agregados regularmente inscritos, conforme Anexo I e II do contrato - **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações / Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos - **Valor estimado para o ano de 2011:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) - **Recurso:** 85.10.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.36-06 **Assinatura:** 07/11/2011 - **Vigência:** 06/11/2012.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços - IPREF - Contratante: IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - **Contratado:** Laboratório de Análises Clínicas Sanitas Ltda. PA.: 885/10 - **Objeto:** prestar Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia (SADT) na área de Análises Clínicas aos beneficiários vinculados ao contratante, bem como aos seus dependentes e/ou agregados regularmente inscritos, conforme Anexo I e II do contrato - **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações / Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos - **Valor estimado para o ano de 2011:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - **Recurso:** 85.10.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39-50 **Assinatura:** 21/10/2011 - **Vigência:** 20/10/2012.

LICITAÇÕES AGENDADAS

PREGÃO PRESENCIAL: 005/2011-IPREF - PA: nº 776/2011 - **OBJETO:** aquisição de materiais de informática (cartuchos de tinta e toner) - **ABERTURA:** dia 25/11/2011 às 09h30min.

O Edital poderá ser obtido de segunda à sexta-feira, das 08 às 16h30m, na Rua do Rosário, 226 - Vila Camargos, Guarulhos - SP, gratuitamente, mediante apresentação de pen drive ou disquete do licitante, pelo e-mail: compras@iprefguarulhos.sp.gov.br, no site www.iprefguarulhos.sp.gov.br no link **Licitações**, ou ainda por cópia impressa (R\$0,42 por folha) mediante recolhimento de taxa. Maiores informações pelo telefone: (11) 2461-0014 ramais 131/132.

CAMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 18060**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 1.623 e 1624/11, de 25/10/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador RICARDO RUI RODRIGUES ROSA (cód.140), **RESOLVE:**
EXONERAR
- **AGUSTINHO GUILHERME DE LIRA** (cód.20170), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **AGUSTINHO GUILHERME DE LIRA** (cód

PORTARIA Nº 18065

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.630 a 1.632/11, de 25/10/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ERALDO DE SOUZA (cód.133), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **SANDRA CRISTINA BRUMATTI MATIAS** (cód.22117), do cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **TÂNIA REGINA DE LIMA HENRIQUE** (cód.22400), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;

NOMEAR

- **SANDRA CRISTINA BRUMATTI MATIAS** (cód.22117), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;

- **TÂNIA REGINA DE LIMA HENRIQUE** (cód.22400), para ocupar o cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **MARCOS ALVES FONSECA** (cód.15570), RG.nº 27.240.785-9, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de outubro de 2011.

PORTARIA Nº 18066

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.626/11, de 25/10/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete das Lideranças Partidárias indicada pela Vereadora MARISA DE SÁ (cód.153), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **LEONICE TIMOTEO DE ANDRADE HINOI** (cód.22693), do cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de outubro de 2011.

PORTARIA Nº 18067

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.627/11, de 25/10/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora MARISA DE SÁ LIMA (cód. 154), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **PEDRO GUEDES CAVALCANTE** (cód.22753), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de outubro de 2011.

PORTARIA Nº 18068

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.627/11, de 25/10/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete das Lideranças Partidárias indicada pela Vereadora MARISA DE SÁ (cód.153), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **PEDRO GUEDES CAVALCANTE** (cód.22753), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de outubro de 2011.

PORTARIA Nº 18069

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.607/11, de 20/10/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GIRLÊNIO GOMES DE OLIVEIRA (cód.135), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **ROBERTA APARECIDA GALHARDES MOREIRA** (cód.16835), RG. nº 30.216.584-8, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de outubro de 2011.

PORTARIA Nº 18070

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 09/11-CS, de 26/10/2011, que diz respeito à **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, visando apurar os fatos objeto das denúncias feitas pelo servidor

Marcos Dias Junior, instituída através da Portaria nº 17619, de 25/3/11, **PRORROGA**, por 30 (trinta) dias o prazo concedido para o término dos trabalhos, compreendendo o período de 21/10 a 19/11/2011.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 3 de novembro de 2011.

PORTARIA Nº 18071

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.637/11, de 27/10/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete das Lideranças Partidárias indicado pelo Vereador Edmilson Sarlo - Americano (cód. 75), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **ANDRÉ RICARDO FERREIRA RODRIGUES** (cód.21372), do cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 8 de novembro de 2011.

PORTARIA Nº 18072

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.638/11, de 27/10/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete das Lideranças Partidárias indicado pelo Vereador Wagner Freitas (cód.142), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **ANDRÉ RICARDO FERREIRA RODRIGUES** (cód.21372), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 8 de novembro de 2011.

PORTARIA Nº 18073

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.643/11, de 27/10/11, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora HELENA REGINA DE AQUINO SENA SILVA (cód.81), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **CHRISLÂNDIA FERNANDES DA SILVA** (cód.22640), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 8 de novembro de 2011.

PORTARIA Nº 18074

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.644/11, de 27/10/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora HELENA REGINA DE AQUINO SENA SILVA (cód.81), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **EDMILSON MARIANO DA SILVA** (cód.22494), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 8 de novembro de 2011.

PORTARIA Nº 18075

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.651/11, de 28/10/11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAMÉ (cód.147), **RESOLVE,** a partir de 28/10/2011:

EXONERAR

- **CLAYTON HENRIQUE LEAL MIGUEL** (cód.22437), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 8 de novembro de 2011.

PORTARIA Nº 18076

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.652/11, de 28/10/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAMÉ (cód.147), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **ALEX LUCCIANY DAS NEVES DE OLIVEIRA** (cód.22771), RG nº. 45.904.884-3, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 8 de novembro de 2011.

PORTARIA Nº 18077

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.659/11, de 3/11/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete das Lideranças Partidárias indicado pelo Vereador Eduardo Kamei Yukisaki (cód.148), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **ETHIENE DO NASCIMENTO ISHIARA** (cód.21172), RG.nº 34.459.179-7, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 8 de novembro de 2011.

PORTARIA Nº 18078

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.666/11, de 3/11/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SOUZA SANTOS (cód.152), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **IRANÍ QUEIROZ DE OLIVEIRA** (cód.22772), RG.nº 38.179.066-6, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 8 de novembro de 2011.

PORTARIA Nº 18079

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.679/11, de 7/11/11, que diz respeito aos cargos criados pela LEI MUNICIPAL Nº 6.824/11, que trata da lotação do Gabinete da Presidência, **RESOLVE,** a partir de 1º/11/2011:

EXONERAR

- **CLAUDIO TOSCANO DE ARAUJO** (cód.20813), do cargo de Assessor de Gabinete da Presidência I, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 8 de novembro de 2011.

PORTARIA Nº 18080

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.677 e 1.678/11, de 7/11/11, que diz respeito aos cargos criados pela LEI MUNICIPAL Nº 6.824/11, que tratam da lotação do Gabinete da Presidência, **RESOLVE,** a partir de 1º/11/2011:

EXONERAR

- **LUIS CARLOS MAIA** (cód.12026), do cargo de Repórter Fotográfico da Presidência, NE-0, em comissão;

NOMEAR

- **LUIS CARLOS MAIA** (cód.12026), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete da Presidência I, NE-0, em comissão;

- **JURANDIR FIRMINO MARQUES** (cód.22773), RG nº 26.896.982, para ocupar o cargo de Repórter Fotográfico da Presidência, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 8 de novembro de 2011.

PORTARIA Nº 18081

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.645/11, de 27/10/2011, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ORLANDO DAS GRAÇAS E SILVA - ZUQUILA (cód. 151), **RESOLVE,** a partir de 1º/11/2011:

EXONERAR

- **ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA** (cód.22648), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **PAULO PEDRO GUEDES** (cód.21620), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;

- **MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO** (cód.22235), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;

- **JESIEL DA COSTA** (cód.22649), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;

- **PEDRO ANUNCIADO DOS REIS** (cód.21868), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;

- **PATRICIO COSTA FILHO** (cód.21629), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em

comissão.

NOMEAR

- **ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA** (cód.22648), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;

- **PAULO PEDRO GUEDES** (cód.21620), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO** (cód.22235), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **JESIEL DA COSTA** (cód.22649), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;

- **PEDRO ANUNCIADO DOS REIS** (cód.21868), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

- **PATRICIO COSTA FILHO** (cód.21629), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 8 de novembro de 2011.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Eduardo Soltur, em cumprimento ao disposto no artigo 272 do Regimento Interno, faz a seguinte publicação:

Projeto de Lei nº 274/11

Altera a Lei nº 6.253, de 24/05/2007, que dispõe sobre o Uso, a Ocupação e o Parcelamento do Solo no Município; estabelece normas e condições para a concessão de anistia de multas na Zona Aeroportuária por infração à Lei nº 6.046, de 05/11/2004, e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado o § 2º do artigo 73 da Lei nº 6.253, de 24/05/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º A regularização de que trata este artigo poderá ser requerida no prazo a ser fixado em decreto regulamentador do Poder Executivo, desde que o lote seja proveniente de parcelamento de solo regular, com projeto de loteamento urbano aprovado pelo Município ou registrado em cartório.” (NR)

Art. 2º Ficam acrescidos à Lei nº 6.253, de 2007, os artigos 73-A, 73-B e 73-C:

“Art. 73-A. Fica concedida anistia das multas pertinentes à Lei nº 6.046, de 05/11/2004 - Código de Edificações e Licenciamento Urbano -, decorrentes da violação aos usos proibidos por esta Lei, exclusivamente na Zona Aeroportuária, e desde que o imóvel seja regularizado e destinado aos usos comercial, de prestação de serviços ou residencial.

§ 1º Compete à Secretaria de Desenvolvimento Urbano as medidas cabíveis objetivando a perfeita identificação dos imóveis a serem anistiados na forma do caput deste artigo, bem como o devido processamento administrativo e comunicação aos proprietários dos imóveis beneficiados.

§ 2º Fica vedada a restituição ou compensação de importância já recolhida ou depositada em juízo em face do disposto neste artigo.” (NR)

“Art. 73-B. Na Zona Aeroportuária ficam permitidos os usos residenciais R1 e R2 nos lotes provenientes de parcelamentos de solo regulares, com projeto de loteamento urbano aprovado pelo Município ou registrado em cartório.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no caput o lote deverá medir, no mínimo, 125,00m² de área.” (NR)

“Art. 73-C. Os órgãos públicos responsáveis pela área de comunicação da administração municipal em atuação conjunta com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano deverão dar publicidade do disposto no § 2º do artigo 73 e nos artigos 73-A e 73-B desta Lei, mediante a inserção de esclarecimentos nos avisos de lançamento do IPTU dos imóveis da Zona Aeroportuária, distribuição de folhetos informativos, utilização de outdoors, faixas e/ou cartazes e divulgação na imprensa em geral, dentre outras.” (NR)

Art. 3º O Anexo 06 da Lei nº 6.253, de 24/05/2007, que dispõe sobre os usos permitidos e os parâmetros urbanísticos a serem observados na Zona Aeroportuária, passa a vigorar com a redação constante desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Guarulhos, 7 de novembro de 2011.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito da Cidade de Guarulhos



GUARULHOS, A 9ª MAIOR ECONOMIA DO BRASIL

INVESTIR AQUI É UM BOM NEGÓCIO

WWW.GUARULHOS.SP.GOV.BR
PREFEITURA DE GUARULHOS

Projeto de Lei nº 274/11

"ANEXO 06
ZONA AEROPORTUÁRIA

ZONA AEROPORTUÁRIA - ZA	LOTE MÍNIMO (m²)	FRENTE MÍNIMA (metros)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO CA	TAXA DE OCUPAÇÃO VOLUME	RECUOS MÍNIMOS - LOTE (metros)						
					FRENTE		FUNDOS		LATERAIS		
					VOLUME INFERIOR até 9,0m de altura	VOLUME SUPERIOR acima de 9,0m de altura	VOLUME INFERIOR até 9,0m de altura	VOLUME SUPERIOR acima de 9,0m de altura	VOLUME INFERIOR até 9,0m de altura	VOLUME SUPERIOR acima de 9,0m de altura	
NÃO RESIDENCIAL - NR	C - Comércio - isoladamente ou em condomínio	250	10	2,5	0,8	5	5	3	3,0 (1)	0	3,0 (1)
	S - Prestação de Serviços - isoladamente ou em condomínio	250	10	2,5	0,8	5	5	3	3,0 (1)	0	3,0 (1)
RESIDENCIAL - R (3)	Aeroporto	PARÂMETROS E ÍNDICES DEFINIDOS CASO A CASO PELO CMDU			PARÂMETROS E ÍNDICES DEFINIDOS CASO A CASO PELO CMDU						
	Industrial - isoladamente ou em condomínio (2)	11	250	10	2,5	0,8	5	5	3	3,0 (1)	1,5 de ambos os lados
RESIDENCIAL - R (3)	R1 - uma unidade habitacional por lote - casas isoladas	125	5	1,5	0,7	5	5	3	3,0 (1)	1,5 (5)	3,0 (1)
	R2 - conjunto de duas ou mais unidades habitacionais agrupadas horizontalmente e/ou superpostas (4)	125 (quota)	5	1,5	0,7	5	5	3	3,0 (1)	1,5 (6)	3,0 (1)

1 - Os recuos laterais (de ambos os lados) e de fundo no volume superior serão dados pela fórmula:

$$R = (H - 6) / 10, \text{ respeitado o mínimo de } 3,0\text{m, onde:}$$

R = recuos laterais e de fundo no volume superior;

H = altura total da edificação.

2 - Na Zona Aeroportuária são permitidos os tipos de indústrias nos termos da legislação estadual pertinente.

3 - Ver locais possíveis de instalação do uso residencial no artigo 73-B.

4 - Ver quota mínima de terreno por unidade habitacional nos §§ 1º e 2º do artigo 53.

5 - A edificação poderá ser construída em uma das divisas laterais do lote até o limite máximo de 9,0m de altura.

6 - O conjunto de casas agrupadas horizontalmente e/ou superpostas deverá respeitar recuos laterais mínimos de 1,50m de ambos os lados, junto às divisas do lote.

As casas agrupadas superpostas poderão ser construídas em uma das divisas laterais do lote até o limite máximo de 9,0m de altura."

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Vereador

EDUARDO SOLTUR

Presidente da E. Câmara Municipal de

GUARULHOS

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre alteração da Lei nº 6.253, de 24/05/2007, que dispõe sobre o Uso, a Ocupação e o Parcelamento do Solo no Município; estabelece normas e condições para a concessão de anistia de multas na Zona Aeroportuária por infração à Lei nº 6.046, de 05/11/2004, e dá outras providências.

Referido Projeto de Lei tem por finalidade permitir a regularização de imóveis, a concessão de anistia das multas por infração à Lei nº 6.046, de 2004 - Código de Edificações e Licenciamento Urbano, decorrentes de violação aos usos proibidos pela Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo - LUOS (Lei nº 6.253, de 2007) na Zona Aeroportuária e, ainda, permitir os usos residenciais R1 e R2 para os lotes provenientes de parcelamentos de solo regulares, com projeto de loteamento aprovado ou registrado em cartório, desde que possuam, no mínimo, área de 125,00m².

As diferentes tipologias de Zonas Aeroportuárias constantes das legislações anteriores (Leis n.ºs. 3.733, de 19/12/1990, e 4.818, de 11/07/1996) deram lugar a um único perímetro de zona com a publicação da LUOS vigente, definindo que a Zona Aeroportuária compreende além da área do Aeroporto Internacional de Guarulhos o seu entorno.

Nessa zona foram estabelecidas restrições, que requer tratamento diferenciado quanto à sua ocupação e instalação de usos visando à contenção da densidade populacional, conforme artigo 33 da LUOS.

Nesse sentido, ficaram proibidas novas construções residenciais, bem como as construções já existentes não puderam receber nenhum tipo de benfeitoria ou alteração, prejudicando os proprietários que já possuíam seus imóveis anteriormente à edição da LUOS em questão.

O artigo 73 da referida Lei, em seu § 2º, estabeleceu que a regularização dos lotes já existentes e provenientes de parcelamentos do solo na Zona Aeroportuária poderia ser requerida no prazo de um ano, prorrogável uma única vez por igual período por ato do Poder Executivo.

Contudo, a grande maioria dos interessados não conseguiu atender a Lei no prazo fixado.

Assim, através do presente Projeto de Lei, apresentamos nova redação para o supracitado dispositivo, a fim de disciplinar que essa regularização poderá ser requerida no prazo a ser fixado em decreto regulamentador do Poder Executivo, objetivando adequar situações de fato existentes, consolidadas e incorporadas fisicamente nessa região.

Em face do relevante interesse público e social, propomos a inclusão do artigo 73-A na Lei nº 6.253, de 2007, a fim de conceder à população dessa região anistia das multas por infração ao Código de Edificações e Licenciamento Urbano (Lei nº 6.046, de 2004), decorrentes da violação aos usos proibidos, exclusivamente na Zona Aeroportuária, desde que o imóvel seja regularizado e destinado aos usos comercial, de prestação de serviços ou residencial, na forma da legislação vigente.

Por fim, com o intuito de respeitar o direito à propriedade bem como garantir o crescimento ordenado e sustentável da Cidade, propomos a inclusão do artigo 73-B que permitirá os usos residenciais R1 e R2 para os lotes provenientes de parcelamento de solo regular, com projeto de loteamento aprovado ou registrado em cartório, desde

que possuam, no mínimo, área de 125,00m².

Para incentivar a regularização dos imóveis na Zona Aeroportuária será implementada, através de diversos instrumentos publicitários, ampla divulgação dos objetivos deste Projeto de Lei, a fim de alcançar o maior número de proprietários daquela região.

Em face das modificações dispostas nos supracitados artigos da LUOS, apresentamos nova redação para o Anexo 06, que dispõe sobre os usos permitidos e os parâmetros urbanísticos a serem observados na Zona Aeroportuária.

Dessa forma, em face da inegável relevância que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, em regime de urgência.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 7 de novembro de 2011.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Eduardo Soltur, em cumprimento ao disposto no artigo 272 do Regimento Interno, faz a seguinte publicação:

Projeto de Lei nº 276/11

Altera a Lei nº 6.798, de 28/12/2010, que dispõe sobre a Área de Proteção Ambiental Cabuçu - Tanque Grande; altera a Lei nº 6.253, de 24/05/2007, que dispõe sobre o uso, a ocupação e o parcelamento do solo no Município de Guarulhos, e dá outras providências.

Art. 1º Fica acrescido à Lei nº 6.798, de 28/12/2010, o artigo 5º-A:

"Art. 5º-A. Fica alterado parcialmente o zoneamento da APA Cabuçu - Tanque Grande constante do Anexo I desta Lei para Zona de Uso Misto - ZM"

Art. 2º Fica excluído parcialmente o perímetro da Zona de Proteção e Desenvolvimento Sustentável 2 - ZPDS2 constante do Anexo 19 da Lei nº 6.253, de 24/05/2007, passando este a integrar a Zona Mista A - ZMA, conforme ilustrado pelo Anexo I desta Lei.

Art. 3º Fica alterado parte do perímetro da Zona Habitacional, constante do Anexo 19 da Lei nº 6.253, de 2007, para Zona Mista A - ZMA, conforme descrição a seguir:

"Inicia-se na confluência entre a R. Santo Antônio com R. Amazonas, segue pela R. Santo Antônio, deflete à direita pela divisa entre os lotes 0305 e 0334 da quadra 083.33.63, segue em linha reta pelo fundo dos lotes 0231 e 0243, continua em linha reta pela divisa entre os lotes 0142 e 0152, todos da quadra 083.33.63, deflete à esquerda na Av. Francisco Conde, deflete à direita R. Etelvina, deflete à direita pela divisa entre os lotes 0354 e 0364, deflete à esquerda pela divisa entre os lotes 0364 e 0104, todos da quadra 083.33.34, deflete à direita na R. Rio Grande, deflete à direita na R. Doutor Sólton Fernandes, deflete à esquerda na Av. Francisco Conde, deflete à direita na R. Amazonas e segue até encontrar a R. Santo Antonio, ponto inicial desta descrição."

Parágrafo único. A área descrita no caput passa a integrar a Zona Mista A - ZMA adjacente conforme ilustrado no Anexo II integrante desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 9 de novembro de 2011

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos



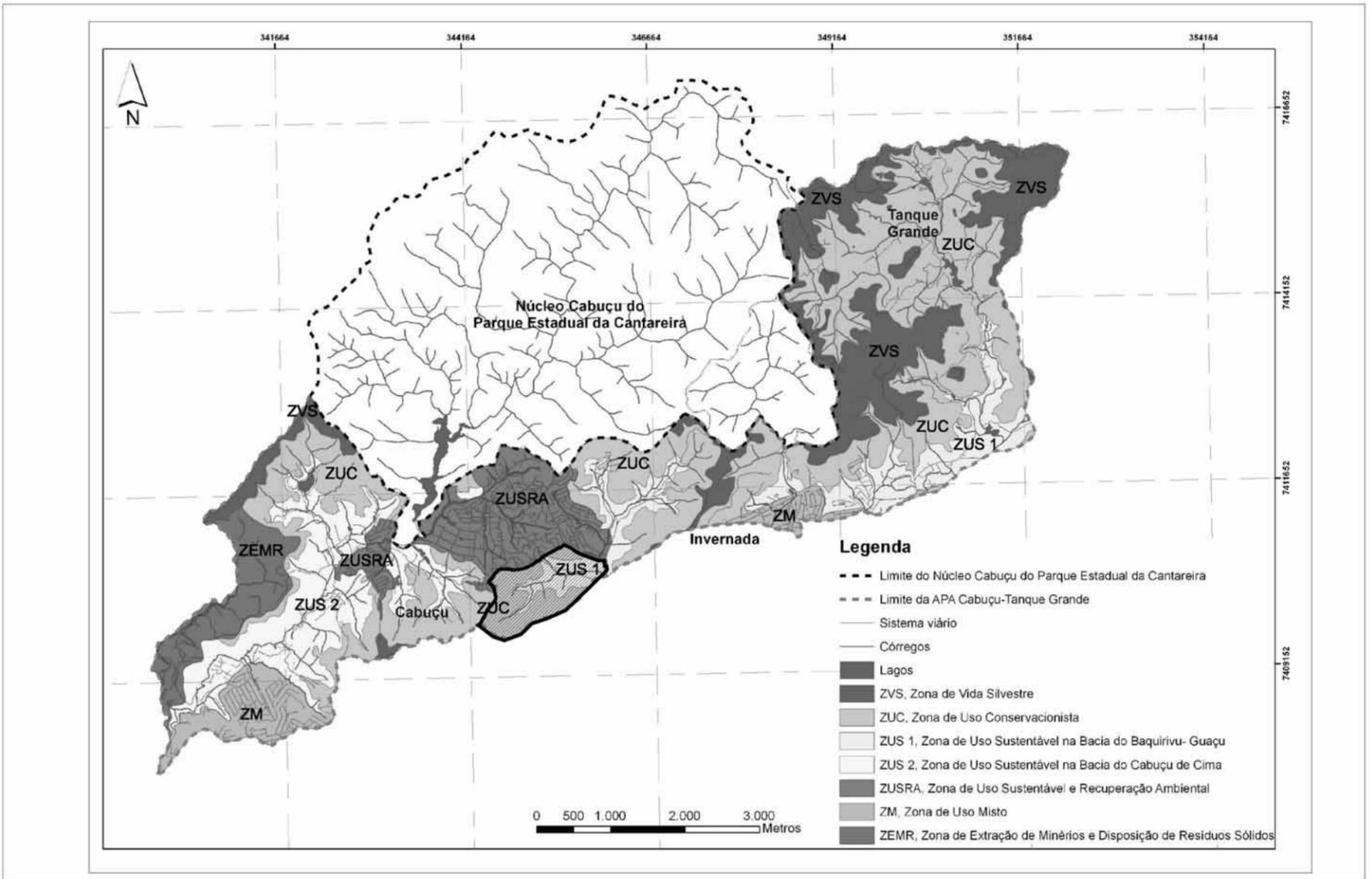
DENGUE
SE COMBATE TODO DIA

SE A ÁGUA ESTIVER PARADA,
VEXA-SE

Em caso de **febre, dor de cabeça e no corpo**, procure o posto de saúde mais próximo.

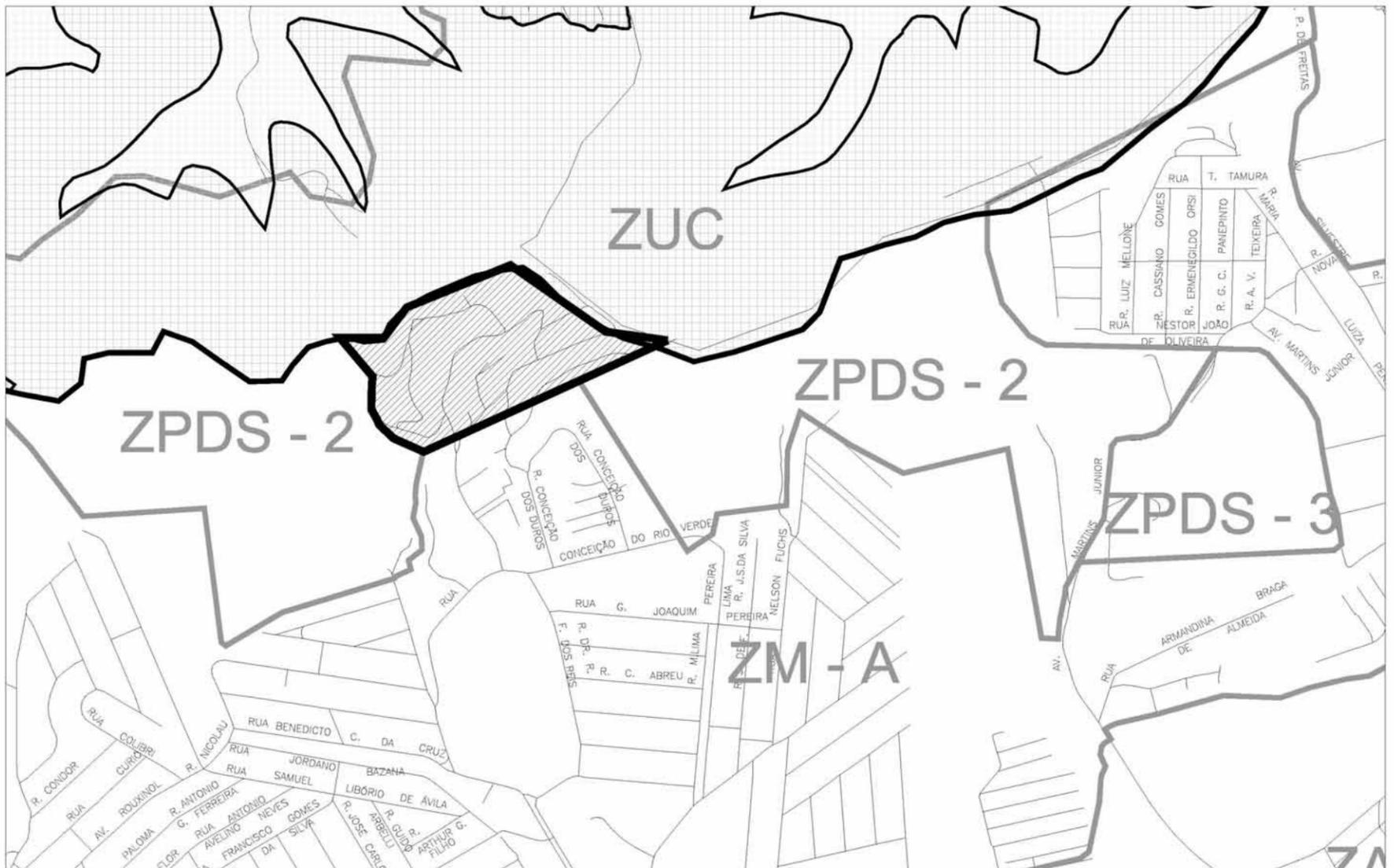
Para mais informações:
2436-3666

ANEXO I



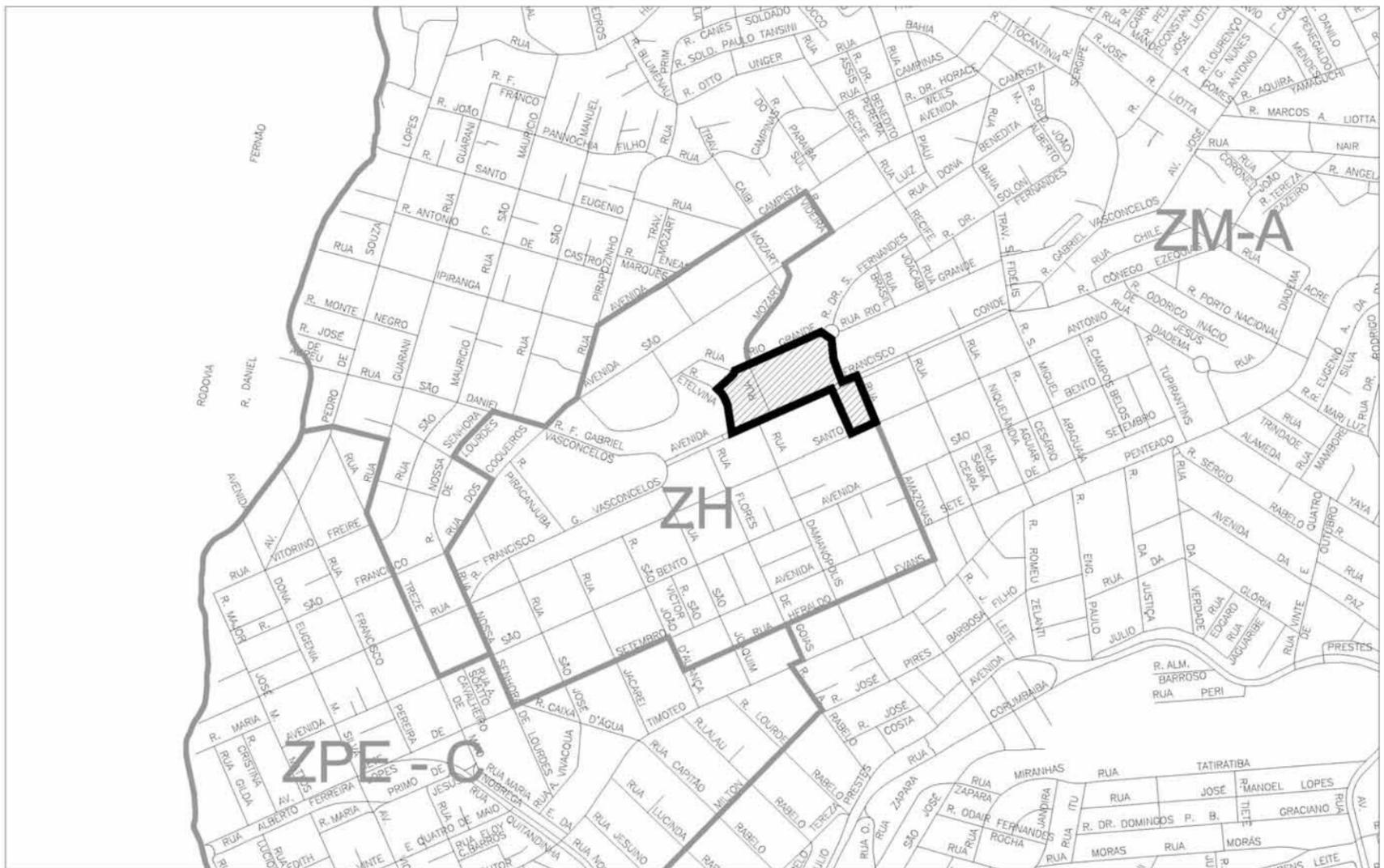
Perímetro alterado de ZUC e ZUS-1 para ZM

ANEXO II



Perímetro alterado de ZPDS-2 para ZM-A

ANEXO III



Perímetro alterado de ZH para ZM-A

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Vereador Eduardo Soltur Presidente da E. Câmara Municipal de GUARULHOS

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dignos Pares para exame, discussão e votação, o incluso Projeto de Lei, que altera a Lei nº 6.798, de 28/12/2010, que dispõe sobre a Área de Proteção Ambiental Cabuçu - Tanque Grande; altera a Lei nº 6.253, de 24/05/2007, que dispõe sobre o uso, a ocupação e o parcelamento do solo no Município de Guarulhos, e dá outras providências. A proposta aqui apresentada tem como objetivo adequar

a regulação do uso do solo disposta em ambas as leis, tendo em vista a dinâmica urbana e a realidade da cidade. É reconhecido que o Município carece de áreas vazias que possam receber empreendimentos para atender a grande demanda por habitação para a população de baixa renda. Tendo isso em vista, a alteração do zoneamento proposto pela Lei 6798/10, conforme ilustração do Anexo I, justifica-se também pelo fato da área estar cercada por duas grandes áreas urbanizadas com altos índices de adensamento, por se tratar de um vazio apto à ocupação especialmente nos trechos contíguos à R. Silvestre Pires de Freitas e o fato de que pelo local passará o trecho norte do Rodoanel, o que poderá

acarretar em descaracterização da situação atual e aumento da pressão por instalação de outros usos impactantes. Em consonância, propõe-se a alteração de parte da Zona de Proteção e Desenvolvimento Sustentável 2 - ZPDS2 no trecho proposto de maneira a adequar a situação de fato existente. É importante ressaltar que tal proposição não exclui o atendimento às restrições ambientais estabelecidas pelas legislações estadual e federal. A alteração na Zona Habitacional tem como objetivo minimizar alguns dos conflitos ocasionados pela convivência tão próxima de usos e atividades extremas. Ou seja, de um lado, uma zona estritamente habitacional de baixa densidade e de outro, uma zona mista de alta

densidade. O local em questão possui um agravante que é a presença de uma Universidade, equipamento incômodo não somente pela geração de tráfego mas que também atrai outros tipos de atividades que muitas vezes são incompatíveis com o uso habitacional de baixa densidade. Por essa razão, propõe-se a alteração de parte do perímetro conforme Anexo II, trecho contíguo ao equipamento. Contando com a costureira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares, no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço. Guarulhos, 9 de novembro de 2011. SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos

LAZER E INFORMAÇÃO

Acesse Agenda Cultural na Internet:

www.guarulhos.sp.gov.br

em agenda cultural

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura
www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do

Fácil
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

BOM CLIMA: Avenida Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
PRESIDENTE DUTRA: Avenida Papa João Paulo I, 3887
SÃO JOÃO: Rua Particular, 29
PARQUE JUREMA: Avenida Jurema, 453
TABOÃO: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
CUMBICA: Avenida Santos Dumont, 387
VILA GALVÃO: Rua Caixa D'Água, 14
FÁCIL TRANSPORTES E TRÂNSITO: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
FÁCIL EMPRESARIAL
Avenida Emilio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Av. Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu - Av. Benjamin H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro - Rua Ana Moreira, 44, VI Moreira	2472-4600
Zona Azul - Rua Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

CAA Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima Telefone: 2087-4430
CIR Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro Telefones: 2409-6843 - 2408-5597
CIPPD Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida Rua. Joaquim Miranda, 471 – Vila Augusta Telefone: 2414-3685
CJ Coordenadoria da Juventude Av. Bom Clima, 44 – Bom Clima Telefone: 2475-8616 - 2408-5604
CM Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro Telefone: 2468-3569
CRF Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima Telefone: 2475-8701
CRI Coordenadoria de Relações Internacionais Rua Santana do Jacaré, 91 – Bom Clima Telefone: 2087-7620

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva	2472-5177
Defesa Civil Rua Orlandia, 261 – Jd. Santa Francisca	199 – 2461-9286
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Procon Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abilio Ramos, 122 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Rua Atilio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Serviços Públicos Rua Bráulio Guedes, 142 – Gopoúva	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde I – Centro Rua Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	2086-2280 / 2086-0491 2086-0706
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Secretaria de Segurança Pública Rua Luiz Gama, 165 – Centro	2463-6700
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco	2409-6286
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246 e 2466-0137